



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64590.002219/2025-90**

ASSUNTO: republicação do pregão nº 90001/2025 - fornecimento de energia elétrica no MLE

INTERESSADO: H Gu JP

Órgão de Origem: Hospital de Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 28/02/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições
Licitações e Contrato

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 19-Sv Gerais/Fiscal Adm/HGuJP (a)
- 2- Diex Simplificado Nº 575-Sv Gerais/Fiscal Adm/HGuJP
- 3- Documento de Formalização de Demanda nº 252_2024.pdf
- 4- Despacho Nº 1878-Sv Gerais/Fiscal Adm/HGuJP
- 5- Despacho Nº 1881-Sv Gerais/Fiscal Adm/HGuJP
- 6- BI 54_20-03-2025 Desig Eqp Plan Precifi.pdf (c)
- 7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
- 8- Termo de Desentranhamento Nº 002/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
- 9- BI 54_20-03-2025 Desig Eqp Plan Precifi.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
- 11- ETP_160139-000135-2024.pdf
- 12- Anexo I ao ETP - Glossario.pdf
- 13- Anexo II ao ETP-Estimativa_Quantidades_serem_Contratada.pdf
- 14- Anexo III ao ETP- faturas Ago23 a Jul24.pdf
- 15- Anexo IV ao ETP - Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_- _Energia_MLE_- _a_assinarassinado.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
- 17- 1_Declaracao_limite_temporalassinado.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
- 19- TR_160139-000169-2024.pdf
- 20- ANEXO_I_ao_TR_Distribuicao_de_enrgiaassinado.pdf
- 21- ANEXO_II_ao_TR_IMRassinado.pdf
- 22- ANEXO_III_ao_TR_Orientacoes_Elaboracao_Proposta.pdf
- 23- ANEXO_IV_TR_Modelo_Proposta 2.docx (b)
- 24- Justificativa_indice_correcaoassinado.pdf
- 25- 29. Outro-MR72_2024assinado.pdf
- 26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
- 27- 41. Outro-BI Pub Ordendor Despesas.pdf
- 28- 32. Documento com 2+ Assinaturas-19-SALC_Fiscal Adm_HGuJP.pdf
- 29- 33. Documento com 2+ Assinaturas-24-SALC_Fiscal Adm_HGuJP.pdf
- 30- 34. Documento com 2+ Assinaturas-27-SALC_Fiscal Adm_HGuJP.pdf
- 31- 39. Outro-Decl_Adequacao_Planj_Estrategicoassinadoassinado.pdf
- 32- BI 001 - Especial nomeação OD.pdf
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
- 34- Despacho Nº 2645-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 35- Certidão Nº 59-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 36- Declaração Nº 37-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 37- Declaração Nº 38-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 38- Certidão Nº 60-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
- 39- Certidão Nº 61-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

40- BI 055_Pregoeiro Eqp Ap.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
42- RelacaoItens16013905900072025000.pdf
43- EDITAL160139_000005_2025.pdf
44- Anexo II - Minuta do Termo de Contrato 2-2025.pdf
45- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
46- lista-de-verificacao.docx (b)
47- Publicação Jornal.pdf
48- Publicação - DOU - Imprensa Nacional.pdf
49- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
50- lista-de-verificacao.docx (b)
51- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64590.002219/2025-90
52- lista-de-verificacao.pdf
53- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 012/2025 - Processo 64590.002219/2025-90

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado

DIEEx Simplificado Nº 575-Sv Gerais/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.002218/2025-45

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

Do Encarregado dos Sv Gerais

Ao Sr Fiscal do HGuJP

Assunto: republicação do pregão nº 90001/2025 - contratação de energia no MLE

Referências:

[a\) Diex Simplificado nº 547-SALC/Fiscal Adm/HGuJP, de 26 FEV 25.](#)

Anexos:

[1\) Documento de Formalização de Demanda nº 252_2024.pdf](#)

1. Tendo tomado conhecimento do fracasso do Pregão nº 90001/2025, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica por meio do MLE, e considerando que, conforme citado no DIEEx de referência, as possíveis causas para tal são decorrentes da não inclusão do ICMS na pesquisa de preços; e de os licitantes não terem alcançado o preço estimado, solicito a republicação do processo em comento, e entendo ser necessário o refazimento da pesquisa de preços.

2. Para fins de nomeação da equipe de elaboração dos estudos preliminares e de responsável pela pesquisa de preços, indico como integrante(s) o(s) seguintes militar(es):

a. Equipe de Planejamento:

P/G	Nome Completo
2º Ten	[REDACTED]

b. Responsável pela Pesquisa de Preços:

P/G	Nome Completo
3º Sgt	[REDACTED]

[REDACTED] - 1º Sgt

Encarregado dos Sv Gerais

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt** [REDACTED], em 28/02/2025, às 08:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

9JME-O9X1-plii-T5Y1

Número do Documento de Formalização da Demanda: 252/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Serviços Gerais	30/03/2025 00:00	160139	
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre)			
Justificativa da prioridade			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1. O Hospital de Guarnição de João Pessoa é uma Organização do Militar que presta assistência médica, em caráter terciário e quaternário, e desenvolve ensino e pesquisa em saúde, além de apoiar as demais Organizações Militares de Saúde (OMS) do Exército Brasileiro.
- 2.2. O HGuJP é uma unidade consumidora que possui custos elevados com energia elétrica.
- 2.3. O HGuJP em conformidade e continuidade dos seus esforços para redução do consumo de energia e consequentemente encargos inerentes, de acordo com o Art. 4º nos seus incisos I ao V do Decreto Nº 8.540/2015, avalia que a Migração para o Mercado Livre de Energia será um fator decisivo para o aprimoramento dos seus esforços, desta forma, manterá a continuidade dos seus serviços com a mesma excelência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO LIVRE	686,00	659,47	452.396,42

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Chefe dos Serviços Gerais

5. Anexos

- 5.1. Estimativa do valor médio de MWh

Estimativa do valor médio de MWh					
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP					
Consumo anual, em MWh					Custo anual, conforme contrato no ACR
Mês		Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)	Valor das faturas (ENERGISA)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82	R\$ 35.308,27
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37	R\$ 33.007,32
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74	R\$ 35.865,42
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59	R\$ 35.360,90
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6	R\$ 36.359,72
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62	R\$ 41.179,00
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3	R\$ 38.883,92
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41	R\$ 41.969,70
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86	R\$ 43.213,57
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86	R\$ 39.052,59
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97	R\$ 34.601,62
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44	R\$ 37.092,01
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58	Total Anual [B] R\$ 451.894,04
Energia total dos 12 meses (MWh) [A]				685,24258	
MW médio calculado				0,07822403881	

Valor médio estimado do MWh, conforme contrato no ACR atualmente vigente, para fins de estimativa inicial de Documento de Formalização de Demanda	
[B] / [A]	R\$ 659,47

6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 1878-Sv Gerais/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

Assunto: Apreciação do Fiscal Administrativo

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Setor Requisitante.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação da Ordenadora de Despesas.

████████████████████ - Maj
Fiscal do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** ████████████████████, em 28/02/2025, às 08:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: szCy-r7Ok-RRg4-HI69



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 1881-Sv Gerais/Fiscal Adm/HGuJP

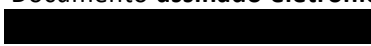
João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

Assunto: Despacho da Ordenadora de Despesas

Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante, e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento e a Equipe de Precificação, conforme Inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.


Ordenadora de Despesa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**  em 28/02/2025, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: njNf-vOe5-wpJe-cYCo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64590.002219/2025-90

Em 20/03/2025 às 08:58, faço anexar ao presente processo 64590.002219/2025-90, o(s) documento(s): BI 54_20-03-2025 Desig Eqp Plan Precifi.pdf.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64590.002219/2025-90

Em 21/03/2025 às 07:13, faço a retirada do(s) documentos(s) BI 54_20-03-2025 Desig Eqp Plan Precifi.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documentom substituido para complementação de informações.



1º Sgt		05/05/2025	20/05/2025	1ª Parcela
2º Sgt		05/05/2025	20/05/2025	2ª Parcela
3º Sgt		13/05/2025	12/05/2025	Parcela Única
3º Sgt		05/05/2025	04/06/2025	Parcela Única
Sd EP		05/05/2025	15/05/2025	1ª Parcela

Estão previstos para entrar em gozo de férias radiológicas relativas ao ano de 2024, no mês de maio de 2025, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	Início	PR/SV	Período
2º Ten		30/05/2025	19/06/2025	2º SEM 24
2º Ten		05/05/2025	25/05/2025	2º SEM 24
3º Sgt		19/05/2025	07/06/2025	2º SEM 25

Em consequência, a 1ª Seção, SPP, Contg e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 28637, de 19 de março de 2025, da(o) Secretaria)

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO -Publicação

Em conformidade com os Art. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa nº 58/2022 - SEGES; e art. 3º e 8º da Instrução Normativa nº 81/2022 - SEGES, nomeio a militar a seguir relacionada, como responsáveis pelo Planejamento da Contratação cujo objeto é a contratação dos serviço de fornecimento de energia elétrica através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), com o fim de atender a necessidade do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme consta no DIEx Simplificado Nº 575-Sv Gerais/Fisc Adm/HGuJP, de 28 de fevereiro de 2025, DFD nº 252/2024, NUP nº 64590.002219/2025-90:

- [REDACTED] - 2º Ten

Em consequência:

a. A militar designada deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a IN nº 58/2022 - SEGES;

b. Caso se conclua pela viabilidade da contratação, a militar designada deverá elaborar o Termo de Referência, em conformidade com a IN nº 81/2022; e

c. Os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 28654, de 19 de março de 2025, da(o) Salc)

b. DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PRECIFICAÇÃO - Publicação

Em conformidade com o inciso II, Art. 3º da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES e Art. 7º da Lei 14.133/21, nomeio a militar a seguir relacionada como Responsável pela Pesquisa de Preços para republicação do processo licitatório cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica utilizando o Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme demandas constantes do DIEx Requisitário nº 575-Sv Gerais/Fisc Adm/HGuJP, de 28/02/2025; Processo NUP 64590.002219/2025-90.

- [REDACTED] - 3º Sgt

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, SALC, a Equipe de Precificação e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 28655, de 19 de março de 2025, da(o) Salc)

c. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo a abertura de Pregão Eletrônico para republicação do PE90001/2025 - NUP 64590.009001/2024-85, cujo objeto é a contratação do fornecimento de energia elétrica por intermédio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), em função do Pregão original ter sido fracassado, tendo como possível causa os fatos descritos no DIEx Simplificado nº 547-SALC/Fisc Adm/HGuJP, de 26/02/2025, a republicação tem por finalidade atender à demanda do H Gu JP, conforme justificativa de necessidade e demais informações constantes do DIEx Simplificado Nº 575-Sv Gerais/Fisc Adm/HGuJP, de 28/02/2025 e Processo de NUP: 64590.002219/2025-90.

Em consequência, determino que:

- a) a equipe de planejamento e o responsável pela confecção do Edital mantenham as mesmas condições descritas no ETP, TR e Edital do processo NUP 64590.009001/2024-85, sendo autorizada a exclusão do ICMS como item constante do valor das propostas, e exclusão do certificado I-REC como requisito para a contratação;
- b) seja atualizado os valores da pesquisa de preços e lançados nos documentos de planejamento;
- c) a equipe técnica da SALC analise o conteúdo dos pedidos de esclarecimentos recebidos no processo NUP 64590.009001/2024-85 e, caso seja julgado como necessários sua inclusão no processo para melhor entendimento, e desde que não alterem os requisitos do objeto, da contratação, da participação, das propostas, do julgamento e habilitação, fica autorizada sua inclusão nos documentos de planejamento e edital;
- e) a Fisc Adm, SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 28669, de 20 de março de 2025, da(o) Salc)

**4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64590.002219/2025-90

Em 21/03/2025 às 07:16, faço anexar ao presente processo 64590.002219/2025-90, o(s) documento(s): BI 54_20-03-2025 Desig Eqp Plan Precifi.pdf.



Estudo Técnico Preliminar 135/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.009001/2024-85

2. Descrição da necessidade

Prover energia elétrica para a iluminação das instalações e o funcionamento dos instrumentos, equipamentos e máquinas utilizados, proporcionar segurança as instalações, aos servidores e usuários do Hospital de Guarnição de João Pessoa, em atendimento ao interesse público do órgão definido como a prestação dos serviços de saúde aos militares da ativa, inativos, pensionistas e seus dependentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Gerais	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O prazo de execução da contratação será de 60 (sessenta) meses, compreendidos de 01/01/2026 a 31/12/2030.
- 4.1.1 O objeto a ser contratado constitui-se como atividade de custeio prevista no Decreto nº 10.193/2019 e item I da Portaria ME nº 7.828/2022.
- 4.1.1 O modelo de execução do objeto será continuado.
- 4.1.2 Os **serviços** objeto do presente ETP são classificados como **comuns** por enquadrarem-se na descrição contida no item XIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2 Os serviços serão prestados no Hospital de Guarnição de João Pessoa/PB, unidade consumidora CNPJ: 09.544.418/0001-34, Av Presidente Epitácio Pessoa 2121 - Bairro Dos Estados - CEP 58.030-002.
- 4.2.1 O início da prestação dos serviços será as 00:00h do dia 01 de janeiro de 2026.
- 4.3 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato a Contratada deverá entregar ao Fiscal de Contrato o detalhamento dos procedimentos e serviços a serem executados para que seja realizada a migração da unidade consumidora.
- 4.3.1 A Contratada deverá providenciar as adequações no Sistema de Medição e Faturamento (SMF), conforme legislação vigente, atendendo as normas da empresa distribuidora de energia.
- 4.3.2 Ficará a expensas da Contratada o valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a Adequação do Sistema de Medição para Faturamento (SMF) da Unidade Consumidora, este serviço poderá ser subcontratado.

4.3.3 Todos os procedimentos e adequações para migração da unidade de fornecimento deverão estar concluídos em **26 de dezembro de 2025**.

4.3.4 A energia elétrica a ser fornecida pela CONTRATADA ao CONTRATANTE deverá ser proveniente dos empreendimentos de geração exclusivamente de fonte incentivada;

4.3.5 As cargas de energia elétrica poderão ser alteradas em função dos contratos de demanda Ambiente de Contratação Regulada;

4.4 A fim de dimensionar de forma mais acurada a proposta os interessados poderão realizar visita técnica no local da prestação dos serviços;

4.4.1 Para a realização da visita técnica, os interessados deverão realizar agendamento por intermédio do e-mail fiscadm.hgujp@gmail.com, assunto: Visita Técnica serviços de fornecimento de energia, informando os dados da empresa interessada e do funcionário/representante designado (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome e matrícula funcionário/representante, cargo /função), ou pelo telefone (83) 2106-1716 - 1785, segunda a sexta-feira das 0800h as 11:50h.

4.4.2 As visitas técnicas poderão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 12 horas;

4.4.3 Todas as despesas decorrentes da vistoria, a exemplo de deslocamento, hospedagem, alimentação, são de responsabilidade da licitante;

4.4.4 O prazo para a visita técnica iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.4.5 A CONTRATADA deverá realizar o aporte financeiro obrigatório de garantias financeiras junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

4.5 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

4.6 Para a elaboração da proposta, os LICITANTES deverão seguir as orientações indicadas no Apêndice III ao TR;

4.7 O preço da energia e reajustes serão previamente estabelecidos em contrato, permitindo melhor previsão orçamentária da instituição;

4.8 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica deverá ser emitida mensalmente e encaminhada pela CONTRATADA a CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis anteriores a data de vencimento da fatura, conforme abaixo;

4.8.1 Data de Vencimento da Fatura o vencimento da Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica será no 15º (décimo - quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do período de fornecimento.

4.9 Comprovação de associação à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);

4.10 Apresentação de uma declaração de adimplemento de obrigações emitidas pela CCEE, referente à liquidação financeira no mercado de curto prazo, pagamento de penalidades, aporte de garantias financeiras e contribuições associativas;

4.11 Comprovação de que o LICITANTE desempenha/desempenhou, sem restrição, atividades de natureza semelhante às indicadas no objeto. A comprovação de que trata este item será feita por meio de atestado fornecido por empresa de direito público ou privado;

4.12 Para fins de compatibilidade, os LICITANTES deverão apresentar atestado(s) de capacidade técnica, que comprove(m) a execução de comercialização elétrica no ACL:

4.13 No que diz respeito ao Atestado de Capacidade Técnica, é necessário demonstrar que a LICITANTE fornecerá, ou já forneceu, ao mercado de contratação livre uma quantidade mínima de 0,039 MW Médios de energia proveniente de fontes incentivadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para fins de levantamento de mercado foi considerada a Modalidade de Contratação de Energia por intermédio do comercializador **Varejista** no modelo Ambiente de Contratação Livre (ACL), modalidade na qual a empresa fornecedora de energia será a interface entre o consumidor e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

5.1.2 A contratação pelo ACL proveniente de fontes incentivadas proporcionará um desconto de 50% na parcela dedutível da fatura da Concessionária de Energia, em função da redução da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), espera-se ainda com o processo licitatório e a livre negociação a redução do valor da Tarifa de Energia (TE),

5.1.3 A contratação pretendida esta em consonância com o previsto no item XII do Art. 2º da Resolução ANEEL nº 1000/2021 e Portaria nº 50/GM/MME/2022.

5.2 Definido tipo de contratação buscou-se no âmbito do sistema de compras do governo os seguintes tipos de contratação:

a. Adesão ao Sistema de Registro de Preços

Não foram encontradas Atas de registro de preços para o objeto

b. Adesão como órgão participante

Não foram encontrados pregões que proporcionem adesão ao objeto

5.2.1 Não havendo possibilidade de contratação descritas nas letras "a e b" optou-se pela realização de licitação própria coordenada pela Seção de Licitações.

5.3 Para a viabilidade da realização de licitação própria buscou-se confirmar a existência no mercado de empresas que prestam o serviço, sendo estas consideradas potenciais licitantes. Foi verificado até o presente que 84 (oitenta e quatro) agentes com perfil de varejista são registrados na CCEE, desta forma considera-se que o numero de varejistas registrados viabiliza o processo de licitação.

5.4 A contratação no ACL pelos órgão públicos além de considerar a economicidade também atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

5.5 A migração da unidade consumidora para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) não afeta a qualidade do fornecimento de energia elétrica, tecnicamente elas continuam sujeitas às mesmas condições de qualidade de energia oferecidas pela Distribuidora de Energia local. A principal mudança ocorre na estrutura de faturamento, quando uma Unidade Consumidora (UC) está vinculada a uma concessionária de energia no Mercado Cativo, ela recebe uma única fatura que engloba a Tarifa de Energia (TE) e a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD). No entanto, ao migrar para o ACL, a UC passa a receber duas faturas distintas: uma referente à Tarifa de Energia no Mercado Livre, emitida pelo fornecedor vencedor da licitação, e outra relacionada à TUSD, emitida pela Distribuidora.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de Empresa para o fornecimento de serviço continuado de energia elétrica, utilizando-se do pregão eletrônico tradicional, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de adquirir até 0,078 MegaWatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre); a contratação caracteriza-se como atividade de custeio; o modelo de contratação será plurianual por período de 60 (sessenta) meses com início de 01/01/2026 e término em 31/12/2030; o regime de execução será continuado por Preço Global; a contratação será por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do grupo, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, tendo como fim atender as necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

6.2 Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, esta equipe de planejamento declara que as condições de aquisição e pagamento do objeto do presente processo de contratação são semelhantes às do setor privado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo estimado da contratação é de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), no total de 685,2425 MWh anual e, considerando a Flexibilidade Superior, 1.370,485 MWh anual, com início de fornecimento em 01/01/2026 e término 01/12/2030.

GRUPO 1									
Item	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade	MW Médio	MWh Médio anual	Qtde MWh (flexibilidade inferior - 100%)	Qtde MWh (flexibilidade superior + 100%) (a)	Vlr Un Estimado R\$ (b)	Vlr TT R\$ Estimado (a x b)
1	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	Un	0,078	685,2425	0	1.370,485	312,50	428.276,5625
2	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	Un	0,078	685,2425	0	1.370,485	296,00	405.663,56
3	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 0,078 Megawatt	27863	Un	0,078	685,2425	0	1.370,485	284,00	389.217,74

	médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)								
4	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2029 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	Un	0,078	685,2425	0	1.370,485	279,25	382.707,9363
5	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2030 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	Un	0,078	685,2425	0	1.370,485	277,50	380.309,5875
Valor total do Grupo							R\$ 1.986.175,39		

7.2 Para fins de cálculo da estimativa das quantidades a serem contratadas foram utilizadas as informações das medições do consumo de energia elétrica de 12 (doze) faturas provenientes da concessionária ENERGISA no período de Ago/23 a Jul/24, em função destas foi definida a quantidade de energia a ser contratada por esta UC em MW.h. A tabela com os valores utilizados para cálculo das quantidades de energia a ser contratada e os documentos que lhe dão suporte constam do Anexo II a este ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.710.337,87

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.986.175,39 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para o total de itens do grupo 1, atendendo ao período de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.

8.2 Foram consideradas somente 2 (duas) casas decimais após a vírgula em função da estrutura de emissão das Notas Fiscais.

8.3 Os preços coletados e as fontes de consulta utilizadas para fins de elaboração do valor estimado da contratação encontram-se descritos no Relatório da Pesquisa de Preços, Anexo IV e este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Justifica-se o não parcelamento do objeto por tratar-se de serviço que não possibilita divisão da execução no período considerado, o serviço não ocorre em etapas, o fornecimento é prestado em etapa única; no entanto postulou-se a possibilidade do parcelar os períodos de aquisição, tendo sido afastado em função do princípio da economia de escala, na qual busca-se agrupar itens iguais visando ganho na diminuição do valor ofertado para a Contratante e ganho para o Contratado considerando o quantitativo do contrato. Observa-se ainda, caso ocorra o parcelamento dos períodos, as questões de adequação do Sistema de Medição e Faturamento (SMF) e demais

procedimentos a serem realizados junto a gestora da distribuição de energia, os quais, no caso de divisão do objeto, terão que ser realizados a cada período de contrato refletindo custos anuais.

9.1.1 A estrutura de negócio dos investimentos em geração de energia possuem retorno de investimentos de no mínimo médio e longo prazo, o que por si só dificulta a disponibilização de descontos em aquisições de curto prazo.

9.2 Do acima exposto esta responsável pelo planejamento posiciona-se pelo não parcelamento da solução como procedimento que melhor atente ao objeto por proporcionar economia de escala e não ser considerado como empecilho a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratação direta com fulcro no Art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (inexigibilidade) da empresa que detém o monopólio/concessão para distribuição de energia local. A contratação contemplará contrato próprio, tendo como contra partida da Contratante o pagamento da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação encontra alinhamento com o Objetivo Estratégico nº 01 - Priorizar o atendimento com excelência, eficácia e eficiência ao usuário (OER 2/7ª RM), e com os Eixos nº 1 - Racionalização e Consumo Consciente, nº 03 - Identificação dos objetivos de menor impacto ambiental, do Plano Diretor de Logística Sustentável do H Gu JP.

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir e no Plano de Logística Sustentável do Hospital de Guarnição de João Pessoa/2025.

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000033/2025

II) Data de publicação no PNCP: 23/04/2024

III) Id do item no PCA: 90

IV) Classe/Grupo: 863 - SERVIÇOS RELATIVOS A ELETRICIDADE, GÁS, E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

V) Identificador da Futura Contratação: 44/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Contratação de energia proveniente de fontes incentivadas por meio do ACL proporcionará um desconto na TUSD de 50%, a ser dedutível da fatura da concessionária de energia que gerencia a distribuição, sendo previsto ainda desconto na demanda em função da disputa imposta pelo processo de contratação;

12.2 Alcançar maior eficiência para a administração pública, reduzindo os custos associados à aquisição de energia elétrica.

12.3 Incluindo o HGuJP no processo de sustentabilidade energética.

12.4 Incentivar a sustentabilidade ambiental na aquisição dos serviços por promovendo o desenvolvimento nacional sustentável das inúmeras empresas na geração de energia renovável, conforme Lei 14.133/2021, IN nº 1, de 2010 e Decreto nº 7.746, de 2012.

12.5 Possibilitar a prestação dos serviços disponibilizados no HGuJP aos militares, inativos, pensionistas e dependentes do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx).

12.6 Alinhar-se com os objetivos descritos no incisos listados a seguir do Art. 4º do PL nº 264/21 - Política Nacional de Incentivo às Fontes Limpas e Renováveis de Geração de Energia Elétrica (PFREE) provendo os seguintes benefícios:

III - contribuir com a adequada relação de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, na comercialização e no uso de fontes limpas e renováveis de geração de energia elétrica;

IV - contribuir com a adequada relação de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, na comercialização e no uso de fontes limpas e renováveis de geração de energia elétrica;

VI – proteger os interesses do cidadão (pessoa física ou jurídica), produtor/ consumidor quanto a preço, qualidade e oferta de produtos e sistemas renováveis de energia;

13. Providências a serem Adotadas

Nomeação do Fiscal de Contrato conforme para fins de execução dos procedimento descritos nas letras a) e b) do item I do Art. 140 da Lei nº 14.133/21.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

14.1.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

14.1.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

14.2.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

14.1.4 Os serviços envolvidos nesta contratação devem considerar critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7o, XI, da Lei no. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos).

14.1.5 Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, quer sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

14.1.6 Deverão ser observados, na execução dos serviços, os Critérios de Sustentabilidade Ambiental que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010 e demais normas impostas pela legislação vigente, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável por atender a necessidade do órgão e cumprir os princípios constantes na Lei 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Responsável pelo Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 21/03/2025 às 08:07:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I ao ETP - Glossario.pdf (131.28 KB)
- Anexo II - Anexo II ao ETP-Estimativa_Quantidades_serem_Contratada.pdf (186.22 KB)
- Anexo III - Anexo III ao ETP- faturas Ago23 a Jul24.pdf (15.56 MB)
- Anexo IV - Anexo IV ao ETP - Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_-_Energia_MLE_-_a_assinarassinado.pdf (5.3 MB)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
ANEXO II - GLOSSÁRIO**

Para os fins e efeitos deste edital, os termos a seguir terão os significados definidos abaixo:

- 1.1. **Agente da CCEE:** qualquer Concessionário, Permissionário ou Autorizado de serviços e instalações de energia elétrica, bem como os Comercializadores e Consumidores Livres e Especiais integrantes da CCEE;
- 1.2. **ANEEL:** Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão normativo e fiscalizador dos serviços de energia elétrica, instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.335, de 06 de dezembro de 1997 e suas alterações;
- 1.3. **Agente de Medição:** é o Agente da CCEE, responsável pela coleta, envio e ajuste de dados de medição do Ponto de Medição no CLIQCCEE. O Agente de Medição no CLIQCCEE é responsável pelas penalidades resultantes do não cumprimento de suas obrigações referentes à medição no CLIQCCEE;
- 1.4. **Autoridade Competente:** qualquer órgão governamental, judicial ou arbitral que tenha competência para interferir neste Contrato ou nas atividades das Partes;
- 1.5. **CCEE:** Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob a autorização da Autoridade Competente e sob regulação e fiscalização da ANEEL cuja a finalidade é viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado;
- 1.6. **Centro de Gravidade:** é o ponto virtual num Submercado específico do Sistema Interligado Nacional, nos termos das Regras de Comercialização, onde a Energia Contratada é entregue de forma simbólica, para fins de contabilização;
- 1.7. **CliqCCEE:** Sistema de Contabilização e Liquidação - é o sistema computacional desenvolvido com base nas regras e procedimentos de Comercialização, que dá suporte à contabilização e liquidação financeira de toda comercialização de energia elétrica no âmbito da CCEE;
- 1.8. **Ciclo de Faturamento:** Corresponde a cada mês do PERÍODO DE FORNECIMENTO ou outro período de medição que venha a ser definido pela CCEE;

- 1.9. **Comercializador Varejista de Energia:** pessoa jurídica de direito privado que recebeu autorização de Autoridade Competente, para realização de operações de compra, venda de energia elétrica e representação varejista, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- 1.10. **Convenção de Comercialização:** documento que estabelece a estrutura e a forma de funcionamento da CCEE, instituído pela Resolução Normativa ANEEL nº 109, de 26 de outubro de 2004;
- 1.11. **DEVEC:** declaração do valor de aquisição da energia elétrica em ambiente de contratação livre;
- 1.12. **Encargos Setoriais:** são todas as taxas, contribuições, encargos e custos específicos do setor elétrico, incluindo, mas sem se limitar aos Encargos de Serviço do Sistema – ESS, aos Encargos de Energia de Reserva - EER, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE;
- 1.13. **Energia elétrica:** é a quantidade de energia elétrica ativa consumida durante qualquer período de tempo, expressa em Watt-hora (Wh) ou seus múltiplos;
- 1.14. **Energia Consumida:** é a quantidade de energia elétrica ativa consumida em cada Mês Contratual, verificada pelo Agente de Medição, no Ponto de Medição da Unidade Consumidora do Contratante;
- 1.15. **Energia Elétrica Contratada:** é a quantidade de energia elétrica a ser disponibilizada pela Contratada ao Contratante, durante o Período de Fornecimento, expressa em MWh (megawatt-hora) e em MW médio (megawatt-médio);
- 1.16. **Energia Elétrica Contratada Anual:** é a quantidade de Energia Contratada de cada ano do calendário do Período de Fornecimento previsto neste Contrato, expressa em MWh (megawatt-hora) e em MW médio;
- 1.17. **Energia Elétrica Mensal Contratada:** é a quantidade de Energia Contratada de cada Mês Contratual do Período de Fornecimento, expressa em MWh (megawatt-hora), obtida através do processo de sazonalização;
- 1.18. **Energia Elétrica Mensal Faturável:** é a quantidade de energia elétrica a ser faturada pela Contratada referente a cada Mês Contratual, sendo resultante da Energia Consumida no Ponto de Medição da Unidade Consumidora do Contratante, acrescida do Fator de Perdas e abatida a energia contratada no PROINFA;
- 1.19. **Fator de Perdas:** fator que reflete as perdas elétricas entre o Centro de Gravidade e o Ponto de Medição da Unidade Consumidora do Contratante;

- 1.20. **Flexibilidade:** percentual adicionado ou subtraído da energia contratada considerando os montantes mensais definidos após a sazonalização;
- 1.21. **Fonte Incentivada** (com direito a desconto na TUSD/TUST conforme Lei 9.427/1996 e Lei 13.360/2016): para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, incluindo proveniente de resíduos sólidos urbanos e rurais, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 kW (trinta mil quilowatts), a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia
- 1.22. **Fonte Convencional:** todas as que não se enquadram na definição de fonte incentivada, exceto empreendimentos com base em fonte de energia com origem nos combustíveis fósseis não renováveis;
- 1.23. **HGuJP:** Hospital de Guarnição de João Pessoa;
- 1.24. **Legislação:** todas as disposições constitucionais, leis, medidas provisórias, decretos, resoluções, portarias, instruções, ordens, declarações, determinações, regulamentos e interpretações oficiais de qualquer Autoridade Competente que tenha jurisdição sobre o assunto em questão, incluindo-se as Regras de Comercialização e os Procedimentos de Comercialização, e suas respectivas alterações ou quaisquer textos que venham a substituí-los;
- 1.25. **Mês Contratual:** é todo e qualquer mês do calendário civil que esteja dentro do Período de Fornecimento;
- 1.26. **Modulação:** processo de distribuição da energia faturável – EF em montantes horários, em cada ciclo de faturamento;
- 1.27. **Modulação flat:** distribuição homogênea do fornecimento de energia faturável
– EF em todos os patamares de carga definidos pelas regras de comercialização, em cada ciclo de faturamento;
- 1.28. **ONS:** o Operador Nacional do Sistema Elétrico, criado pela Lei nº 9.648/98 responsável pela coordenação, supervisão e controle da operação da geração e de transmissão de energia elétrica no sistema interligado;
- 1.29. **Patamar de carga:** conjunto de horas caracterizado por nível de potência e por uma duração média, que é obtido a partir da análise de curvas de carga horárias típicas de cada submercado;

- 1.30. **Percentual de Referência para Redução na TUSD:** percentual de referência para redução na componente demanda da TUSD;
- 1.31. **Percentual de Redução na TUSD:** percentual de redução a ser aplicado à componente demanda da TUSD verificado no relatório denominado “DCT001 – Desconto do Agente Vendedor, ou aquele que vier a substituí-lo, disponibilizado pela CCEE após processamento da contabilização de cada Mês Contratual;
- 1.32. **Perdas:** de transmissão da rede básica ocorridas até ou a partir do ponto de entrega, conforme o caso, fixadas, desde já em 3% (três por cento);
- 1.33. **Período de Apuração:** é o intervalo de tempo em que as condições de oferta e demanda de energia levam à definição de um esquema de produção específico e à determinação do respectivo Preço de Liquidação de Diferenças;
- 1.34. **Período de Comercialização:** é o menor intervalo de tempo para contabilização das transações de energia elétrica a serem liquidadas na CCEE, conforme definido pelas Regras de Comercialização;
- 1.35. **Período Contratual:** é o período compreendido entre a data de assinatura do presente contrato e a data do integral cumprimento de todas as obrigações neste previstas;
- 1.36. **Período de Fornecimento:** é o período durante o qual a Contratada disponibilizará a Energia Contratada para o Contratante;
- 1.37. **Ponto de Entrega:** é o Centro de Gravidade do Submercado, no qual a energia elétrica contratada será disponibilizada e vendida pela Contratada ao Contratante mediante entrega simbólica, para fins contábeis e de liquidação da compra e venda de energia elétrica no âmbito da CCEE;
- 1.38. **Ponto de Medição:** local de responsabilidade do Contratante, onde estão instalados os instrumentos para medição de grandezas elétricas da Unidade Consumidora, onde será realizada a leitura da Energia Consumida, pelo Agente de Medição;
- 1.39. **Potência:** quantidade de energia elétrica solicitada na unidade de tempo, expressa em kW;
- 1.40. **Preço Contratual:** é o preço da Energia Contratada no Ponto de Entrega, definido para cada ano do Período de Fornecimento, expresso em reais por megawatt-hora (R\$/MWh) e de acordo com a Energia Consumida, sujeito aos reajustes previstos no Contrato;
- 1.41. **PLD:** é o preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade máxima semanal e com base no custo marginal de operação, limitado por preço mínimo e máximo, vigentes para cada período de apuração e Submercado, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo;

- 1.42. **Procedimentos de Comercialização:** é o conjunto de normas aprovadas pela ANEEL que definem condições, requisitos, eventos e prazos relativos à comercialização de energia elétrica na CCEE, que devem ser respeitados pelas Partes no âmbito do Contrato;
- 1.43. **Procedimento de Desligamento pela CCEE:** procedimento administrativo na CCEE, no qual o agente é desligado pelo descumprimento de regra setorial, ou que deixar de atender aos requisitos legais/normativos inerentes à condição que permite sua atuação no âmbito do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- 1.44. **Procedimentos de Rede:** são os documentos aprovados pela ANEEL e elaborados pelo ONS, que estabelecem os procedimentos e requisitos técnicos necessários ao planejamento, implantação, uso e operação do SIN; e as responsabilidades do ONS e dos agentes;
- 1.45. **PROINFA:** Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pelo art. 2º da Lei nº 10.889, de 25 de junho de 2004;
- 1.46. **Racionalização:** é a redução temporária formalmente incentivada por Autoridade Competente, adotada de forma voluntária ou não, do consumo ou contratos de energia elétrica para o Submercado ou região elétrica onde está localizada a Unidade Consumidora ou Geradora, ou o Submercado do Ponto de Entrega deste Contrato ou quaisquer outros incentivos ou determinações do Poder Público para a redução do consumo de energia elétrica de caráter emergencial;
- 1.47. **Racionamento:** é a redução temporária e compulsória do consumo, contratos de energia elétrica ou de uso dos sistemas de distribuição, decretada por Legislação, para o Submercado ou região elétrica onde está localizada a Unidade Consumidora ou Geradora, ou o Submercado do Ponto de Entrega deste Contrato;
- 1.48. **Rede Básica:** instalações pertencentes ao Sistema Interligado Nacional, identificadas segundo as regras e condições estabelecidas pela ANEEL;
- 1.49. **Regras de Comercialização:** é o conjunto de regras operacionais e comerciais e suas formulações algébricas definidas pela ANEEL, aplicáveis à comercialização de energia elétrica na CCEE;
- 1.50. **Sazonalização:** é a distribuição dentro de cada Período de Fornecimento das quantidades de Energia Contratada Anual, pelo Contratante, conforme limites estabelecidos;
- 1.51. **Sistema de coleta de Dados de Energia Elétrica – SCDE:** o sistema responsável pela coleta diária (realizada das 0h às 10h) e pelo tratamento dos dados de medição;

-
- 1.52. **Sistema Interligado Nacional - SIN:** é o conjunto de instalações e equipamentos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica das regiões do país interligadas eletricamente;
- 1.53. **Submercado:** são divisões do SIN para as quais são estabelecidos PLDs específicos e cujas fronteiras são definidas em razão da presença e duração de restrições relevantes de transmissão aos fluxos de energia elétrica no SIN;
- 1.54. **Tributos:** são todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste Contrato, excluído qualquer outro existente ou que venha a ser criado sobre o lucro líquido ou resultado de qualquer das Partes. Tal exclusão abrange, não estando limitada ao imposto sobre a renda da pessoa jurídica, a contribuição social sobre o lucro líquido e impostos ou contribuições sobre movimentações financeiras;
- 1.55. **TUSD:** Tarifas de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição a serem cobradas do Consumidor Livre ou Especial pelo uso das redes de distribuição das concessionárias do local onde o mesmo está conectado;
- 1.56. **Unidade Consumidora (UC):** instalação ou instalações de propriedade do Contratante, onde será entregue fisicamente a Energia Contratada pela Concessionária de Distribuição local.
- 1.57. **RETUSD:** ressarcimento financeiro devido pela vendedora de energia, em razão da degradação do desconto contratado e o entregue no mês, de acordo com a fonte de energia.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**ANEXO I
AO ETP nº 135/2024
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Processo nº 64590.009001/2024-85**

Para fins de obtenção do MW Médio e do MWh, foram verificados os consumos de kWh no período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

Estudo de Quantidade de Energia para Migração ao ACL				
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês		Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)			[A]	685242,5799999998
Energia total dos 12 meses (MWh)			[A]/1000	685,2425799999999
MW médio calculado		[A]/[Qtd horas no ano] = [A]/(365x24)		0,07822403881278538

ANEXOS:

- Faturas de Ago/2023 a Jul/2024, da UC 5/9980277-9.

Quartel em João Pessoa – PB, data conforme assinatura digital

[Assinatura]

Asp

ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
 MATRÍCULA: 0009980277-2023-08-2
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

 Data de Apresentação: **04/09/2023**
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: **0009980277-9**

 Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO /
 POD. PÚBL. FEDERAL LIGAÇÃO: TRIFÁSICO

 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **13,6** Lim. Max.: **14,0**
HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA

1

AV PRES EPITÁCIO PESSOA, 2121

 B DOS ESTADOS
 JOÃO PESSOA (AG: 1)

 CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
 Ins. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE
5/9980277-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	31/07/2023	31/08/2023	31	30/09/2023



NOTA FISCAL Nº: 001.735.331 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 01/09/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.sv.rs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

chave de acesso:

2523 0809 0951 8300 0140 6600 2001 7353 3120 0760 8564

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO
VENCIMENTO
TOTAL A PAGAR
Agosto / 2023
26/09/2023
R\$ 33.090,94

-"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	3.640,01	2,128040	7.746,14	237,55	7.746,14	18	1.394,30	1,679740	PIS	27.508,02	0,6671	183,50
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	46.054,81	0,389640	17.945,06	550,33	17.945,06	18	3.230,11	0,307560	COFINS	27.508,02	3,0729	845,29
Energia Reativa Exced em kWh - Ponta	UN	9,07	0,306150	2,77	0,08	2,77	18	0,50	0,241660	ICMS	31.916,25	18,00	5.744,92
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	190,18	32,718550	6.222,28	190,83	6.222,28	18	1.120,01	25,825800				
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	49,82	26,829210	1.336,73	50,00	0,00	0	0,00	25,825800				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.055,29	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 08/2023				-671,14	0,00	0,00	0	0,00					
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (-) 08/2023				-332,51	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 08/2023				-997,57	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 08/2023				-216,11	0,00	0,00	0	0,00					
TOTAL:				33090,94	1.028,79	31.916,25		5.744,92					

Grandezas Contratadas

 Demanda ponta - kW
 Demanda fora ponta - kW **240**

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1773,563	1790,8964	210	3640,014
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	25151,8332	25371,1418	210	46054,806

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAÚ		341-7	34191.09008 19012.742938 80890.970009 1 94850003309094		
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ					VENCIMENTO 26/09/2023
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA 09.095.183/0001-40					AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 2938/08909-7
ENDEREÇO BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680					NOSSO NÚMERO 109/00190127-4
DATA DO DOCUMENTO 01/09/2023	Nº DOCUMENTO 9980277-2023-08-2	ESPÉCIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 01/09/2023	(=) VALOR DO DOCUMENTO 33.090,94
CARTEIRA 109		ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE		VALOR
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA/MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO
PAGADOR HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA AV PRES EPITÁCIO PESSOA, 2121				CPF/CNPJ 09.544.418/0001-34 JOÃO PESSOA (AG: 1)	CÓD. DE BAIXA
SACADOR/ANALISTA					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

--Realj. tarifário médio -1,46% (EPB) a partir de 28/08/23, conforme REH nº 3.250/23

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	5,00	2,21	0,00	0,00
FIC	4,00	3,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	1,95		
DICRI	8,00			
Conjunto: Cruz do Peixe				
Referência: 06/2023				
Tensão Contratada:				
Límite Adequado: 13,6 a 14,0				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÊDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÊDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
AGO/23	3.640,01	88,37	0,00	46.054,81	190,18			9,07			
JUL/23	3.138,03	76,94	0,00	41.965,06	183,29						
JUN/23	3.110,35	78,46	0,00	40.666,21	175,06						
MAI/23	3.942,08	97,44	0,00	51.660,46	205,13						
ABR/23	3.212,12	92,40	0,00	46.883,17	185,30						
MAR/23	4.027,55	84,00	0,00	50.762,88	190,34						
FEV/23	3.130,43	85,51	0,00	44.190,09	186,65						
JAN/23	3.521,83	76,44	0,00	46.942,01	189,00						
DEZ/22	3.765,43	79,63	0,00	48.585,81	197,74						
NOV/22	3.393,35	80,30	0,00	49.383,68	187,15						
OUT/22	3.301,37	84,84	0,00	48.223,64	178,42						
SET/22	2.966,29	68,54	0,00	41.357,65	162,29						
AGO/22	3.246,31			43.629,94							
	PONTA	INTERMEDIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	8.515,73	24,11
Compra de energia	10.901,52	30,88
Serviço de transmissão	2.925,96	8,29
Encargos setoriais	4.136,06	11,71
Impostos diretos e encargos	8.829,00	25,01
Outros serviços	0,00	0,00
Total	35.308,27	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2023): R\$ 8.777,96		

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA

Leitura Anterior: 31/07/2023 Leitura Atual: 31/08/2023 Dias:31

DADOS DO CONSUMO

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	1.790,90	1.773,56	210,00	0,00	0,00	0,00	3.640,01	3.640,01
KWH	FPonta	25.371,14	25.151,83	210,00	0,00	0,00	0,00	46.054,81	46.054,81
KW	Ponta	0,42	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	88,37	0,00
KW	FPonta	0,91	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	190,18	240,00
ERE	Ponta	0,19	0,15	210,00	0,00	0,00	0,00	9,07	9,07
ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DRE	Ponta	0,34	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	71,65	0,00
DRE	FPonta	0,82	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	171,49	0,00

DADOS DA DEMANDA

Demanda Contratada Ponta:

Fora Ponta: 240

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Qualidona Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2023-10-8

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PUB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 13,6 Lim. Max.: 14,0

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	30/09/2023	31/10/2023	31	30/11/2023



NOTA FISCAL Nº: 002.060.255 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 31/10/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
chave de acesso:

2523 1009 0951 8300 0140 6600 2002 0602 5510 4009 6294

Protocolo de Autorização:
3252300020869282 - 01/11/2023 10:48:37

REF: MÊS / ANO

Outubro / 2023

VENCIMENTO

26/11/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 33.651,93

- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	3.917,89	1,902600	7.454,20	228,61	7.454,20	18	1.341,75	1,501790	PIS	27.807,45	0,6671	185,50
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	52.522,85	0,371960	19.537,06	599,16	19.537,06	18	3.516,67	0,293610	COFINS	27.807,45	3,0729	854,49
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	200,42	28,834500	5.779,12	177,23	5.779,12	18	1.040,24	22,760000	ICMS	32.770,38	18,00	5.898,66
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	39,58	23,644290	935,74	34,99	0,00	0	0,00	22,760000				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.159,30	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 10/2023				-646,19	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 10/2023				-337,05	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 10/2023				-1.011,17	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 10/2023				-219,08	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW
Demanda fora ponta - kW **240**

TOTAL: 33.651,93 1.039,99 32.770,38 5.898,66

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cost. Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1807,7664	1826,423	210	3917,886
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	25596,345	25846,4538	210	52522,848

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

ITAÚ		341 -7	34191.09800 67460.422933 85951.190009 9 95460003365193
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO 26/11/2023	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ		Ag/COD. BENEFICIÁRIO 2938/59511-9	
BENEFICIÁRIO		CNPJ 09.095.183/0001-40	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		NOSSO NÚMERO 109/80674604-2	
ENDEREÇO		CÓDIGO DE DOCUMENTO 33.651,93	
BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680			
DATA DO DOCUMENTO 01/11/2023	Nº DOCUMENTO 9980277-2023-10-8	ESPÉCIE DOC DS	DATA DO PROCESSAMENTO 01/11/2023
CARTEIRA 109	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR
INSTRUÇÕES		(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.		(+) MORA/ MULTA	
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
		(-) VALOR COBRADO	
PAGADOR		CPF/CNPJ	
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		09.544.418/0001-34	
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)			
SACADOR/ AVALISTA		CÓD. DE BAIXA	

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2023-11-6

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **04/12/2023**

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: **0009980277-9**

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PÚB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **13,6** Lim. Max.: **14,0**

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	31/10/2023	30/11/2023	30	31/12/2023



NOTA FISCAL Nº: 002.234.112 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 30/11/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2523 1109 0951 8300 0140 6600 2002 2341 1210 0884 7410

Protocolo de Autorização:
3252300022868840 - 01/12/2023 09:37:07

REF: MÊS / ANO

Novembro / 2023

VENCIMENTO

26/12/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 33.737,33

- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	3.835,52	1,921220	7.368,92	282,37	7.368,92	18	1.326,40	1,501790	PIS	27.842,11	0,8336	232,08
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	52.173,07	0,375600	19.596,90	750,92	19.596,90	18	3.527,44	0,293610	COFINS	27.842,11	3,8394	1.068,97
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	211,34	29,116720	6.153,64	235,79	6.153,64	18	1.107,65	22,760000	ICMS	33.119,46	18,00	5.961,49
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	28,66	23,875710	684,18	31,97	0,00	0	0,00	22,760000				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.157,26	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 11/2023				-651,79	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 11/2023				-338,01	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 11/2023				-1.014,08	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 11/2023				-219,69	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW
Demanda fora ponta - kW **240**

TOTAL: 33.737,33 1.301,05 33.119,46 5.961,49

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Custo Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1826,423	1844,6874	210	3835,524
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	25846,4538	26094,897	210	52173,072

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

ITAÚ		341 -7	34191.09826 46714.122937 85951.190009 3 95760003373733
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO 26/12/2023	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ		Ag/COD. BENEFICIÁRIO 2938/59511-9	
BENEFICIÁRIO		NOSSO NÚMERO 109/82467141-2	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		CNPJ 09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO		BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE
01/12/2023	9980277-2023-11-6	DS	N
		DATA DO PROCESSAMENTO	(=) VALOR DO DOCUMENTO
		01/12/2023	33.737,33
	CARTEIRA 109	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE
		VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(+) MORA/ MULTA
			(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(-) VALOR COBRADO
PAGADOR		CPF/CNPJ	
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		09.544.418/0001-34	
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)			
SACADOR/ AVALISTA		CÓD. DE BAIXA	

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- "Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

CANAL DE CONTATO

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	Mensal	Anual	Trim.	Anual
DIC	5,00	0,00	0,00	0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	0,00		
DICRI	8,00			

Conjunto: Cruz do Peixe

Referência: 09/2023

Tensão Contratada:

Limite Adequado: 13,6 a 14,0

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Valores que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÊDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÊDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34						
OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42						
SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11						
AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07					
JUL/23	3.138,03	76,94		41.965,06	183,29						
JUN/23	3.110,35	78,46		40.666,21	175,06						
MAI/23	3.942,08	97,44		51.660,46	205,13						
ABR/23	3.212,12	92,40		46.883,17	185,30						
MAR/23	4.027,55	84,00		50.762,88	190,34						
FEV/23	3.130,43	85,51		44.190,09	186,65						
JAN/23	3.521,83	76,44		46.942,01	189,00						
DEZ/22	3.765,43	79,63		48.585,81	197,74						
NOV/22	3.393,35			49.383,68							

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

ESTRUTURA DO CONSUMO

				DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 31/10/2023		Leitura Atual: 30/11/2023		Dias: 30		DADOS DO CONSUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.		MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	8.535,62	23,73	KWH	Ponta	1.844,69	1.826,42	210,00	0,00	0,00	0,00		3.835,52	3.835,52
Compra de energia	10.926,97	30,39	KWH	FPonta	26.094,90	25.846,45	210,00	0,00	0,00	0,00		52.173,07	52.173,07
Serviço de transmissão	2.932,79	8,16	KW	Ponta	0,45	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		93,74	0,00
Encargos setoriais	4.145,72	11,53	KW	FPonta	1,01	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		211,34	240,00
Impostos diretos e encargos	9.419,80	26,19	ERE	Ponta	0,19	0,19	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0	0,00	0,00		0,00	0,00
Total	35.960,90	100,00	DRE	Ponta	0,38	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		80,05	0,00
			DRE	FPonta	0,88	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		184,59	0,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2023): R\$ 6.773,54													

DADOS DA DEMANDA

Demanda Contratada Ponta:

Fora Ponta: **240**

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2023-12-4

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **03/01/2024**

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: **0009980277-9**

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PÚB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: **13,6** Lim. Max.: **14,0**

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	30/11/2023	31/12/2023	31	31/01/2024



NOTA FISCAL Nº: 002.399.034 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 31/12/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2523 1209 0951 8300 0140 6600 2002 3990 3410 3510 1087

Protocolo de Autorização:
325240000001299 - 02/01/2024 18:29:54

REF: MÊS / ANO

Dezembro / 2023

VENCIMENTO

26/01/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 34.111,79

- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	3.957,24	1,929460	7.635,39	318,08	7.635,39	18	1.374,37	1,501790	PIS	28.118,37	0,9062	254,81
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	52.057,36	0,377210	19.637,34	818,06	19.637,34	18	3.534,72	0,293610	COFINS	28.118,37	4,1741	1.173,69
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	218,57	29,241660	6.391,29	266,25	6.391,29	18	1.150,43	22,760000	ICMS	33.664,02	18,00	6.059,52
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	21,43	23,978160	513,89	26,11	0,00	0	0,00	22,760000				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.181,81	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 12/2023				-658,70	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 12/2023				-341,76	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 12/2023				-1.025,32	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 12/2023				-222,15	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW	
Demanda fora ponta - kW	240
Demanda TUSDG - kW	

TOTAL: 34.111,79 1.428,50 33.664,02 6.059,52

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Custo Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1844,6874	1863,5314	210	3957,24
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	26094,897	26342,7892	210	52057,362

RESERVADO AO FISCO	
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997	

ITAÚ		341 -7	34191.09842 39541.872931 85951.190009 3 96070003411179
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ		26/01/2024	
BENEFICIÁRIO		CNPJ	Ag/COD. BENEFICIÁRIO
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		09.095.183/0001-40	2938/59511-9
ENDEREÇO		NOSSO NÚMERO	
BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680		109/84395418-7	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	DATA DO PROCESSAMENTO
02/01/2024	9980277-2023-12-4	DS	02/01/2024
	CARTEIRA 109	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE
		VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
		(+/-) MORA/ MULTA	
		(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
		(-) VALOR COBRADO	
		CPF/CNPJ	
PAGADOR		09.544.418/0001-34	
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA			
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)			
SACADOR/ AVALISTA		CÓD. DE BAIXA	

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	5,00	0,00	0,00	0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	0,00		
DICRI	8,00			
Conjunto: Cruz do Peixe				
Referência: 10/2023				
Tensão Contratada:				
Limite Adequado: 13,6 a 14,0				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 11 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MÉDIA
DEZ/23	3.957,24	96,10		52.057,36	218,57							0,00
NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34							
OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42							
SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11							
AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07						
JUL/23	3.138,03	76,94		41.965,06	183,29							
JUN/23	3.110,35	78,46		40.666,21	175,06							
MAI/23	3.942,08	97,44		51.660,46	205,13							
ABR/23	3.212,12	92,40		46.883,17	185,30							
MAR/23	4.027,55	84,00		50.762,88	190,34							
FEV/23	3.130,43	85,51		44.190,09	186,65							
JAN/23	3.521,83	76,44		46.942,01	189,00							
DEZ/22	3.765,43			48.585,81								
	PONTA	INTERMEDIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

ESTRUTURA DO CONSUMO

			DADOS DA LEITURA				Leitura Anterior: 30/11/2023		Leitura Atual: 31/12/2023		Dias: 31		DADOS DO CONSUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.		MEDIDO	FATURADO	
Serviço de distribuição	8.583,47	23,61	KWH	Ponta	1.863,53	1.844,69	210,00	0,00	0,00	0,00		3.957,24	3.957,24	
Compra de energia	10.988,23	30,22	KWH	FPonta	26.342,79	26.094,90	210,00	0,00	0,00	0,00		52.057,36	52.057,36	
Serviço de transmissão	2.949,23	8,11	KW	Ponta	0,46	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		96,10	0,00	
Encargos setoriais	4.168,96	11,47	KW	FPonta	1,04	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		218,57	240,00	
Impostos diretos e encargos	9.669,83	26,59	ERE	Ponta	0,19	0,19	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0	0,00	0,00		0,00	0,00	
Total	36.359,72	100,00	DRE	Ponta	0,39	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		81,73	0,00	
			DRE	FPonta	0,87	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		183,37	0,00	
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2023): R\$ 7.080,91														

DADOS DA DEMANDA KW Ponta:

Fora Ponta: 240

TUSDG:

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ovidor Energia: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 722 9167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2024-01-5

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 02/02/2024

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0009980277-9

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PÚBL. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 13,6 Lim. Max.: 14,0

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	31/12/2023	31/01/2024	31	29/02/2024



NOTA FISCAL Nº: 002.577.290 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2524 0109 0951 8300 0140 6600 2002 5772 9010 1004 4815

Protocolo de Autorização:
3252400002203789 - 01/02/2024 14:58:37

REF: MÊS / ANO

Janeiro / 2024

VENCIMENTO

26/02/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 38.656,30

-Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556 - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc.(R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	4.505,26	1,994210	8.984,46	421,62	8.984,46	20	1.796,89	1,501790	PIS	30.938,46	1,0464	323,74
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	57.543,36	0,389880	22.435,18	1.052,84	22.435,18	20	4.487,04	0,293610	COFINS	30.938,46	4,8196	1.491,11
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	238,73	30,222870	7.215,04	338,59	7.215,04	20	1.443,01	22,760000	ICMS	38.634,68	20,00	7.726,94
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	1,27	24,178290	30,75	1,80	0,00	0	0,00	22,760000				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.513,57	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 01/2024				-724,82	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 01/2024				-386,64	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 01/2024				-1.159,95	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 01/2024				-251,29	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW	
Demanda fora ponta - kW	240
Demanda TUSDG - kW	

TOTAL: 38.656,30 1.814,85 38.634,68 7.726,94

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Custo Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1863,5314	1884,985	210	4505,256
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	26342,7892	26616,8052	210	57543,36

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

ITAÚ		341 -7	34191.09867 48861.362936 85951.190009 5 96380003865630
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ		26/02/2024	
BENEFICIÁRIO		CNPJ	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO		Ag/COD. BENEFICIÁRIO	
AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408		2938/59511-9	
DATA DO DOCUMENTO		Nº DOCUMENTO	
01/02/2024		9980277-2024-01-5	
ESPECIE DOC		ACEITE	
DS		N	
DATA DO PROCESSAMENTO		Nº VALOR DO DOCUMENTO	
01/02/2024		38.656,30	
CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
109	R\$		
INSTRUÇÕES			
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS			
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.			
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.			
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.			
PAGADOR		CPF/CNPJ	
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		09.544.418/0001-34	
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)			
SACADOR/ AVALISTA		CÓD. DE BAIXA	

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES												
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MÉDIA
DIC	5,00	0,00	0,00	0,00	JAN/24	4.505,26	92,23		57.543,36	238,73							0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	DEZ/23	3.957,24	96,10		52.057,36	218,57							0,00
DMIC	5,00	0,00			NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34							
DICRI	8,00				OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42							
					SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11							
Conjunto:	Cruz do Peixe				AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07						
Referência:				11/2023	JUL/23	3.138,03	76,94		41.965,06	183,29							
Tensão Contratada:					JUN/23	3.110,35	78,46		40.666,21	175,06							
Limite Adequado:				13,6 a 14,0	MAI/23	3.942,08	97,44		51.660,46	205,13							
					ABR/23	3.212,12	92,40		46.883,17	185,30							
					MAR/23	4.027,55	84,00		50.762,88	190,34							
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia					FEV/23	3.130,43	85,51		44.190,09	186,65							
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia					JAN/23	3.521,83			46.942,01								
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período						PONTA	INTERMEDIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico																	

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			ESTRUTURA DO CONSUMO									
			DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 31/12/2023		Leitura Atual: 31/01/2024		Dias: 31		DADOS DO CONSUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	9.366,17	22,73	KWH	Ponta	1.884,99	1.863,53	210,00	0,00	0,00	0,00	4.505,26	4.505,26
Compra de energia	11.990,20	29,12	KWH	FPonta	26.616,81	26.342,79	210,00	0,00	0,00	0,00	57.543,36	57.543,36
Serviço de transmissão	3.218,16	7,82	KW	Ponta	0,44	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	92,23	0,00
Encargos setoriais	4.549,11	11,05	KW	FPonta	1,14	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	238,73	240,00
Impostos diretos e encargos	12.055,36	29,28	ERE	Ponta	0,19	0,19	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	41.179,00	100,00	DRE	Ponta	0,39	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	81,31	0,00
			DRE	FPonta	0,93	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	196,06	0,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2023): R\$ 7.013,44												

DADOS DA DEMANDA KW Ponta: Fora Ponta: 240 TUSDG: * KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ovidor Energia: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 722 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2024-02-3

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 04/03/2024

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0009980277-9

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PÚB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 13,6 Lim. Max.: 14,0

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	31/01/2024	29/02/2024	29	31/03/2024



NOTA FISCAL Nº: 002.746.540 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 29/02/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2524 0209 0951 8300 0140 6600 2002 7465 4010 7037 4747

Protocolo de Autorização:
3252400004258631 - 01/03/2024 11:21:18

REF: MÊS / ANO

Fevereiro / 2024

VENCIMENTO

26/03/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 36.490,87

-Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556 - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	4.233,26	1,984840	8.402,37	364,43	8.402,37	20	1.680,47	1,501790	PIS	29.308,99	0,9671	283,45
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	54.154,04	0,388040	21.014,51	911,43	21.014,51	20	4.202,90	0,293610	COFINS	29.308,99	4,4544	1.305,53
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	222,43	30,080830	6.690,93	290,20	6.690,93	20	1.338,19	22,760000	ICMS	36.107,81	20,00	7.221,56
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	17,57	24,064660	422,76	22,92	0,00	0	0,00	22,760000				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.353,35	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 02/2024				-694,44	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 02/2024				-365,28	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 02/2024				-1.095,90	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 02/2024				-237,43	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW	
Demanda fora ponta - kW	240
Demanda TUSDG - kW	

TOTAL: 36.490,87 1.588,98 36.107,81 7.221,56

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Custo Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1884,985	1905,1434	210	4233,264
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	26616,8052	26874,6816	210	54154,044

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

ITAÚ		341 -7	34191.09883	26895.042930	85951.190009	1	96670003649087
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ							26/03/2024
BENEFICIÁRIO							Ag/COD. BENEFICIÁRIO
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA							2938/59511-9
ENDEREÇO							NOSSO NÚMERO
AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408							109/88268950-4
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPECIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=) VALOR DO DOCUMENTO		
01/03/2024	9980277-2024-02-3	DS	N	01/03/2024	36.490,87		
	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(+) DESCONTOS/ABATIMENTOS		
	109	R\$			(+) OUTRAS DEDUÇÕES		
INSTRUÇÕES							(+) MORA/MULTA
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS							(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.							(-) VALOR COBRADO
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.							
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.							
PAGADOR							CPF/CNPJ
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA							09.544.418/0001-34
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)							
SACADOR/ AVALISTA							CÓD. DE BAIXA

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 11 MESES												
LIMITES DA ANEEL	Mensal	Apur.	Trím.	Anual	Mês	Consumo Faturado	Demanda Média	Cons. Fat.	Consumo Faturado	Demanda Média	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	Demanda Média
DIC	5,00	0,00	0,00	0,00	FEV/24	4.233,26	97,94		54.154,04	222,43							0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	JAN/24	4.505,26	92,23		57.543,36	238,73							0,00
DMIC	5,00	0,00			DEZ/23	3.957,24	96,10		52.057,36	218,57							0,00
DICRI	8,00				NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34							
					OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42							
Conjunto:	Cruz do Peixe				SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11							
Referência:					AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07						
Tensão Contratada:				12/2023	JUL/23	3.138,03	76,94		41.965,06	183,29							
Limite Adequado:				13,6 a 14,0	JUN/23	3.110,35	78,46		40.666,21	175,06							
					MAI/23	3.942,08	97,44		51.660,46	205,13							
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia					ABR/23	3.212,12	92,40		46.883,17	185,30							
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia					MAR/23	4.027,55	84,00		50.762,88	190,34							
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período					FEV/23	3.130,43			44.190,09								
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico																	
						PONTA	INTERMEDIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			*FATURAMENTO PELA MEDIA/MINIMO									
			ESTRUTURA DO CONSUMO									DADOS DO CONSUMO
			DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 31/01/2024		Leitura Atual: 29/02/2024		Dias: 29			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	8.914,76	22,92	KWH	Ponta	1.905,14	1.884,99	210,00	0,00	0,00	0,00	4.233,26	4.233,26
Compra de energia	11.412,34	29,35	KWH	FPonta	26.874,68	26.616,81	210,00	0,00	0,00	0,00	54.154,04	54.154,04
Serviço de transmissão	3.063,06	7,88	KW	Ponta	0,47	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	97,94	0,00
Encargos setoriais	4.329,87	11,14	KW	FPonta	1,06	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	222,43	240,00
Impostos diretos e encargos	11.163,89	28,71	ERE	Ponta	0,19	0,19	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	38.883,92	100,00	DRE	Ponta	0,40	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	84,88	0,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2023): R\$ 7.113,15			DRE	FPonta	0,94	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	196,35	0,00

DADOS DA DEMANDA KW Ponta: Fora Ponta: 240 TUSDG: * KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ovidiosa Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 9167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2024-03-1

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 02/04/2024

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0009980277-9

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PÚB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 13,6 Lim. Max.: 14,0

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	29/02/2024	31/03/2024	31	30/04/2024



NOTA FISCAL Nº: 002.928.762 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 31/03/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2524 0309 0951 8300 0140 6600 2002 9287 6210 5056 6283

Protocolo de Autorização:
325240006406641 - 01/04/2024 09:40:56

REF: MÊS / ANO

Março / 2024

VENCIMENTO

26/04/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 39.401,05

- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	4.418,36	1,983560	8.764,12	375,85	8.764,12	20	1.752,82	1,501790	PIS	31.522,61	0,9562	301,42
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	60.124,05	0,387790	23.316,18	999,93	23.316,18	20	4.663,24	0,293610	COFINS	31.522,61	4,4045	1.388,41
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	243,60	30,061500	7.322,98	314,05	7.322,98	20	1.464,60	22,760000	ICMS	39.403,28	20,00	7.880,66
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.566,42	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 03/2024				-736,45	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 03/2024				-394,02	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 03/2024				-1.182,08	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 03/2024				-256,10	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW	
Demanda fora ponta - kW	240
Demanda TUSDG - kW	

TOTAL: 39.401,05 1.689,83 39.403,28 7.880,66

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Custo Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1905,1434	1926,1832	210	4418,358
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	26874,6816	27160,9866	210	60124,05

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

ITAÚ		341 -7	34191.09909 21654.772934 85951.190009 3 96980003940105	
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ			26/04/2024	
BENEFICIÁRIO			CNPJ	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA			09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO			Ag/COD. BENEFICIÁRIO	
AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408			2938/59511-9	
DATA DO DOCUMENTO			NOSSO NÚMERO	
01/04/2024			109/90216547-7	
Nº DOCUMENTO		ESPECIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO
9980277-2024-03-1		DS	N	01/04/2024
CARTeira		ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR
109		R\$		
INSTRUÇÕES				
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.				
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.				
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				
PAGADOR			CPF/CNPJ	
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA			09.544.418/0001-34	
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)				
SACADOR/ AVALISTA			CÓD. DE BAIXA	

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 17/04/2024. Conforme Resolução ANEEL n.º 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.

- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento - Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.

- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

- Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: Alô Saúde 0800 281 6591.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 17/04/2024.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
26/03/2024 36.490,87

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES												
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MÉDIA
DIC	5,00	0,75	0,00	0,00	MAR/24	4.418,36	113,23		60.124,05	243,60							0,00
FIC	4,00	1,00	0,00	0,00	FEV/24	4.233,26	97,94		54.154,04	222,43							0,00
DMIC	5,00	0,75			JAN/24	4.505,26	92,23		57.543,36	238,73							0,00
DICRI	8,00				DEZ/23	3.957,24	96,10		52.057,36	218,57							0,00
					NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34							
Conjunto:	Cruz do Peixe				OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42							
Referência:				01/2024	SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11							
Tensão Contratada:					AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07						
Limite Adequado:				13,6 a 14,0	JUL/23	3.138,03	76,94		41.965,06	183,29							
					JUN/23	3.110,35	78,46		40.666,21	175,06							
					MAI/23	3.942,08	97,44		51.660,46	205,13							
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia					ABR/23	3.212,12	92,40		46.883,17	185,30							
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia					MAR/23	4.027,55			50.762,88								
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período																	
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico																	
						PONTA		INTERME.		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA	RESERVADO		TUSOG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO					ESTRUTURA DO CONSUMO											
					DADOS DA LEITURA				Leitura Anterior: 29/02/2024				Leitura Atual: 31/03/2024			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO				
Serviço de distribuição	9.594,23	22,87	KWH	Ponta	1.926,18	1.905,14	210,00	0,00	0,00	0,00	4.418,36	4.418,36				
Compra de energia	12.282,16	29,26	KWH	FPonta	27.160,99	26.874,68	210,00	0,00	0,00	0,00	60.124,05	60.124,05				
Serviço de transmissão	3.296,52	7,85	KW	Ponta	0,54	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	113,23	0,00				
Encargos setoriais	4.659,88	11,10	KW	FPonta	1,16	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	243,60	243,60				
Impostos diretos e encargos	12.136,91	28,92	ERE	Ponta	0,19	0,19	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros serviços	0,00	0,00	ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total	41.969,70	100,00	DRE	Ponta	0,46	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	97,06	0,00				
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2024): R\$ 7.562,12			DRE	FPonta	1,01	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	212,60	0,00				

DADOS DA DEMANDA KW Ponta: Fora Ponta: 240 TUSDG: * KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ovidor Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2024-04-9

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 03/05/2024

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0009980277-9

SEGUNDA VIA

Classificação: MTVMOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PUB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 13,6 Lim. Max.: 14,0

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	31/03/2024	30/04/2024	30	31/05/2024



NOTA FISCAL Nº: 003.114.067 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2524 0409 0951 8300 0140 6600 2003 1140 6710 4172 3789

Protocolo de Autorização:
3252400008560274 - 02/05/2024 11:50:44

REF: MÊS / ANO

Abril / 2024

VENCIMENTO

26/05/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 40.551,94

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2023 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitacões dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	5.013,62	1,973630	9.895,11	386,68	9.895,11	20	1.979,02	1,501790	PIS	31.856,58	0,8713	277,56
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	58.951,24	0,385860	22.746,98	888,91	22.746,98	20	4.549,40	0,293610	COFINS	31.856,58	4,0135	1.278,56
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	231,67	29,911090	6.929,56	270,79	6.929,56	20	1.385,91	22,760000	ICMS	39.571,65	20,00	7.914,33
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	8,33	23,928870	199,27	9,74	0,00	0	0,00	22,760000				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.611,36	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 02/2024				79,65	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 02/2024				682,75	0,00	0,00	0	0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2024				68,89	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 04/2024				-773,76	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 04/2024				-405,98	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 04/2024				-1.218,02	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 04/2024				-263,87	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW	
Demanda fora ponta - kW	240
Demanda TUSDG - kW	

TOTAL: 40.551,94 1.556,12 39.571,65 7.914,33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Custo Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1926,1832	1950,0576	210	5013,624
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	27160,9866	27441,7068	210	58951,242

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

ITAÚ		341 -7	34191.09925 21172.272938 85951.190009 1 97280004055194
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ		26/05/2024	
BENEFICIÁRIO		CNPJ	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO		Ag/COD. BENEFICIÁRIO	
AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408		2938/59511-9	
DATA DO DOCUMENTO		NOSSO NÚMERO	
02/05/2024		109/92211722-7	
Nº DOCUMENTO		ESPECIE DOC	
9980277-2024-04-9		DS	
ACEITE		DATA DO PROCESSAMENTO	
N		02/05/2024	
CARTEIRA 109		ESPÉCIE R\$	
QUANTIDADE		VALOR	
INSTRUÇÕES		(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.		(+/-) MORA/ MULTA	
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.		(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		(-) VALOR COBRADO	
PAGADOR		CPF/CNPJ	
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		09.544.418/0001-34	
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)		CÓD. DE BAIXA	
SACADOR/ AVALISTA		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: Alô Saúde 0800 281 6591.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEL	Mensal	Apur.	Trím.	Anual
DIC	5,00	0,00	0,00	0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	0,00		
DICRI	8,00			
Conjunto: Cruz do Peixe				
Referência: 02/2024				
Tensão Contratada:				
Limite Adequado: 13,6 a 14,0				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 11 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MÉDIA
ABR/24	5.013,62	113,23		58.951,24	231,67							0,00
MAR/24	4.418,36	113,23		60.124,05	243,60							0,00
FEV/24	4.233,26	97,94		54.154,04	222,43							0,00
JAN/24	4.505,26	92,23		57.543,36	238,73							0,00
DEZ/23	3.957,24	96,10		52.057,36	218,57							0,00
NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34							
OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42							
SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11							
AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07						
JUL/23	3.138,03	76,94		41.965,06	183,29							
JUN/23	3.110,35	78,46		40.666,21	175,06							
MAI/23	3.942,08	97,44		51.660,46	205,13							
ABR/23	3.212,12			46.883,17								
	PONTA	INTERMEDIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

			DADOS DA LEITURA				Leitura Anterior: 31/03/2024		Leitura Atual: 30/04/2024		Dias: 30		DADOS DO CONSUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.		MEDIDO	FATURADO	
Serviço de distribuição	9.744,64	22,55	KWH	Ponta	1.950,06	1.926,18	210,00	0,00	0,00	0,00		5.013,62	5.013,62	
Compra de energia	12.474,70	28,87	KWH	FPonta	27.441,71	27.160,99	210,00	0,00	0,00	0,00		58.951,24	58.951,24	
Serviço de transmissão	3.348,20	7,75	KW	Ponta	0,54	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		113,23	0,00	
Encargos setoriais	4.732,93	10,95	KW	FPonta	1,10	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		231,67	240,00	
Impostos diretos e encargos	12.913,10	29,88	ERE	Ponta	0,19	0,19	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0	0,00	0,00		0,00	0,00	
Total	43.213,57	100,00	DRE	Ponta	0,45	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		94,92	0,00	
			DRE	FPonta	0,95	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00		199,96	0,00	
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 02/2024): R\$ 7.339,29														

DADOS DA DEMANDA

KW Ponta:

Fora Ponta: 240

TUSDG:

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ovidiosa Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos: 83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2024-05-6

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 04/06/2024

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0009980277-9

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PÚB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 13,6 Lim. Max.: 14,0

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	30/04/2024	31/05/2024	31	30/06/2024



NOTA FISCAL Nº: 003.307.247 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2524 0509 0951 8300 0140 6600 2003 3072 4710 6290 0350

Protocolo de Autorização:
2252400002074654 - 03/06/2024 15:13:46

REF: MÊS / ANO

Maio / 2024

VENCIMENTO

26/06/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 36.653,42

- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	4.284,55	1,955490	8.378,42	268,25	8.378,42	20	1.675,68	1,501790	PIS	29.404,31	0,7139	209,91
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	55.620,31	0,382310	21.264,36	680,81	21.264,36	20	4.252,87	0,293610	COFINS	29.404,31	3,2882	966,87
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	227,47	29,636060	6.741,37	215,83	6.741,37	20	1.348,27	22,760000	ICMS	36.384,15	20,00	7.276,82
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	12,53	23,708850	297,02	11,89	0,00	0	0,00	22,760000				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.371,42	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 05/2024				-693,54	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 05/2024				-366,80	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 05/2024				-1.100,43	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 05/2024				-238,40	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW	
Demanda fora ponta - kW	240
Demanda TUSDG - kW	

TOTAL: 36.653,42 1.176,78 36.384,15 7.276,82

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Custo Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1950,0576	1970,4602	210	4284,546
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	27441,7068	27706,5654	210	55620,306

RESERVADO AO FISCO	
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997	

ITAÚ		341 -7	34191.09941	10655.892932	85951.190009	9	97590003665342
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO			
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ				26/06/2024			
BENEFICIÁRIO				CNPJ			
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA				Ag/COD. BENEFICIÁRIO			
09.095.183/0001-40				2938/59511-9			
ENDEREÇO				NOSSO NÚMERO			
AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408				109/94106558-9			
DATA DO DOCUMENTO		Nº DOCUMENTO		ESPÉCIE DOC		DATA DO PROCESSAMENTO	
03/06/2024		9980277-2024-05-6		DS		03/06/2024	
		CARTEIRA		ESPÉCIE		VALOR	
		109		R\$		36.653,42	
INSTRUÇÕES				(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS			
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS				(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.				(+/-) MORA/ MULTA			
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS			
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(+/-) VALOR COBRADO			
PAGADOR				CPF/CNPJ			
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA				09.544.418/0001-34			
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)							
SACADOR/ AVALISTA				CÓD. DE BAIXA			

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: Alô Saúde 0800 281 6591.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 11 MESES												
LIMITES DA ANEEL	Mensal	Apur.	Trím.	Anual	Mês	Consumo Faturado	Demanda Média	Cons. Fat.	Consumo Faturado	Demanda Média	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	Demanda Média
DIC	5,00	0,00	0,00	0,00	MAI/24	4.284,55	109,03		55.620,31	227,47							0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	ABR/24	5.013,62	113,23		58.951,24	231,67							0,00
DMIC	5,00	0,00			MAR/24	4.418,36	113,23		60.124,05	243,60							0,00
DICRI	8,00				FEV/24	4.233,26	97,94		54.154,04	222,43							0,00
					JAN/24	4.505,26	92,23		57.543,36	238,73							0,00
					DEZ/23	3.957,24	96,10		52.057,36	218,57							0,00
					NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34							0,00
					OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42							0,00
					SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11							0,00
					AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07						0,00
					JUL/23	3.138,03	76,94		41.965,06	183,29							0,00
					JUN/23	3.110,35	78,46		40.666,21	175,06							0,00
					MAI/23	3.942,08			51.660,46								0,00
						PONTA	INTERMEDIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			ESTRUTURA DO CONSUMO									
			DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 30/04/2024		Leitura Atual: 31/05/2024		Dias: 31		DADOS DO CONSUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	9.077,98	23,24	KWH	Ponta	1.970,46	1.950,06	210,00	0,00	0,00	0,00	4.284,55	4.284,55
Compra de energia	11.621,29	29,76	KWH	FPonta	27.706,57	27.441,71	210,00	0,00	0,00	0,00	55.620,31	55.620,31
Serviço de transmissão	3.119,15	7,99	KW	Ponta	0,52	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	109,03	0,00
Encargos setoriais	4.409,15	11,29	KW	FPonta	1,08	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	227,47	240,00
Impostos diretos e encargos	10.825,02	27,72	ERE	Ponta	0,19	0,19	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39.052,59	100,00	DRE	Ponta	0,43	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	89,67	0,00
			DRE	FPonta	0,94	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	197,23	0,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 03/2024): R\$ 7.548,99												

DADOS DA DEMANDA KW Ponta: Fora Ponta: 240 TUSDG: * KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ovidorina Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 722 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos: 83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2024-06-4

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO
/ POD. PÚB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 13,6 Lim. Max.: 14,0

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008735661

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	31/05/2024	30/06/2024	30	31/07/2024



NOTA FISCAL Nº: 003.484.965 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2524 0609 0951 8300 0140 6600 2003 4849 6510 7882 0767

Protocolo de Autorização:
3252400010329600 - 01/07/2024 11:27:20

REF: MÊS / ANO

Junho / 2024

VENCIMENTO

26/07/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 32.447,93

- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc.(R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	3.660,05	1,977220	7.236,74	292,78	7.236,74	20	1.447,35	1,501790	PIS	26.250,58	0,9021	236,81
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	47.559,92	0,386550	18.384,82	743,79	18.384,82	20	3.676,96	0,293610	COFINS	26.250,58	4,1550	1.090,70
Demanda de Potência Medida - Fora Ponta	KW	196,39	29,965370	5.884,96	238,08	5.884,96	20	1.176,99	22,760000	ICMS	31.506,52	20,00	6.301,30
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	43,61	23,972300	1.045,38	52,86	0,00	0	0,00	22,760000				
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.049,72	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 06/2024				-640,09	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 06/2024				-325,49	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 06/2024				-976,54	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 06/2024				-211,57	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW	
Demanda fora ponta - kW	240
Demanda TUSDG - kW	

TOTAL: 32.447,93 1.327,51 31.506,52 6.301,30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont Medidor	Consumo kWh
00008735661	Energia ativa em kWh	Ponta	1970,4602	1987,889	210	3660,048
00008735661	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	27706,5654	27933,0412	210	47559,918

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

RESERVADO AO FISCO

ITAÚ		341 -7		34191.09958 80885.732935 85951.190009 8 97890003244793	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ				VENCIMENTO 26/07/2024	
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA				CNPJ 09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408				AG/COD. BENEFICIÁRIO 2938/59511-9	
DATA DO DOCUMENTO 01/07/2024				Nº DOCUMENTO 9980277-2024-06-4	
ESPECIE DOC DS				ACEITE N	
DATA DO PROCESSAMENTO 01/07/2024				NOSSE NÚMERO 109/95808857-3	
CARTeira 109				ESPÉCIE R\$	
QUANTIDADE				VALOR	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+/-) MORA/ MULTA	
				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(-) VALOR COBRADO	
PAGADOR HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)				CPF/CNPJ 09.544.418/0001-34	
SACADOR/ AVALISTA				CÓD. DE BAIXA	

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho.
- A vida em primeiro lugar". Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: Alô Saúde 0800 281 6591.

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	5,00	0,00	0,00	0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	0,00		
DICRI	8,00			
Conjunto: Cruz do Peixe				
Referência: 04/2024				
Tensão Contratada:				
Limite Adequado: 13,6 a 14,0				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 11 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MÉDIA
JUN/24	3.660,05	95,93		47.559,92	196,39							0,00
MAI/24	4.284,55	109,03		55.620,31	227,47							0,00
ABR/24	5.013,62	113,23		58.951,24	231,67							0,00
MAR/24	4.418,36	113,23		60.124,05	243,60							0,00
FEV/24	4.233,26	97,94		54.154,04	222,43							0,00
JAN/24	4.505,26	92,23		57.543,36	238,73							0,00
DEZ/23	3.957,24	96,10		52.057,36	218,57							0,00
NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34							0,00
OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42							0,00
SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11							0,00
AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07						0,00
JUL/23	3.138,03	76,94		41.965,06	183,29							0,00
JUN/23	3.110,35			40.666,21								0,00
	PONTA	INTERMEDIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	8.015,26	23,17
Compra de energia	10.260,84	29,65
Serviço de transmissão	2.754,00	7,96
Encargos setoriais	3.892,99	11,25
Impostos diretos e encargos	9.678,53	27,97
Outros serviços	0,00	0,00
Total	34.601,62	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2024): R\$ 7.978,60		

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 31/05/2024		Leitura Atual: 30/06/2024		Dias: 30		DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS(%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	1.987,89	1.970,46	210,00	0,00	0,00	0,00	3.660,05	3.660,05
KWH	FPonta	27.933,04	27.706,57	210,00	0,00	0,00	0,00	47.559,92	47.559,92
KW	Ponta	0,46	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	95,93	0,00
KW	FPonta	0,94	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	196,39	240,00
ERE	Ponta	0,19	0,19	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERE	FPonta	2,00	2,00	210,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
DRE	Ponta	0,40	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	84,34	0,00
DRE	FPonta	0,81	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	170,94	0,00

DADOS DA DEMANDA KW Ponta: Fora Ponta: 240 TUSDG: * KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 722 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



ROTEIRO: 081 - 0001 - 000 - 0666
MATRÍCULA: 0009980277-2024-07-2

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

SEGUNDA VIA

Classificação: MTV-MOD.TARIFÁRIA VERDE / A4 PODER PÚBLICO / POD. PUB. FEDERAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 13,6 Lim. Max.: 14,0

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121

B DOS ESTADOS
JOAO PESSOA (AG: 1)

CNPJ/CPF: 0X.XXX.XXX/XXX1-34
Insc. Est.: ISEXXXXXX

CÓDIGO DO CLIENTE

5/9980277-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W9013084106

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	30/06/2024	31/07/2024	31	31/08/2024



NOTA FISCAL Nº: 003.684.753 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 31/07/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
chave de acesso:

2524 0709 0951 8300 0140 6600 2003 6847 5310 4335 8509

Protocolo de Autorização:
3252400012522671 - 01/08/2024 11:01:06

REF: MÊS / ANO

Julho / 2024

VENCIMENTO

26/08/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 34.854,11

- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh - Ponta	KWH	4.012,21	1,950160	7.824,50	234,11	7.824,50	20	1.564,90	1,501790	PIS	28.946,74	0,6671	193,09
Consumo em kWh - Fora Ponta	KWH	52.168,23	0,381260	19.890,28	595,12	19.890,28	20	3.978,06	0,293610	COFINS	28.946,74	3,0729	889,49
Energia Reativa Exced em kWh - Ponta	UN	0,76	0,306770	0,23	0,00	0,23	20	0,05	0,236240	ICMS	29.090,19	20,00	5.818,04
Demanda Potência Não Consumida - F Ponta	KW	240,00	23,644290	5.674,63	212,22	0,00	0	0,00	22,760000				
Adic. B. Amarela				1.375,18	41,13	1.375,18	20	275,03					
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA				2.327,19	0,00	0,00	0	0,00					
IMPOSTO RENDA (-) 07/2024				-621,44	0,00	0,00	0	0,00					
CONT. SOCIAL (-) 07/2024				-347,62	0,00	0,00	0	0,00					
COFINS (-) 07/2024				-1.042,90	0,00	0,00	0	0,00					
PIS/PASEP (-) 07/2024				-225,94	0,00	0,00	0	0,00					

Grandezas Contratadas

Demanda ponta - kW
Demanda fora ponta - kW
Demanda TUSDG - kW

TOTAL: 34.854,11 1.082,58 29.090,19 5.818,04

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
W9013084106	Energia ativa em kWh	Ponta	999987	00006,10575	210	4012,2075
W9013084106	Energia ativa em kWh	Fora Ponta	999841	0089,420133	210	52168,228

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

RESERVADO AO FISCO

ITAÚ		341 -7	34191.09974 59599.212939 85951.190009 1 98200003485411
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ		26/08/2024	
BENEFICIÁRIO		CNPJ	
ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA		09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO		Ag/COD. BENEFICIÁRIO	
AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408		2938/59511-9	
DATA DO DOCUMENTO		NOSSO NÚMERO	
01/08/2024		109/97595992-1	
Nº DOCUMENTO		ESPECIE DOC	
9980277-2024-07-2		DS	
CARTEIRA		ACEITE	
109		N	
ESPÉCIE		DATA DO PROCESSAMENTO	
R\$		01/08/2024	
QUANTIDADE		VALOR	
		34.854,11	
INSTRUÇÕES		(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS	
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.		(+/-) MORA/ MULTA	
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.		(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		(-) VALOR COBRADO	
PAGADOR		CPF/CNPJ	
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		09.544.418/0001-34	
AV PRES EPITACIO PESSOA, 2121 JOAO PESSOA (AG: 1)			
SACADOR/ AVALISTA		CÓD. DE BAIXA	

Pague por
PIX

É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

ATENÇÃO

- Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: Alô Saúde 0800 281 6591.
- TELEMETRIA C/ POSSÍVEL PERDA DE PARÂMETRO

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	5,00	0,00	0,00	0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	0,00		
DICRI	8,00			
Conjunto: Cruz do Peixe				
Referência: 05/2024				
Tensão Contratada:				
Limite Adequado: 13,6 a 14,0				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 11 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MÉDIA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MÉDIA
JUL/24	4.012,21 *			52.168,23		0,76						0,00
JUN/24	3.660,05	95,93		47.559,92	196,39							0,00
MAI/24	4.284,55	109,03		55.620,31	227,47							0,00
ABR/24	5.013,62	113,23		58.951,24	231,67							0,00
MAR/24	4.418,36	113,23		60.124,05	243,60							0,00
FEV/24	4.233,26	97,94		54.154,04	222,43							0,00
JAN/24	4.505,26	92,23		57.543,36	238,73							0,00
DEZ/23	3.957,24	96,10		52.057,36	218,57							0,00
NOV/23	3.835,52	93,74		52.173,07	211,34							0,00
OUT/23	3.917,89	86,52		52.522,85	200,42							0,00
SET/23	3.542,70	90,38		47.292,67	203,11							0,00
AGO/23	3.640,01	88,37		46.054,81	190,18	9,07						0,00
JUL/23	3.138,03			41.965,06								0,00
	PONTA	INTERMEDIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

			DADOS DA LEITURA								DADOS DO CONSUMO	
					Leitura Anterior: 30/06/2024		Leitura Atual: 31/07/2024		Dias: 31			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
Serviço de distribuição	8.688,06	23,43	KWH	Ponta	1.000.006,11	999.987,00	210,00	0,00	0,00	0,00	4.012,21	4.012,21
Compra de energia	11.970,46	32,27	KWH	FPonta	1.000.089,42	999.841,00	210,00	0,00	0,00	0,00	52.168,23	52.168,23
Serviço de transmissão	2.987,04	8,05	KW	FPonta	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Encargos setoriais	4.218,64	11,37	ERE	Ponta	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,76	0,76
Impostos diretos e encargos	9.227,81	24,88										
Outros serviços	0,00	0,00										
Total	37.092,01	100,00										
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 05/2024): R\$ 7.381,30												

DADOS DA DEMANDA KW Ponta: Fora Ponta: 240 TUSDG: * KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SPCP), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ovidorina Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

ARPE - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 722 9167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Agentes Credenciados:
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:
Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64590.009001/2024-85)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, demais dispositivos legais e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

- 1 OBJETO: fornecimento de energia elétrica pelo ambiente de contratação livre (ACL).**
- 2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08 Out 2024 a 08 Nov 2024.**
- 3 Nomeação publicada no Boletim Interno nº 193, de 09 de outubro de 2024, do Hospital de Guarnição de João Pessoa.**

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021:

4.1 (X) Inciso I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Item	Descrição	Data da licitação	Pregão / UG / Cod UG	Item PE	Local de Forn	Período do Item	Preço (R\$)	Valor considerado?
1	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia	20/06/24	90002/2024 160322 – HCE	2	HCE	2026	217,00	NÃO
		04/07/24	90020/2024 - 120039 – Gpt Ap RJ	1	PREDCOMAER	2025 - 2029	256,00	NÃO
				2	STS	2025 - 2029	246,00	NÃO
				3	III COMAR	2025 - 2029	246,00	NÃO
				4	DECEA	2025 - 2029	246,00	NÃO

(Relatório da Pesquisa de Preços para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIVRE.....1/11)

Item	Descrição	Data da licitação	Pregão / UG / Cod UG	Item PE	Local de Forn	Período do Item	Preço (R\$)	Valor considerado?
	elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			5	HCA	2025 - 2029	246,00	NÃO
				6	PAME	2025 - 2029	246,00	NÃO
		04/09/24	90092/2024 -120628 - Gpt Ap Belém	3	Gpt Ap Belém	2026	221,00	NÃO
		30/09/24	90038/2024 - 120645 - Gpt Ap Galeão	1	Gpt Ap Galeão	2025 - 2034	299,00	SIM
		03/06/24	90007/2024 - 155007 - EBSERH	1	Hospitais nas Rg SE e CO do Brasil	01/11/2024 - 01/11/2029	224,00	NÃO
				2	Hospitais na Rg S do Brasil		222,00	NÃO
				3	Hospitais na Rg NE do Brasil		244,00	NÃO
				4	Hospitais na Rg N do Brasil		239,15	NÃO
		30/08/24	90026/2024 - 218002 - Empresa Gerencial e Projetos Navais	1	Bloco SE e CO: Com 7º DN, CIAGA, BNRJ, BHMN, CTMSP	2026	225,47	NÃO
				2	Bloco S: ENRG	2026	247,66	NÃO
2	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	20/06/24	90002/2024 160322 – HCE	3	HCE	2027	205,00	NÃO
		04/07/24	90020/2024 120039 – Gpt Ap RJ	1	PREDCOMAER	2025 - 2029	256,00	NÃO
				2	STS	2025 - 2029	246,00	NÃO
				3	III COMAR	2025 - 2029	246,00	NÃO
				4	DECEA	2025 - 2029	246,00	NÃO
				5	HCA	2025 - 2029	246,00	NÃO
				6	PAME	2025 - 2029	246,00	NÃO
		04/09/24	90092/2024 - 120628 - Gpt Ap Belém	4	Gpt Ap Belém	2027	219,00	NÃO
		30/09/24	90038/2024 - 120645 - Gpt Ap Galeão	1	Gpt Ap Galeão	2025 - 2034	299,00	SIM

(Relatório da Pesquisa de Preços para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIVRE.....2/11)

Item	Descrição	Data da licitação	Pregão / UG / Cod UG	Item PE	Local de Forn	Período do Item	Preço (R\$)	Valor considerado?
		03/06/24	90007/2024 - 155007 - EBSERH	1	Hospitais nas Rg SE e CO do Brasil	01/11/2024 - 01/11/2029	224,00	NÃO
				2	Hospitais na Rg S do Brasil		222,00	NÃO
				3	Hospitais na Rg NE do Brasil		244,00	NÃO
				4	Hospitais na Rg N do Brasil		239,15	NÃO
		30/08/24	90026/2024 - 218002 - Empresa Gerencial e Projetos Navais	1	Bloco SE e CO: Com 7º DN, CIAGA, BNRJ, BHMN, CTMSP	2027	225,47	NÃO
				2	Bloco S: ENRG	2027	206,21	NÃO
	3	20/06/24	90002/2024 160322 – HCE	4	HCE	2028	204,00	NÃO
		04/07/24	90020/2024 - 120039 – Gpt Ap RJ	1	PREDCOMAER	2025 - 2029	256,00	NÃO
				2	STS	2025 - 2029	246,00	NÃO
				3	III COMAR	2025 - 2029	246,00	NÃO
				4	DECEA	2025 - 2029	246,00	NÃO
				5	HCA	2025 - 2029	246,00	NÃO
				6	PAME	2025 - 2029	246,00	NÃO
		04/09/24	90092/2024 - 120628 - Gpt Ap Belém	5	Gpt Ap Belém	2028	214,67	NÃO
		30/09/24	90038/2024 - 120645 - Gpt Ap Galeão	1	Gpt Ap Galeão	2025 - 2034	299,00	SIM
		03/06/24	90007/2024 - 155007 - EBSERH	1	Hospitais nas Rg SE e CO do Brasil	01/11/2024 - 01/11/2029	224,00	NÃO
				2	Hospitais na Rg S do Brasil		222,00	NÃO
				3	Hospitais na Rg NE do Brasil		244,00	NÃO
				4	Hospitais na Rg N do Brasil		239,15	NÃO

(Relatório da Pesquisa de Preços para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIVRE.....3/11)

Item	Descrição	Data da licitação	Pregão / UG / Cod UG	Item PE	Local de Forn	Período do Item	Preço (R\$)	Valor considerado?
		30/08/24	90026/2024 - 218002 - Empresa Gerencial e Projetos Navais	1	Bloco SE e CO: Com 7º DN, CIAGA, BNRJ, BHMN, CTMSP	2028	181,67	NÃO
				2	Bloco S: ENRG	2028	180,03	NÃO
4	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2029 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	20/06/24	90002/2024 160322 – HCE	5	HCE	2029	203,00	NÃO
		04/07/24	90020/2024 - 120039 – Gpt Ap RJ	1	PREDCOMAER	2025 - 2029	256,00	NÃO
				2	STS	2025 - 2029	246,00	NÃO
				3	III COMAR	2025 - 2029	246,00	NÃO
				4	DECEA	2025 - 2029	246,00	NÃO
				5	HCA	2025 - 2029	246,00	NÃO
				6	PAME	2025 - 2029	246,00	NÃO
		04/09/24	90092/2024 - 120628 - Gpt Ap Belém	6	Gpr Ap Belém	2029	214,99	NÃO
		30/09/24	90038/2024 - 120645 - Gpt Ap Galeão	1	Gpt Ap Galeão	2025 - 2034	299,00	SIM
		03/06/24	90007/2024 - 55007 - EBSERH	1	Hospitais nas Rg SE e CO do Brasil	01/11/2024 - 01/11/2029	224,00	NÃO
				2	Hospitais na Rg S do Brasil		222,00	NÃO
				3	Hospitais na Rg NE do Brasil		244,00	NÃO
				4	Hospitais na Rg N do Brasil		239,15	NÃO
		30/08/24	90026/2024 - 218002 - Empresa Gerencial e Projetos Navais	1	Bloco SE e CO: Com 7º DN, CIAGA, BNRJ, BHMN, CTMSP	2029	175,00	NÃO
				2	Bloco S: ENRG	2029	180,02	NÃO
5	Contratação de Empresa para o fornecimento de	30/09/24	90038/2024 - 120645 - Gpt Ap Galeão	1	Gpt Ap Galeão	2025 - 2034	299,00	SIM

(Relatório da Pesquisa de Preços para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIVRE.....4/11)

Item	Descrição	Data da licitação	Pregão / UG / Cod UG	Item PE	Local de Forn	Período do Item	Preço (R\$)	Valor considerado?
	energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2030 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	30/08/24	90026/2024 - 218002 - Empresa Gerencial e Projetos Navais	2	Bloco S: ENRG	2030	180,00	NÃO

4.2 () Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, por exemplo, em portais de licitações como do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

4.3 () Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

4.4 (X) Inciso IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

4.4.1 – CNPJ 06.981.176/0001-58 - CEMIG

GRUPO 1	OBJETO	UND	DATA DA COTAÇÃO	ANO	PREÇO (R\$)
ITEM 1	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	Serviço	07 Nov 2024	2026	302,02
ITEM 2	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2027	265,00
ITEM 3	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2028	247,00
ITEM 4	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2029 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2029	238,00
ITEM 5	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2030 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2030	236,00

4.4.2 – CNPJ 10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

GRUPO 1	OBJETO	UND	DATA DA COTAÇÃO	ANO	PREÇO (R\$)
ITEM 1	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	Serviço	07 Nov 2024	2026	350,00
ITEM 2	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2027	350,00
ITEM 3	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2028	350,00

GRUPO 1	OBJETO	UND	DATA DA COTAÇÃO	ANO	PREÇO (R\$)
ITEM 4	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2029 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2029	350,00
ITEM 5	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2030 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2030	350,00

4.4.3 – CNPJ 17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

GRUPO 1	OBJETO	UND	DATA DA COTAÇÃO	ANO	PREÇO (R\$)
ITEM 1	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2026	299,00
ITEM 2	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2027	270,00
ITEM 3	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	Serviço	08 Nov 2024	2028	240,00
ITEM 4	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2029 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2029	230,00
ITEM 5	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2030 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)			2030	225,00

4.5 () Inciso V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados dados de compra passíveis de Comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

4.6 () Outros Critérios:

4.7 Foram considerados inexecutáveis todos os preços inferiores aos valores unitários elencados abaixo, uma vez que tais montantes resultaram no fracasso do Pregão nº 90001/2025, conforme Termo de Homologação anexo:

OBJETO	PREÇO (R\$)
Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	250,67
Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	245,60
Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	240,02
Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2029 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	239,70
Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2030 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	270,99

4.8 Não foi observada variação entre os valores apresentados, a ponto de exigir justificativa.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 Para definição do valor estimado, verificou-se o seguinte:

5.1.1. Os coeficientes de variação dos preços identificados, por item, são os seguintes:

Item	Coefficiente de Variação
1	8,01 %
2	13,17 %
3	18,05 %
4	20,18 %
5	21,01 %

5.1.2. Desta forma, considerando que os coeficientes de variação são inferiores a 25%, indicando que as cotações são homogêneas, e conforme previsto na página 34 do Manual de Orientação Pesquisa de Preços 4ª Edição, 2021, do STJ, será utilizada a MÉDIA como método de obtenção dos preços estimados.

Para cálculo do valor estimado foram considerados os seguintes preços coletados:

Item	OBJETO	Ano	VALORES CONSIDERADOS (citar apenas os valores dos Incisos I a V, do Art. 5º)				Valor Estimado (R\$)
			90038/ 2024 120645 - Gpt Ap Galeão	06.981.176/0001-58 - CEMIG 14 Mar 25	10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA 11 Mar 25	17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A 28 Fev 25	
			Gpt Ap Galeão	H Gu JP	H Gu JP	H Gu JP	
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIVRE.	2026	299,00	302,02	350,00	299,00	312,50
2		2027	299,00	265,00	350,00	270,00	296,00
3		2028	299,00	247,00	350,00	240,00	284,00
4		2029	299,00	238,00	350,00	230,00	279,25
5		2030	299,00	236,00	350,00	225,00	277,50

5.1.3. Do exposto, verifica-se que os preços constantes da presente pesquisa de preços estão condizentes com os preços praticados no mercado.

5.1.4. Ademais, considerando as quantidades a contratar, segue o valor estimado da contratação:

Item	Descrição	Período	Quantidade (MWh médio anual)	Quantidade MWh com flexibilidade superior de 100%	Valor por item
			(A)	(B)	(A) x (B)
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIVRE.	2026	685,2425	1.370,458	428.276,56
2		2027	685,2425	1.370,458	405.663,56
3		2028	685,2425	1.370,458	389.217,74
4		2029	685,2425	1.370,458	382.707,94
5		2030	685,2425	1.370,458	380.309,59
Valor Total					1.986.175,39

6 ANEXOS

6.1 Extratos dos Termos de Referência e Termos de Homologação, e demais documentos comprobatórios, referentes às cotações dos seguintes pregões: 160322 - 90002/2024; 120039 - 90020/2024; 120628 - 90092/2024; 120645 - 90038/2024; 155007 - 90007/2024; e 218002 - 90026/2024.

6.2 Ofícios expedidos nº 51-DEFAULT a 63-DEFAULT, para solicitação de cotações pelo Inciso IV, do Art. 5º, da IN 65/2021;

6.3 Orçamentos recebidos:

6.3.1. CNPJ 06.981.176/0001-58 - CEMIG

6.3.2. CNPJ 10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

6.3.3 CNPJ 17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

6.3.4 Termo de Homologação do PE 90001/2025 - H Gu JP

7 CONDIÇÕES DE TRABALHO

7.1 Nada a consignar.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.

[Redacted Signature]

Responsável pela Pesquisa de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024
UASG 160322
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

Termo de Referência 63/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2024	160322-HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO /RJ	A	24/05/2024 11:00 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64574.011436 /2024-98

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2025 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	MW Médio	MWh Médio	Qtde em MWh [Flexibilidade inferior](-100%)	Qtde em MWh [Flexibilidade superior] (+100%)
1	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2025 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	Unid	1	8.760	0	17.520
2	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	Unid	1	8.760	0	17.520
3	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 1,00 Megawatt	27863	Unid	1	8.760	0	17.520

	médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)						
4	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	Unid	1	8.784	0	17.568
5	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2029 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	Unid	1	8760	0	17.520

- 1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global;
- 1.3. O contrato terá vigência pelo período de 60 meses (01/01/2025 a 31/12/2029);
- 1.4.O período de 60 meses para contratação justifica-se pelo fato de garantir um maior interesse e segurança para as empresas ao aderir a esta licitação e um prazo maior de fornecimento possibilita propostas mais vantajosas para a administração pública. Para mais detalhes, ver o Item 6 dos Estudos Preliminares;
- 1.5. O Custo estimado para o objeto deste Termo de Referência é sigiloso, e foi realizada a pesquisa de preço priorizando os Incisos I e II da IN 65-2021 da SEGES-ME de 2021, entretanto em consonância com o princípio da economicidade. optou-se em utilizar o Inciso IV da IN 65-2021 da SEGES-ME de 2021
- 1.6. O preço máximo contempla a flexibilidade superior de 100% sobre a quantidade média anual de MWh;
- 1.7. A entrega contratada suprirá a unidade consumidora do Hospital Central do Exército (HCE) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. A quantidade mínima e máxima são baseadas nas flexibilidades inferior de -100% e superior de +100%, respectivamente, conforme Apêndice III deste TR;
- 1.8. Para o perfeito entendimento e precisão da terminologia utilizada neste edital, o conceito dos vocábulos e expressões adotadas constam no Apêndice VI deste Termo de Referência;
- 1.9. A referida pesquisa de preços foi realizada com os fornecedores de energia no ACL, seguindo as diretrizes veiculadas pelo inciso IV, artigo 2º da Instrução Normativa nº5, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, após tentativa frustrada de se obter a cotação dos serviços supracitados pelo [sítio paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://sítio.paineldeprescos.planejamento.gov.br), fato gerado devido a alta especificidade do objeto a ser licitado, também inserido no Apêndice I deste Anexo;
- 1.10. Foi realizado contato com empresas do setor para pesquisa de mercado, conforme art. 5º, inciso IV do Decreto 7.892, de 2013, tendo recebido resposta com orçamento de quatro empresas conforme Apêndice I;
- 1.11. Sobre o preço ofertado estarão computadas todas as despesas que incidam sobre o objeto, tais como fretes, seguros, encargos sociais, custos indiretos e quaisquer outros encargos, seja qual for sua natureza, além de impostos e taxas previstos na legislação em vigor, as quais ficarão a cargo da CONTRATADA.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ
PREGÃO 90002/2024

Às 15:33 horas do dia 24 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64574011436202498, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2025 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).		
Entrega de propostas:	De 06/06/2024 às 08:00 até 20/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 09:34:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/06/2024 às 10:01:52	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	20/06/2024 às 10:02:02	O HCE agradece a participação de todos.
Sistema	20/06/2024 às 10:02:42	Inicialmente daremos alguns avisos de extrema importância.
Sistema	20/06/2024 às 10:02:52	Os licitantes devem ficar “logados” durante todo o processo. Os licitantes devem acompanhar os avisos/chamamentos do Pregoeiro, realizados via CHAT, sob pena de desclassificação do referido certame.
Sistema	20/06/2024 às 10:03:09	Este processo foi aprovado por parecer jurídico da Consultoria Geral da União, conforme consta dos autos do referido certame.
Sistema	20/06/2024 às 10:03:26	Srs. Licitantes, todos ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Sistema	20/06/2024 às 10:03:40	Srs. Licitantes, todos ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Sistema	20/06/2024 às 10:03:53	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Sistema	20/06/2024 às 10:04:03	Faz-se mister ressaltar que os compromissos assumidos aqui serão cobrados em sua integralidade, caso contrário, o licitante será sancionado, conforme previsão legal.
Sistema	20/06/2024 às 10:05:02	Daremos início ao Julgamento das Propostas. Examinaremos as propostas classificadas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 17.858.631/0001-49	24/06/2024 13:55:32	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Os preços ofertados durante a fase de lances são a nossa melhor oferta.
Sistema para o participante 17.858.631/0001-49	24/06/2024 14:00:19	Sr. Licitante, passando à fase de habilitação.
Sistema	24/06/2024 14:02:18	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2024 14:12:18.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 10:15:24	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2024 12:16:00. Motivo: Para possibilitar análise do Setor Requisitante e deste pregoeiro, solicito o envio de PROPOSTA ATUALIZADA e PLANILHA DE CUSTOS do serviço ofertado, em conformidade com o Item 5.20.4 do Edital.
20/06/2024 12:08:42	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 13:31:05	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2024 09:00:00. Motivo: Solicito que envie a planilha de composição de custos, ou seja, como a empresa chegou ao valor ofertado nos lances, que engloba custos indiretos, lucros, tributos, encargos, benefícios, insumos diversos etc.
20/06/2024 15:37:14	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 15:33:41	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18.370.752,0000.
24/06/2024 15:33:51	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2025 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:	R\$ 243,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	17520	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] OS para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 219,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 219,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520

Data/hora	Participante	Lance
20/06/2024 09:06:10	28.630.316/0001-86	R\$ 234,8000
20/06/2024 09:06:28	17.858.631/0001-49	R\$ 233,0000
20/06/2024 09:06:47	22.141.909/0001-00	R\$ 231,8000
20/06/2024 09:07:15	17.858.631/0001-49	R\$ 230,0000
20/06/2024 09:09:00	15.087.610/0001-41	R\$ 239,0000
20/06/2024 09:09:20	22.141.909/0001-00	R\$ 228,8500
20/06/2024 09:09:31	17.858.631/0001-49	R\$ 227,0000
20/06/2024 09:10:50	06.981.176/0001-58	R\$ 229,0000
20/06/2024 09:11:27	10.202.852/0001-15	R\$ 231,0000
20/06/2024 09:11:47	26.562.346/0001-77	R\$ 225,8000
20/06/2024 09:17:15	28.630.316/0001-86	R\$ 224,6000
20/06/2024 09:17:46	17.858.631/0001-49	R\$ 223,0000
20/06/2024 09:24:16	06.981.176/0001-58	R\$ 224,0000
20/06/2024 09:28:42	28.630.316/0001-86	R\$ 221,5600
20/06/2024 09:28:56	17.858.631/0001-49	R\$ 219,0000

Item 2 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:	R\$ 243,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	17520	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor proposta.

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 217,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520

Data/hora	Participante	Lance
20/06/2024 09:07:13	17.858.631/0001-49	R\$ 232,0000
20/06/2024 09:08:27	06.981.176/0001-58	R\$ 224,0000
20/06/2024 09:08:51	17.858.631/0001-49	R\$ 222,5000
20/06/2024 09:09:06	15.087.610/0001-41	R\$ 234,0000
20/06/2024 09:11:32	10.202.852/0001-15	R\$ 229,0000
20/06/2024 09:13:23	28.630.316/0001-86	R\$ 220,0000
20/06/2024 09:19:32	28.630.316/0001-86	R\$ 218,7300
20/06/2024 09:21:39	17.858.631/0001-49	R\$ 217,0000
20/06/2024 09:22:29	28.630.316/0001-86	R\$ 215,7300
20/06/2024 09:26:02	28.630.316/0001-86	R\$ 212,7100
20/06/2024 09:27:34	06.981.176/0001-58	R\$ 222,0000

Item 3 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:	R\$ 243,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	17520	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 205,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 205,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 224,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520
22.141.909/0001-00 - CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 228,1700	-

Data/hora	Participante	Lance
20/06/2024 09:11:37	10.202.852/0001-15	R\$ 224,0000
20/06/2024 09:11:47	06.981.176/0001-58	R\$ 217,0000
20/06/2024 09:12:47	28.630.316/0001-86	R\$ 213,5000
20/06/2024 09:13:57	17.858.631/0001-49	R\$ 212,0000
20/06/2024 09:15:53	28.630.316/0001-86	R\$ 209,5000
20/06/2024 09:18:31	17.858.631/0001-49	R\$ 208,0000
20/06/2024 09:21:14	28.630.316/0001-86	R\$ 206,1000
20/06/2024 09:24:27	17.858.631/0001-49	R\$ 205,0000
20/06/2024 09:29:41	28.630.316/0001-86	R\$ 203,8000

Item 4 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado: R\$ 243,5000 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 17568 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 204,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17568		
28.630.316/0001-86 - EDP SMART ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 205,8300	-
Valor proposta: R\$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17568		
15.087.610/0001-41 - ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 227,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 17568		
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 221,0000	-

Data/hora	Participante	Lance
20/06/2024 09:11:19	17.858.631/0001-49	R\$ 215,5000
20/06/2024 09:11:40	22.141.909/0001-00	R\$ 213,0000
20/06/2024 09:11:43	10.202.852/0001-15	R\$ 221,0000
20/06/2024 09:12:18	28.630.316/0001-86	R\$ 211,5000
20/06/2024 09:12:40	17.858.631/0001-49	R\$ 210,0000
20/06/2024 09:13:14	06.981.176/0001-58	R\$ 213,0000
20/06/2024 09:15:20	28.630.316/0001-86	R\$ 208,5000
20/06/2024 09:17:19	17.858.631/0001-49	R\$ 207,0000
20/06/2024 09:20:00	28.630.316/0001-86	R\$ 205,8300
20/06/2024 09:20:15	17.858.631/0001-49	R\$ 204,0000

Item 5 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a parr de 01/01/2029 com aquisição de até 1,00 Megawa médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:R\$ 243,5000

Quantidade:17520

Situação:Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:Menor Preço

Unidade de fornecimento:UNIDADE

Adjudado e Homologado por CPF ***.620.***-*3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 203,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 203,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520	
06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 211,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520	
15.087.610/0001-41 - ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 223,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520	

PREGÃO ELETRÔNICO 90020/2024
UASG 120039
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

Termo de Referência 94/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
94/2024	120039-MAER-GRUPAMENTO DE APOIO /RJ		14/06/2024 09:50 (v 12.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		67246.002604 /2024-64

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de comercializadora varejista para serviço de fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEN	ORGANIZAÇÃO MILITAR	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PREDCOMAER	27863	MW/h	1136	R\$ 622,05	R\$ 706.577,39
	2	STS	27863	MW/h	260	R\$ 622,05	R\$ 161.456,31
	3	III COMAR	27863	MW/h	2258	R\$ 622,05	R\$ 1.404.636,55
	4	DECEA	27863	MW/h	8623	R\$ 622,05	R\$ 5.363.845,02
	5	HCA	27863	MW/h	3954	R\$ 622,05	R\$ 2.459.438,90
	6	PAME	27863	MW/h	3297	R\$ 622,05	R\$ 2.051.188,88
						TOTAL	R\$ 12.147.143,05

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista ser uma necessidade permanente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar;

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ
PREGÃO 90020/2024

Às 13:14 horas do dia 11 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67246002604202464, Pregão nº

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de comercializadora varejista para serviço de fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável.
Entrega de propostas: De 19/06/2024 às 08:00 até 04/07/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 04/07/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/07/2024 às 11:40:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/07/2024 às 15:15:42	Informo aos Srs. que o certame será suspenso, sendo o retorno agendado para o dia 05.07.2024 às 10h.
Sistema	05/07/2024 às 10:42:27	Bom dia, Srs. licitantes. Informo aos Srs. que o certame será suspenso, sendo o retorno agendado para o dia 05.07.2024 às 10h.
Sistema	05/07/2024 às 10:42:56	Bom dia, Srs. licitantes. Informo aos Srs. que o certame será suspenso, sendo o retorno agendado para o dia 08.07.2024 às 10h.
Sistema	08/07/2024 às 10:00:22	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	08/07/2024 às 10:00:46	Informo aos Srs. que a documentação enviada permanece em análise da equipe técnica.
Sistema	08/07/2024 às 10:01:31	Isto posto, esclareço que a sessão ficará suspenso, sendo seu retorno agendado para o dia 08.07.2024 às 14h.
Sistema	08/07/2024 às 14:00:49	Boa tarde, Srs. licitantes.
Sistema	08/07/2024 às 14:01:01	Daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/07/2024 às 14:29:22	Informo aos Srs. que a documentação enviada permanece em análise da equipe técnica. Sendo assim, informo que retornaremos o certame às 15:30h.
Sistema	08/07/2024 às 15:29:36	Informo aos Srs. que a documentação enviada permanece em análise da equipe técnica.
Sistema	08/07/2024 às 15:30:11	Isto posto, esclareço que a sessão será suspensa, sendo seu retorno agendado para o dia 09.07.2024 às 11h.
Sistema	09/07/2024 às 10:23:04	Bom dia, Srs; licitantes.
Sistema	09/07/2024 às 10:23:30	Informo aos Srs. que a documentação enviada permanece em análise da equipe técnica.

Item 1 do Grupo G1 - Energia elétrica - fornecimento mercado livre

PREDCOMAER

Valor estimado:	R\$ 622,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1136	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.905.***-2 - [REDACTED] para COMERC POWER TRADING LTDA, CNPJ 10.732.440/0001-97, melhor lance: R\$ 246,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 246,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1136
42.823.087/0001-47 - NEWAVE ENERGIA SA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 374,1200	-
Valor proposta: R\$ 622,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1136
26.562.346/0001-77 - RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 248,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1136
32.185.360/0001-00 - URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 257,0000	-
Valor proposta: R\$ 613,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1136

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:02:21	26.562.346/0001-77	R\$ 300,0000
04/07/2024 10:03:42	32.185.360/0001-00	R\$ 299,0000
04/07/2024 10:04:02	26.562.346/0001-77	R\$ 298,0000
04/07/2024 10:07:24	32.185.360/0001-00	R\$ 297,0000
04/07/2024 10:09:02	42.823.087/0001-47	R\$ 374,1200
04/07/2024 10:12:35	10.732.440/0001-97	R\$ 296,0000
04/07/2024 10:14:11	26.562.346/0001-77	R\$ 295,0000
04/07/2024 10:16:15	10.732.440/0001-97	R\$ 294,0000
04/07/2024 10:16:40	32.185.360/0001-00	R\$ 293,0000
04/07/2024 10:16:49	26.562.346/0001-77	R\$ 292,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:16:55	10.732.440/0001-97	R\$ 291,0000
04/07/2024 10:18:43	10.732.440/0001-97	R\$ 289,0000
04/07/2024 10:18:51	32.185.360/0001-00	R\$ 288,0000
04/07/2024 10:20:08	26.562.346/0001-77	R\$ 287,0000
04/07/2024 10:20:56	10.732.440/0001-97	R\$ 285,0000
04/07/2024 10:22:27	26.562.346/0001-77	R\$ 280,0000
04/07/2024 10:22:50	10.732.440/0001-97	R\$ 279,0000
04/07/2024 10:23:13	10.732.440/0001-97	R\$ 275,0000
04/07/2024 10:24:05	32.185.360/0001-00	R\$ 274,0000
04/07/2024 10:24:12	26.562.346/0001-77	R\$ 270,0000
04/07/2024 10:24:22	10.732.440/0001-97	R\$ 265,0000
04/07/2024 10:24:38	32.185.360/0001-00	R\$ 263,0000
04/07/2024 10:24:48	26.562.346/0001-77	R\$ 260,0000
04/07/2024 10:24:58	10.732.440/0001-97	R\$ 258,0000
04/07/2024 10:26:18	32.185.360/0001-00	R\$ 257,0000
04/07/2024 10:29:41	26.562.346/0001-77	R\$ 248,0000
04/07/2024 10:30:08	10.732.440/0001-97	R\$ 246,0000

Item 2 do Grupo G1 - Energia elétrica - fornecimento mercado livre

STS			
Valor estimado:	R\$ 622,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	260	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.905.***-2 - [REDACTED] para COMERC POWER TRADING LTDA, CNPJ 10.732.440/0001-97, melhor lance: R\$ 246,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 246,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 260

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:26:14	32.185.360/0001-00	R\$ 257,0000
04/07/2024 10:29:43	26.562.346/0001-77	R\$ 248,0000
04/07/2024 10:30:13	10.732.440/0001-97	R\$ 246,0000

Item 3 do Grupo G1 - Energia elétrica - fornecimento mercado livre

III COMAR

Valor estimado:	R\$ 622,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2258	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] - [REDACTED] para COMERC POWER TRADING LTDA, CNPJ 10.732.440/0001-97, melhor lance: R\$ 246,00

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 246,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2258
32.185.360/0001-00 - URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 257,0000	-
Valor proposta: R\$ 613,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2258
26.562.346/0001-77 - RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 255,0000	-
Valor proposta: R\$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2258
42.823.087/0001-47 - NEWAVE ENERGIA SA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 374,1200	-
Valor proposta: R\$ 622,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2258

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:02:26	26.562.346/0001-77	R\$ 300,0000
04/07/2024 10:03:56	32.185.360/0001-00	R\$ 299,0000
04/07/2024 10:07:30	32.185.360/0001-00	R\$ 297,0000

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:09:24	42.823.087/0001-47	R\$ 374,1200
04/07/2024 10:12:51	10.732.440/0001-97	R\$ 296,0000
04/07/2024 10:14:14	26.562.346/0001-77	R\$ 295,0000
04/07/2024 10:16:24	10.732.440/0001-97	R\$ 294,0000
04/07/2024 10:16:56	32.185.360/0001-00	R\$ 293,0000
04/07/2024 10:16:58	26.562.346/0001-77	R\$ 292,0000
04/07/2024 10:17:04	10.732.440/0001-97	R\$ 291,0000
04/07/2024 10:19:04	32.185.360/0001-00	R\$ 288,0000
04/07/2024 10:20:28	26.562.346/0001-77	R\$ 286,0000
04/07/2024 10:21:08	10.732.440/0001-97	R\$ 285,0000
04/07/2024 10:23:25	10.732.440/0001-97	R\$ 275,0000
04/07/2024 10:24:48	32.185.360/0001-00	R\$ 263,0000
04/07/2024 10:25:08	10.732.440/0001-97	R\$ 258,0000
04/07/2024 10:25:53	26.562.346/0001-77	R\$ 255,0000
04/07/2024 10:26:10	32.185.360/0001-00	R\$ 257,0000
04/07/2024 10:30:17	10.732.440/0001-97	R\$ 246,0000

Item 4 do Grupo G1 - Energia elétrica - fornecimento mercado livre

DECEA		
Valor estimado:	R\$ 622,0500	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	8623	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.905.***-2 - [REDACTED] para COMERC POWER TRADING LTDA, CNPJ 10.732.440/0001-97, melhor lance: R\$ 246,00

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 246,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8623

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:25:14	10.732.440/0001-97	R\$ 258,0000
04/07/2024 10:26:06	32.185.360/0001-00	R\$ 257,0000
04/07/2024 10:29:47	26.562.346/0001-77	R\$ 248,0000
04/07/2024 10:30:22	10.732.440/0001-97	R\$ 246,0000

Item 5 do Grupo G1 - Energia elétrica - fornecimento mercado livre

HCA

Valor estimado:	R\$ 622,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3954	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.905.***-2 - [REDACTED] para COMERC POWER TRADING LTDA, CNPJ 10.732.440/0001-97, melhor lance: R\$ 246,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 246,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3954		
26.562.346/0001-77 - RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 248,0000	-
Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3954		
32.185.360/0001-00 - URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 257,0000	-
Valor proposta: R\$ 613,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3954		
42.823.087/0001-47 - NEWAVE ENERGIA SA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 374,1200	-
Valor proposta: R\$ 622,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3954		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:02:34	26.562.346/0001-77	R\$ 300,0000
04/07/2024 10:04:19	32.185.360/0001-00	R\$ 299,0000

Item 6 do Grupo G1 - Energia elétrica - fornecimento mercado livre

PAME

Valor estimado:	R\$ 622,0500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3297	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.905.***-2 - [REDACTED] para COMERC POWER TRADING LTDA, CNPJ 10.732.440/0001-97, melhor lance: R\$ 246,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 246,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3297
26.562.346/0001-77 - RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 255,0000	-
Valor proposta: R\$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3297
42.823.087/0001-47 - NEWAVE ENERGIA SA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 374,1200	-
Valor proposta: R\$ 622,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3297
32.185.360/0001-00 - URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 255,0000	-
Valor proposta: R\$ 613,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3297

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 10:02:37	26.562.346/0001-77	R\$ 300,0000
04/07/2024 10:04:28	32.185.360/0001-00	R\$ 299,0000
04/07/2024 10:06:15	26.562.346/0001-77	R\$ 298,0000
04/07/2024 10:07:38	32.185.360/0001-00	R\$ 297,0000
04/07/2024 10:09:51	42.823.087/0001-47	R\$ 374,1200
04/07/2024 10:13:04	10.732.440/0001-97	R\$ 296,0000
04/07/2024 10:14:21	26.562.346/0001-77	R\$ 295,0000
04/07/2024 10:16:42	10.732.440/0001-97	R\$ 294,0000
04/07/2024 10:17:09	32.185.360/0001-00	R\$ 293,0000
04/07/2024 10:17:14	26.562.346/0001-77	R\$ 290,0000

PREGÃO ELETRÔNICO 90092/2024
UASG 120629
GRUPAMENTO DE APOIO DO BELÉM



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento energia elétrica incentivada no ambiente livre de contratação (ACL) e para prestação de serviços de adequação do sistema de medição das Unidades Consumidoras, pertencentes ao Grupo A, da Guarnição de Aeronáutica de Belém (GUARNAE-BE), situadas no Primeiro Comando Aéreo Regional (I COMAR), Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB), Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), Base Aérea de Belém (BABE) e Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adequação do Sistema Medição de Faturamento - SMF das unidades consumidoras de média tensão da GUARNAE-BE	27863	un	1	R\$ 226.312,69	R\$ 226.312,69
2	Energia elétrica incentivada - período estimado: 01/04/2025 a 31/12/2025.	27863	MWh	4.109	R\$ 223,88	R\$ 919.922,92
3	Energia elétrica incentivada - período estimado: 01/01/2026 a 31/12/2026.	27863	MWh	5.479	R\$ 221,40	R\$ 1.213.050,60
4	Energia elétrica incentivada - período estimado: 01/01/2027 a 31/12/2027.	27863	MWh	5.479	R\$ 219,38	R\$ 1.201.983,02

5	Energia elétrica incentivada - período estimado: 01/01/2028 a 31/12/2028.	27863	MWh	5.479	R\$ 216,69	R\$ 1.187.244,51
6	Energia elétrica incentivada - período estimado: 01/01/2029 a 31/07/2029.	27863	MWh	3.196	R\$ 215,31	R\$ 688.130,76
VALOR GLOBAL						R\$ 5.436.644,50

- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados do(a) data de assinatura do Termo de Contrato, improrrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista sua essencialidade, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está alinhado com o plano estratégico de eficiência energética do Comando da Aeronáutica, conforme disposto na ICA 400-54/2018: Implantação do Programa de Eficiência Energética (PEE).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1.A Contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ
PREGÃO 90002/2024

Às 15:33 horas do dia 24 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64574011436202498, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2025 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).		
Entrega de propostas:	De 06/06/2024 às 08:00 até 20/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 09:34:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/06/2024 às 10:01:52	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	20/06/2024 às 10:02:02	O HCE agradece a participação de todos.
Sistema	20/06/2024 às 10:02:42	Inicialmente daremos alguns avisos de extrema importância.
Sistema	20/06/2024 às 10:02:52	Os licitantes devem ficar “logados” durante todo o processo. Os licitantes devem acompanhar os avisos/chamamentos do Pregoeiro, realizados via CHAT, sob pena de desclassificação do referido certame.
Sistema	20/06/2024 às 10:03:09	Este processo foi aprovado por parecer jurídico da Consultoria Geral da União, conforme consta dos autos do referido certame.
Sistema	20/06/2024 às 10:03:26	Srs. Licitantes, todos ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Sistema	20/06/2024 às 10:03:40	Srs. Licitantes, todos ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Sistema	20/06/2024 às 10:03:53	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Sistema	20/06/2024 às 10:04:03	Faz-se mister ressaltar que os compromissos assumidos aqui serão cobrados em sua integralidade, caso contrário, o licitante será sancionado, conforme previsão legal.
Sistema	20/06/2024 às 10:05:02	Daremos início ao Julgamento das Propostas. Examinaremos as propostas classificadas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 17.858.631/0001-49	24/06/2024 13:55:32	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Os preços ofertados durante a fase de lances são a nossa melhor oferta.
Sistema para o participante 17.858.631/0001-49	24/06/2024 14:00:19	Sr. Licitante, passando à fase de habilitação.
Sistema	24/06/2024 14:02:18	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2024 14:12:18.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 10:15:24	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2024 12:16:00. Motivo: Para possibilitar análise do Setor Requisitante e deste pregoeiro, solicito o envio de PROPOSTA ATUALIZADA e PLANILHA DE CUSTOS do serviço ofertado, em conformidade com o Item 5.20.4 do Edital.
20/06/2024 12:08:42	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 finalizou o envio de anexo.
20/06/2024 13:31:05	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2024 09:00:00. Motivo: Solicito que envie a planilha de composição de custos, ou seja, como a empresa chegou ao valor ofertado nos lances, que engloba custos indiretos, lucros, tributos, encargos, benefícios, insumos diversos etc.
20/06/2024 15:37:14	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 15:33:41	Fornecedor MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18.370.752,0000.
24/06/2024 15:33:51	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2025 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:	R\$ 243,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	17520	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 219,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 219,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520

Data/hora	Participante	Lance
20/06/2024 09:06:10	28.630.316/0001-86	R\$ 234,8000
20/06/2024 09:06:28	17.858.631/0001-49	R\$ 233,0000
20/06/2024 09:06:47	22.141.909/0001-00	R\$ 231,8000
20/06/2024 09:07:15	17.858.631/0001-49	R\$ 230,0000
20/06/2024 09:09:00	15.087.610/0001-41	R\$ 239,0000
20/06/2024 09:09:20	22.141.909/0001-00	R\$ 228,8500
20/06/2024 09:09:31	17.858.631/0001-49	R\$ 227,0000
20/06/2024 09:10:50	06.981.176/0001-58	R\$ 229,0000
20/06/2024 09:11:27	10.202.852/0001-15	R\$ 231,0000
20/06/2024 09:11:47	26.562.346/0001-77	R\$ 225,8000
20/06/2024 09:17:15	28.630.316/0001-86	R\$ 224,6000
20/06/2024 09:17:46	17.858.631/0001-49	R\$ 223,0000
20/06/2024 09:24:16	06.981.176/0001-58	R\$ 224,0000
20/06/2024 09:28:42	28.630.316/0001-86	R\$ 221,5600
20/06/2024 09:28:56	17.858.631/0001-49	R\$ 219,0000

Item 2 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:R\$ 243,5000

Quantidade:17520

Situação:Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:Menor Preço

Unidade de fornecimento:UNIDADE

Adjudicado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 217,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 217,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520

Data/hora	Participante	Lance
20/06/2024 09:07:13	17.858.631/0001-49	R\$ 232,0000
20/06/2024 09:08:27	06.981.176/0001-58	R\$ 224,0000
20/06/2024 09:08:51	17.858.631/0001-49	R\$ 222,5000
20/06/2024 09:09:06	15.087.610/0001-41	R\$ 234,0000
20/06/2024 09:11:32	10.202.852/0001-15	R\$ 229,0000
20/06/2024 09:13:23	28.630.316/0001-86	R\$ 220,0000
20/06/2024 09:19:32	28.630.316/0001-86	R\$ 218,7300
20/06/2024 09:21:39	17.858.631/0001-49	R\$ 217,0000
20/06/2024 09:22:29	28.630.316/0001-86	R\$ 215,7300
20/06/2024 09:26:02	28.630.316/0001-86	R\$ 212,7100
20/06/2024 09:27:34	06.981.176/0001-58	R\$ 222,0000

Item 3 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:	R\$ 243,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	17520	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 205,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 205,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 224,0000	-
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520
22.141.909/0001-00 - CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 228,1700	-

Data/hora	Participante	Lance
20/06/2024 09:11:37	10.202.852/0001-15	R\$ 224,0000
20/06/2024 09:11:47	06.981.176/0001-58	R\$ 217,0000
20/06/2024 09:12:47	28.630.316/0001-86	R\$ 213,5000
20/06/2024 09:13:57	17.858.631/0001-49	R\$ 212,0000
20/06/2024 09:15:53	28.630.316/0001-86	R\$ 209,5000
20/06/2024 09:18:31	17.858.631/0001-49	R\$ 208,0000
20/06/2024 09:21:14	28.630.316/0001-86	R\$ 206,1000
20/06/2024 09:24:27	17.858.631/0001-49	R\$ 205,0000
20/06/2024 09:29:41	28.630.316/0001-86	R\$ 203,8000

Item 4 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 1,00 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:R\$ 243,5000

Quantidade:17568

Situação:Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:Menor Preço

Unidade de fornecimento:UNIDADE

Adjudicado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 204,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 204,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17568
28.630.316/0001-86 - EDP SMART ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 205,8300	-
Valor proposta: R\$ 260,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17568
15.087.610/0001-41 - ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 227,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17568
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 221,0000	-

Data/hora	Participante	Lance
20/06/2024 09:11:19	17.858.631/0001-49	R\$ 215,5000
20/06/2024 09:11:40	22.141.909/0001-00	R\$ 213,0000
20/06/2024 09:11:43	10.202.852/0001-15	R\$ 221,0000
20/06/2024 09:12:18	28.630.316/0001-86	R\$ 211,5000
20/06/2024 09:12:40	17.858.631/0001-49	R\$ 210,0000
20/06/2024 09:13:14	06.981.176/0001-58	R\$ 213,0000
20/06/2024 09:15:20	28.630.316/0001-86	R\$ 208,5000
20/06/2024 09:17:19	17.858.631/0001-49	R\$ 207,0000
20/06/2024 09:20:00	28.630.316/0001-86	R\$ 205,8300
20/06/2024 09:20:15	17.858.631/0001-49	R\$ 204,0000

Item 5 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a parr de 01/01/2029 com aquisição de até 1,00 Megawa médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Valor estimado:	R\$ 243,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	17520	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.620.***-3 - [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 203,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 203,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 246,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520	
06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 211,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520	
15.087.610/0001-41 - ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 223,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 17520	

PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2024
UASG 120645
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Termo de Referência 94/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
94/2024	120645-GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO		13/09/2024 10:08 (v 6.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		67107003893202411

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de comercializadora varejista para serviço de fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ORGANIZAÇÃO MILITAR	CATSER	MW MÉDIO	QTD MÍNIMA ANUAL COM FLEX. INF. (MWh)	QTD MÉDIA ANUAL (MWh)	QTD MÁXIMA ANUAL COM FLEX. SUPERIOR (MWh)	VALOR UNITÁRIO (R\$ MWh)	VALOR MÁX. TOTAL ANUAL COM FLEX. SUPERIOR (MWh)
1	Contratação de comercializadora varejista para fornecimento de energia elétrica, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme especificações constantes no termo de referência e caderno de especificação técnica.	27863	1,245	0	10.903	21.806	R\$614,62	R\$13.402.331,03

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista ser uma necessidade permanente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar;

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Em atenção ao parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2024, disposto no Portal da Força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/>, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000023/2024;

Data de publicação no PNCP: 30/10/2023

Id do item no PCA: 7;

Classe/Grupo: 546;

Identificador da Futura Contratação: 120645-90053/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A comercialização (compra e venda) de energia elétrica será realizada por intermédio da Contratada, que será a comercializadora varejista. Nessa modalidade, a Contratada será a interface entre o consumidor e a CCEE, responsabilizando-se, assim, com as obrigações financeiras de ser cliente junto ao mercado e a CCEE;

4.2. A energia elétrica a ser fornecida pela Contratada para a Contratante deverá ser proveniente de empreendimentos de geração de energia elétrica exclusivamente por fonte incentivada no ACL;

4.3. Na hipótese de indisponibilidade comprovada das centrais geradoras de energia elétrica por fonte incentivada, poderá ser complementada por energia elétrica de fontes convencionais, de acordo com as regras de comercialização regulamentadas pelo



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
PREGÃO 90038/2024

do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67107003893202411, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Contratação de comercializadora varejista para serviço de fornecimento de energia elétrica no ambiente de contratação livre (ACL), de fonte 100% renovável.		
Entrega de propostas:	De 16/09/2024 às 08:00 até 30/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/09/2024 às 09:32:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/09/2024 às 09:51:53	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	30/09/2024 às 09:52:21	Finalizada a fase de lances, daremos início à fase de julgamento das propostas
Sistema	30/09/2024 às 09:54:15	Será realizada a convocação de anexos para que a licitante melhor classificada envie sua proposta adequada ao lance, conforme modelo (anexo IV do edital)
Sistema	30/09/2024 às 09:55:12	O prazo para envio da proposta será de 2(duas) horas.
Sistema	30/09/2024 às 09:55:33	A perda de prazo é ônus da licitante.
Sistema	30/09/2024 às 10:55:44	Finalizada a fase de análise da proposta, será iniciada a análise dos documentos de habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
30/09/2024 às 09:32:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Energia elétrica - fornecimento mercado livre

Contratação de comercializadora varejista para fornecimento de energia elétrica, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme especificações constantes no termo de referência e caderno de especificação técnica.

Quantidade:	21806	Valor estimado:	R\$ 614,6200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.084.***-2 - [REDACTED] para BRAVO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 31.512.081/0001-32, melhor

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.512.081/0001-32 - BRAVO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 299,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 614,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21806
06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MG	R\$ 400,0000	-
Valor proposta: R\$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21806
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 351,4900	-
Valor proposta: R\$ 614,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21806
13.459.301/0001-20 - EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 475,5700	-
Valor proposta: R\$ 612,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21806
22.888.990/0001-89 - FAB MIX CONCRETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 602,3243	-
Valor proposta: R\$ 602,3243	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21806
26.562.346/0001-77 - RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 352,0000	-
Valor proposta: R\$ 550,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 21806

PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024
UASG 155007
EBSERH

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23477.006844/2023-68

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE VAREJISTA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre) a partir de 01/11/2024, com a finalidade de adquirir até 15,29 MegaWatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender às necessidades dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, de acordo com os submercados onde os hospitais estão situados.

RELAÇÃO DE UNIDADES - DADOS DE CONSUMO															
IDENTIFICAÇÃO	UF	UNIDADE	Nº INSTALAÇÃO	DISTRIBUIDORA	SUBMERCADO DE ENERGIA	ICMS	MODALIDADE TARIFÁRIA	DEMANDA CONTRATADA PONTA (KW)	DEMANDA CONTRATADA FORA PONTA (KW)	CONSUMO ANUAL PONTA (MWh)	CONSUMO ANUAL FORA PONTA (MWh)	CONSUMO ANUAL TOTAL (MWh)	CONSUMO - 05 ANOS (MWh)	CONSUMO TOTAL (MWhm)	
1	MG	HC - UFTM	3000487784	CEMIG	SUDESTE / CENTRO - OESTE	8%	A4 - Verde	1.000	1.000	425	3.564	3.989	19.547	0,46	
2	MG	HC - UFLU	3009009988	CEMIG		8%	A4 - Azul	1.709	1.200	696	6.244	6.930	34.850	0,79	
3	MG	HC - UFLU	3013746946	CEMIG		8%	A4 - Verde	600	800	156	1.517	1.673	8.365	0,19	
4	MG	HC - UFJF	3009000025	CEMIG		8%	A4 - Verde	241	241	69	663	721	3.603	0,08	
5	ES	HUCAM	9500018	EDP		17%	A4 - Verde	1.200	1.200	380	4.068	4.428	22.139	0,51	
6	RJ	HUMP - UFF	088882073738	ENEL		22%	A4 - Verde	1.300	1.300	454	4.931	5.385	26.927	0,61	
7	RJ	HUGG - Unimio	400052893	LIGHT		22%	A4 - Azul	350	700	269	3.080	3.349	16.748	0,38	
8	SP	HU - UFSOAR	911152557657	CPFL PAULISTA		18%	A4 - Verde	241	241	132	1.282	1.413	7.066	0,16	
9	GO	HC - UFG	10031418129	EQUATORIAL		17%	A4 - Verde	1.300	1.300	475	4.878	5.353	26.785	0,61	
10	GO	HC - UFG	11072337	EQUATORIAL		17%	A4 - Verde	1.000	1.000	231	2.705	2.936	14.678	0,34	
11	DF	HUB - UNB	2.204.914-2	NEOENERGIA		18%	A4 - Verde	850	860	448	4.512	4.960	24.801	0,57	
12	MT	HC - UFMG	00001516889	ENERGISA		17%	A4 - Verde	225	225	55	627	681	3.407	0,08	
13	MT	HC - UFMG	00002507306	ENERGISA		17%	A4 - Verde	470	470	190	1.908	2.095	10.477	0,24	
14	MS	HC - UFGD	1009000662-8	ENERGISA		17%	A4 - Verde	900	900	314	3.045	3.359	16.794	0,38	
15	MS	HUMAP	1009000859-9	ENERGISA		17%	A4 - Azul	700	1.000	357	3.835	4.192	20.992	0,48	
TOTAL - SUBMERCADO SUDESTE/CENTRO-OESTE												51.466	257.327	5,88	
IDENTIFICAÇÃO	UF	UNIDADE	Nº INSTALAÇÃO	DISTRIBUIDORA	SUBMERCADO DE ENERGIA	ICMS	MODALIDADE TARIFÁRIA	DEMANDA CONTRATADA PONTA (KW)	DEMANDA CONTRATADA FORA PONTA (KW)	CONSUMO ANUAL PONTA (MWh)	CONSUMO ANUAL FORA PONTA (MWh)	CONSUMO ANUAL TOTAL (MWh)	CONSUMO - 05 ANOS (MWh)	CONSUMO TOTAL (MWhm)	
16	SC	HU - UFGC	12.187.394	CELESC	SUL	0%	A4 - Verde	1.359	1.350	487,90	5.659,64	6.128	30.838	0,76	
17	RS	HU - UFSM	3.086.418.728	RGE		17%	A4 - Azul	700	1.000	428,70	4.809,92	5.039	25.193	0,58	
18	RS	HU - UPFEL	54.031.575	EQUATORIAL		17%	A4 - Verde	215	215	32,01	365,42	397	1.987	0,05	
19	RS	HU - UPFEL	32.132.131	EQUATORIAL		17%	A4 - Verde	220	220	77,23	738,52	814	4.089	0,09	
20	RS	HU - FURG	42.192.617	EQUATORIAL		17%	A4 - Verde	485	465	160,47	1.720,04	1.881	9.466	0,21	
TOTAL - SUBMERCADO SUL												14.258	71.293	1,63	
IDENTIFICAÇÃO	UF	UNIDADE	Nº INSTALAÇÃO	DISTRIBUIDORA	SUBMERCADO DE ENERGIA	ICMS	MODALIDADE TARIFÁRIA	DEMANDA CONTRATADA PONTA (KW)	DEMANDA CONTRATADA FORA PONTA (KW)	CONSUMO ANUAL PONTA (MWh)	CONSUMO ANUAL FORA PONTA (MWh)	CONSUMO ANUAL TOTAL (MWh)	CONSUMO - 05 ANOS (MWh)	CONSUMO TOTAL (MWhm)	
21	PI	HU - UFPI	622134-3	EQUATORIAL	NORDESTE	21%	A4 - Verde	868	868	434	4.806,980	5.080	25.452	0,58	
22	CE	CH - UFC - MEAC	45.980.139	ENEL		20%	A4 - Azul	310	410	195	1.970	2.165	10.775	0,25	
23	CE	CH - UFC - HUWC	45.980.109	ENEL		20%	A4 - Verde	1.269	1.280	477	5.579	6.058	30.280	0,69	
24	CE	CH - UFC - ADM	819.925	ENEL		20%	A4 - Verde	30	30	4	47	51	253	0,01	
25	RN	HUAB - UFRN	1.348.428	NEOENERGIA		18%	A4 - Verde	235	235	85	833	918	4.592	0,10	
26	RN	HUOL - UFRN	913.391	NEOENERGIA		18%	A4 - Verde	640	640	285	3.110	3.395	16.975	0,38	
27	RN	HUOL - UFRN	913.392	NEOENERGIA		18%	A4 - Verde	635	635	233	2.848	2.878	14.392	0,33	
28	RN	MEJC - UFRN	910.454	NEOENERGIA		18%	A4 - Verde	190	190	57	712	769	3.847	0,09	
29	RN	MEJC - UFRN	913.658	NEOENERGIA		18%	A4 - Verde	350	350	134	1.425	1.559	7.797	0,18	
30	RN	MEJC - UFRN	1.631.443	NEOENERGIA		18%	A4 - Verde	80	80	15	202	217	1.085	0,02	
31	BA	HUPES - UFBA	4204543	NEOENERGIA		20,5%	A4 - Verde	845	845	389	4.285	4.674	23.371	0,53	
32	BA	HUPES - UFBA	4203956	NEOENERGIA		20,5%	A4 - Verde	127	127	24	285	309	1.543	0,04	
33	BA	HUPES - UFBA	4203957	NEOENERGIA		20,5%	A4 - Verde	207	207	23	532	555	2.775	0,06	
34	BA	MCO - UFBA	5295614	NEOENERGIA		20,5%	A4 - Verde	220	220	75	851	926	4.632	0,11	
35	PE	HU - UNIVASF	2477435	NEOENERGIA		20,5%	A4 - Azul	700	700	307	3.012	3.319	16.597	0,38	
36	PE	HC - UFPE	3171088	NEOENERGIA		20,5%	A4 - Azul	1.000	1.500	491	5.526	6.017	30.085	0,69	
37	SE	HUL - UFS	W9001742300	ENERGISA		19%	A4 - Verde	370	370	195	1.544	1.710	8.548	0,26	
38	AL	HUPAA - UFAL	7535414	EQUATORIAL		19%	A4 - Verde	120	120	571	54	625	3.124	0,07	
39	AL	HUPAA - UFAL	12309443	EQUATORIAL		19%	A4 - Verde	65	65	29	348	377	1.884	0,04	
40	PB	HUAB - UFCG	50980755-4	ENERGISA		20%	A4 - Verde	157	157	69	618	687	3.437	0,08	
41	PB	HUAC - UFCG	00069038233	ENERGISA		20%	A4 - Verde	600	800	156	1.765	1.921	9.607	0,22	
42	PB	HULW - UFPB	5/1818447-3	ENERGISA		20%	A4 - Verde	640	840	355	3.848	4.201	21.003	0,48	
TOTAL - SUBMERCADO NORDESTE												48.411	242.055	5,53	
IDENTIFICAÇÃO	UF	UNIDADE	Nº INSTALAÇÃO	DISTRIBUIDORA	SUBMERCADO DE ENERGIA	ICMS	MODALIDADE TARIFÁRIA	DEMANDA CONTRATADA PONTA (KW)	DEMANDA CONTRATADA FORA PONTA (KW)	CONSUMO ANUAL PONTA (MWh)	CONSUMO ANUAL FORA PONTA (MWh)	CONSUMO ANUAL TOTAL (MWh)	CONSUMO - 05 ANOS (MWh)	CONSUMO TOTAL (MWhm)	
43	MA	HU - UFMA	45.553.582	EQUATORIAL	NORTE	20%	A4 - Verde	83	83	10,32	143,78	154	770	0,02	
44	MA	HU - UFMA	37.524.182	EQUATORIAL		20%	A4 - Verde	84	84	13,08	192,00	205	1.025	0,02	
45	MA	HU - UFMA	2.950	EQUATORIAL		20%	A4 - Azul	672	910	449,29	4563,83	5.013	25.085	0,57	
46	MA	HU - UFMA	3.000	EQUATORIAL		20%	A4 - Azul	330	478	199,80	2170,47	2.370	11.850	0,27	
47	MA	HU - UFMA	2.968	EQUATORIAL		20%	A4 - Verde	40	40	8,57	121,45	130	650	0,01	
48	AM	HUGV - UFAM	22.014.411	AMAZONAS ENERGIA		0%	A4 - Verde	1.259	1.250	504,43	5460,58	5.965	29.825	0,68	
49	AM	HUGV - UFAM	6.339.034	AMAZONAS ENERGIA		0%	A4 - Verde	285	285	32,73	669,69	702	3.512	0,08	
50	PA	CHU - UFPA	10.502	EQUATORIAL		19%	A4 - Azul	525	800	352	4.258	4.608	23.038	0,53	
51	TO	HDT - UFT	562.686	ENERGISA		20%	A4 - Verde	123	123	48	573	621	3.107	0,07	
TOTAL - SUBMERCADO NORTE												19.769	98.843	2,26	
TOTAL												133.904	669.517	15,29	

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerações iniciais

2.1.1. Em busca de uma assistência de excelência no atendimento às necessidades de saúde da população, de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e de condições adequadas para a geração de conhecimento de qualidade e formação dos profissionais de diversos cursos, justifica-se a essencialidade de energia elétrica para o desenvolvimento desses serviços pelos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, tendo vistas ao atendimento do interesse público com eficácia e eficiência;

2.1.2. A migração das unidades consumidoras para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) não afeta a qualidade do fornecimento de energia elétrica. Tecnicamente, elas continuam sujeitas às mesmas condições de qualidade de energia oferecidas pela Distribuidora de Energia local. A principal mudança ocorre na estrutura de faturamento. Quando uma Unidade Consumidora (UC) está vinculada a uma concessionária de energia no Mercado Cativo, ela recebe uma única fatura que engloba a Tarifa de Energia (TE) e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PREGÃO 90007/2024

junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23477006844202368, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre) a partir de 01/11/2024, com a finalidade de adquirir até 15,29 MegaWatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender às necessidades dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, de acordo com os submercados onde os hospitais estão situados.		
Entrega de propostas:	De 24/04/2024 às 09:00 até 03/06/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2024 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2024 às 09:30:33	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	07/06/2024 às 09:31:07	Dentro de alguns instantes o item 1 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 09:31:44	Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos para cada item desta contratação.
Sistema	07/06/2024 às 09:32:02	Enviem suas melhores lances.
Sistema	07/06/2024 às 09:32:17	Boa sorte a todos os participantes.
Sistema	07/06/2024 às 09:34:59	Pedimos ainda atenção a todos os participantes as informações contidas no "Quadro de Aviso" desta licitação.
Sistema	07/06/2024 às 09:43:57	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 1.
Sistema	07/06/2024 às 10:15:23	Srs. Licitantes, dentro de alguns instantes o item 2 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 10:15:40	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 2.
Sistema	07/06/2024 às 10:48:01	Srs. Licitantes, dentro de alguns instantes o item 3 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 10:48:11	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 3.
Sistema	07/06/2024 às 11:16:03	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 4.
Sistema	07/06/2024 às 11:24:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/06/2024 às 11:26:58	Srs. Licitantes, finalizada a etapa de lances, pedimos a todos que permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 11:27:34	Convocaremos as melhores propostas classificadas para envio de contra propostas.

Item 1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre - SUBMERCADO SUDESTE/CENTRO-OESTE

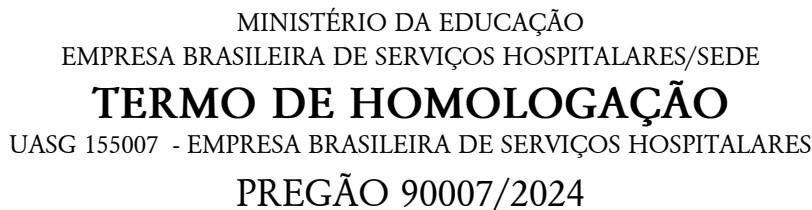
Quantidade:	257327	Valor estimado:	R\$ 284,8991
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 13.7

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 263,0000	-
Valor proposta: R\$ 360,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		
22.141.909/0001-00 - CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 264,4000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 262,7000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		
36.173.872/0001-07 - LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 243,3000	-
Valor proposta: R\$ 75.435.308,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		
37.258.369/0001-09 - MILL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 239,5000	-
Valor proposta: R\$ 77.969.785,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		
33.524.912/0001-11 - NEWAVE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 224,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 427,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 102.860.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 102.860.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 257327		



Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre) a partir de 01/11/2024, com a finalidade de adquirir até 15,29 MegaWatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender às necessidades dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, de acordo com os submercados onde os hospitais estão situados.		
Entrega de propostas:	De 24/04/2024 às 09:00 até 03/06/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2024 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2024 às 09:30:33	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	07/06/2024 às 09:31:07	Dentro de alguns instantes o item 1 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 09:31:44	Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos para cada item desta contratação.
Sistema	07/06/2024 às 09:32:02	Enviem suas melhores lances.
Sistema	07/06/2024 às 09:32:17	Boa sorte a todos os participantes.
Sistema	07/06/2024 às 09:34:59	Pedimos ainda atenção a todos os participantes as informações contidas no "Quadro de Aviso" desta licitação.
Sistema	07/06/2024 às 09:43:57	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 1.
Sistema	07/06/2024 às 10:15:23	Srs. Licitantes, dentro de alguns instantes o item 2 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 10:15:40	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 2.
Sistema	07/06/2024 às 10:48:01	Srs. Licitantes, dentro de alguns instantes o item 3 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 10:48:11	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 3.
Sistema	07/06/2024 às 11:16:03	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 4.
Sistema	07/06/2024 às 11:24:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/06/2024 às 11:26:58	Srs. Licitantes, finalizada a etapa de lances, pedimos a todos que permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 11:27:34	Convocaremos as melhores propostas classificadas para envio de contra propostas.

Item 2 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre - SUBMERCADO SUL

Quantidade:	71293	Valor estimado:	R\$ 268,9021
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 222,5000, valor negociado: R\$ 222,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 350,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71293		
22.141.909/0001-00 - CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 250,5400	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71293		
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 249,6000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71293		
36.173.872/0001-07 - LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71293		
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 222,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 19.774.502,0000 Valor negociado: R\$ 222,0000 Quantidade ofertada: 71293		
37.258.369/0001-09 - MILL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 222,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 20.395.350,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71293		
33.524.912/0001-11 - NEWAVE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71293		
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 240,0000	-
Valor proposta: R\$ 404,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71293		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 102.540.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 102.540.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 71293		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PREGÃO 90007/2024

Às 16:22 horas do dia 21 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23477006844202368, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre) a partir de 01/11/2024, com a finalidade de adquirir até 15,29 MegaWatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender às necessidades dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, de acordo com os submercados onde os hospitais estão situados.		
Entrega de propostas:	De 24/04/2024 às 09:00 até 03/06/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2024 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2024 às 09:30:33	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	07/06/2024 às 09:31:07	Dentro de alguns instantes o item 1 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 09:31:44	Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos para cada item desta contratação.
Sistema	07/06/2024 às 09:32:02	Enviem suas melhores lances.
Sistema	07/06/2024 às 09:32:17	Boa sorte a todos os participantes.
Sistema	07/06/2024 às 09:34:59	Pedimos ainda atenção a todos os participantes as informações contidas no "Quadro de Aviso" desta licitação.
Sistema	07/06/2024 às 09:43:57	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 1.
Sistema	07/06/2024 às 10:15:23	Srs. Licitantes, dentro de alguns instantes o item 2 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 10:15:40	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 2.
Sistema	07/06/2024 às 10:48:01	Srs. Licitantes, dentro de alguns instantes o item 3 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 10:48:11	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 3.
Sistema	07/06/2024 às 11:16:03	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 4.
Sistema	07/06/2024 às 11:24:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/06/2024 às 11:26:58	Srs. Licitantes, finalizada a etapa de lances, pedimos a todos que permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 11:27:34	Convocaremos as melhores propostas classificadas para envio de contra propostas.

Item 3 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre - SUBMERCADO NORDESTE

Quantidade:	242055	Valor estimado:	R\$ 300,8956
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ 13.777.004/0001-22, melhor lance: R\$ 244,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 278,0000	-
Valor proposta: R\$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		
22.141.909/0001-00 - CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 261,7000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 279,5000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		
36.173.872/0001-07 - LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 249,5000	-
Valor proposta: R\$ 74.160.771,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		
37.258.369/0001-09 - MILL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.592.144,5200	-
Valor proposta: R\$ 77.592.144,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		
33.524.912/0001-11 - NEWAVE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 244,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 449,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 102.060.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 102.060.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 242055		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PREGÃO 90007/2024

junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23477006844202368, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre) a partir de 01/11/2024, com a finalidade de adquirir até 15,29 MegaWatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender às necessidades dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, de acordo com os submercados onde os hospitais estão situados.		
Entrega de propostas:	De 24/04/2024 às 09:00 até 03/06/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/06/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2024 às 09:30:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/06/2024 às 09:30:33	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	07/06/2024 às 09:31:07	Dentro de alguns instantes o item 1 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 09:31:44	Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos para cada item desta contratação.
Sistema	07/06/2024 às 09:32:02	Enviem suas melhores lances.
Sistema	07/06/2024 às 09:32:17	Boa sorte a todos os participantes.
Sistema	07/06/2024 às 09:34:59	Pedimos ainda atenção a todos os participantes as informações contidas no "Quadro de Aviso" desta licitação.
Sistema	07/06/2024 às 09:43:57	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 1.
Sistema	07/06/2024 às 10:15:23	Srs. Licitantes, dentro de alguns instantes o item 2 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 10:15:40	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 2.
Sistema	07/06/2024 às 10:48:01	Srs. Licitantes, dentro de alguns instantes o item 3 o estará aberto para envio de lances.
Sistema	07/06/2024 às 10:48:11	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 3.
Sistema	07/06/2024 às 11:16:03	Srs. Licitantes, enviem seus melhores lances para o item 4.
Sistema	07/06/2024 às 11:24:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/06/2024 às 11:26:58	Srs. Licitantes, finalizada a etapa de lances, pedimos a todos que permaneçam conectados.
Sistema	07/06/2024 às 11:27:34	Convocaremos as melhores propostas classificadas para envio de contra propostas.

Item 4 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre - SUBMERCADO NORTE

Quantidade:	98843	Valor estimado:	R\$ 281,1519
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED] para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R\$ 240,0000, valor negociado: R\$ 239,1500

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 350,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 98843		
22.141.909/0001-00 - CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 246,0700	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 98843		
13.459.301/0001-20 - EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 333,4000	-
Valor proposta: R\$ 333,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 98843		
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 265,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 98843		
36.173.872/0001-07 - LEMARF COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 98843		
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 240,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 28.020.985,1000 Valor negociado: R\$ 239,1500 Quantidade ofertada: 98843		
37.258.369/0001-09 - MILL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.402.394,5600	-
Valor proposta: R\$ 29.402.394,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 98843		
33.524.912/0001-11 - NEWAVE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 98843		
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 242,1300	-
Valor proposta: R\$ 242,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 98843		

PREGÃO ELETRÔNICO 90026/2024
UASG 218002
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 90026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – MODO DE DISPUTA ABERTO
NUP: 61984.001619/2024-85

O Departamento de Obtenção, por ordem da Diretoria da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, torna público para conhecimento dos interessados que, esta Empresa, situada no Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco, 2º andar, Ilha das Cobras, Centro, RJ, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e adequação do Sistema de medição para faturamento (SMF), para Unidades de Consumo da Marinha do Brasil. A sessão pública será realizada pela Internet, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e em conformidade com os ritos da Lei n.º 14.133/21, com Lei n.º 13.303/16, subsidiariamente, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 139/11, Lei Complementar n.º 147/14, Decreto n.º 8.538/15, Decreto n.º 7.203/10, do Regulamento de Licitações da EMGEPRON – RCA-017/2018, e as penalidades previstas no artigo 185 da Lei n.º 14.133/21, devidamente atualizados, com as demais normas legais pertinentes e com o que está estabelecido neste Edital.

1 – DA APROVAÇÃO JURÍDICA

1.1 – A minuta do presente Edital foi aprovada pelo Parecer n.º 051/24/2024 do Departamento Jurídico da EMGEPRON, nos termos do parágrafo 2º do art. 33, do Anexo A do RCA/017-2018 da EMGEPRON.

2 – DOS EVENTOS

2.1 – Recebimento das proposições de preços de 31/07/2024 até as 09h do dia 16/08/2024, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço www.compras.gov.br.

2.2 – Sessão pública na Internet para recebimento dos lances: início às 09h30 do dia 16/08/2024 no endereço www.compras.gov.br.

2.3 – Todos os horários estabelecidos neste edital observarão o horário de Brasília/DF.

3 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 – Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista

no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e adequação do Sistema de medição para faturamento (SMF), para Unidades de Consumo da Marinha do Brasil, conforme detalhado no item 04 do Termo de Referência.

3.2 – O valor máximo/estimado que Administração pretende pagar por este objeto, fruto de pesquisa mercadológica, é de R\$ 53.923.797,74 (Cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

3.3 – No valor estão inclusos:

I) Todos os materiais, fretes, componentes empregados, manobras e movimentações de equipamentos para execução integral e perfeita do objeto contratado;

II) Todos os tributos, custos, seguros e encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre a Contratada para execução integral e perfeita do objeto contratado; e

III) Todas as despesas com seu pessoal, tais como mão de obra, deslocamentos, estadias, diárias.

4 – DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 A execução total do Objeto será tratada como um Programa, contendo 2 (dois) itens e 7 Unidades Consumidoras (UC):

ITEM	ORGANIZAÇÃO MILITAR	SIGLA	UC
I – Bloco Sudeste / Centro-Oeste	Comando do 7º Distrito Naval	Com7ºDN	773183-3
	Comando do 7º Distrito Naval	Com7ºDN	773185-X
	Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	CIAGA	400092479
	Base Naval do Rio de Janeiro	BNRJ	20062
	Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	BHMN	20067-0
	Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo	CTMSP	MTE0003561
II – Bloco Sul	Estação Naval do Rio Grande	ENRG	38515717

4.2 A Base Naval do Rio de Janeiro encontra-se atualmente no ACL, com contrato vigente até 31/12/2024. Adequações do SMF, neste caso, não serão necessárias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 218002 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e adequação do Sistema de medição para faturamento (SMF), para Unidades de Consumo da Marinha do Brasil.
Entrega de propostas: De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 09:30
Abertura da sessão pública: Dia 16/08/2024 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:44	bom dia
Sistema	16/08/2024 às 09:34:10	a sessão foi aberta para efetuar lances
Sistema	16/08/2024 às 11:44:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/08/2024 às 16:19:16	O pregão será suspenso ate dia 19/08/2024, para analisar a documentação
Sistema	16/08/2024 às 16:46:09	O pregão será suspenso ate dia 19/08/2024 as 14:00h, para analisar a documentação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 11:44:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e adequação do Sistema de medição para faturamento (SMF), para Unidades de Consumo da Marinha do Brasil.

Valor estimado:	R\$ 52.442.301,5600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por

para EDP SMART ENERGIA LTDA, CNPJ

28.630.316/0001-86, melh

782,3800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.630.316/0001-86 - EDP SMART ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.030.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 52.442.301,0000 Valor negociado: R\$ 48.029.782,3800 Quantidade ofertada: 1		
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.038.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.442.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.142.818/0001-16 - ELETRON SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.442.301,5600	-
Valor proposta: R\$ 52.442.301,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.258.369/0001-09 - MILL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.445.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 69.717.236,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.055.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 54.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.185.360/0001-00 - URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.344.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.441.301,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.402.579/0001-23 - ACE COMERCIALIZADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.442.301,5600	-
Valor proposta: R\$ 52.442.301,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.263.019/0001-14 - ENGIE COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 80.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.562.346/0001-77 - RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.500.000,0000	-



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - MODO DE DISPUTA ABERTO

NUP: 61984.001619/2024-85

APÊNDICE VII
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
Timbre da Empresa
ITEM I - BLOCO SUDESTE / CENTRO-OESTE

1 - DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: EDP Smart Energia Ltda
CNPJ: 28.630.316/0001-86
ENDEREÇO: Rua Werner Von Siemens, 111 – CXPST 44191-0 BLOCO A CONJ 22
SALA 07 – Lapa de Baixo – São Paulo – SP – CEP: 05069-900
TELEFONE: 11-96379-8191
E-MAIL INSTITUCIONAL: mercadolive@edpbr.com.br
DADOS BANCÁRIOS DE ACORDO COM CNPJ DA EMPRESA:
BANCO ITAÚ Nº 341
Nº DA AGÊNCIA 0912
Nº DA CONTA CORRENTE: 02951-9
Nomes dos Representantes Legais:
Nome: Diogo Franzon Baraban
Cargo: Diretor
CPF: 314.869.128-85 RG: 3448640-4 SSP/SP
Nome: Andre Renno Oliveira Costa
Cargo: Diretor
CPF: 335.096.778-70 RG: 33447571-5

2 - VALORES PROPOSTOS

A	B	C	D	E	F	G
Início	Fim	MWmédio	Qtd em MWh	Flexibilidade Superior (MWh)	Preço R\$/MWh	Valor Máximo(R\$)
01/01/2025	31/01/2025	2,786	2072,784	2694,619	225,47	607.555,75
01/02/2025	31/12/2025	4,105	32905,680	42777,384	225,47	9.645.016,77
01/01/2026	31/12/2026	4,105	35959,800	46747,740	225,47	10.540.212,94
01/01/2027	31/12/2027	4,105	35959,800	46747,740	225,47	10.540.212,94
01/01/2028	31/12/2028	4,105	36058,320	46875,816	181,67	8.515.929,49
01/01/2029	31/12/2029	4,105	35959,800	46747,740	175,00	8.180.854,50
Valor Máximo Total (R\$): 48.029.782,38.						

São Paulo, 16 de agosto de 2024.
EDP Smart Energia Ltda.

DocuSigned by:
Diogo Franzon Baraban
B9F13D717701414...

DocuSigned by:
Andre Renno Oliveira Costa
7F4D1230AB224BA...



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 218002 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

PREGÃO 90026/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e adequação do Sistema de medição para faturamento (SMF), para Unidades de Consumo da Marinha do Brasil.		
Entrega de propostas:	De 31/07/2024 às 08:00 até 16/08/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/08/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/08/2024 às 09:33:44	bom dia
Sistema	16/08/2024 às 09:34:10	a sessão foi aberta para efetuar lances
Sistema	16/08/2024 às 11:44:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/08/2024 às 16:19:16	O pregão será suspenso ate dia 19/08/2024, para analisar a documentação
Sistema	16/08/2024 às 16:46:09	O pregão será suspenso ate dia 19/08/2024 as 14:00h, para analisar a documentação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/08/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
16/08/2024 às 11:44:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e adequação do Sistema de medição para faturamento (SMF), para Unidades de Consumo da Marinha do Brasil.

Valor estimado:	R\$ 1.481.496,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para EDP SMART ENERGIA LTDA, CNPJ 28.630.316/0001-86, melhor lance: R\$ 1.263.100,0000, valor negociado: R\$ 1.263.092,1600

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.630.316/0001-86 - EDP SMART ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.263.100,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.481.496,0000 Valor negociado: R\$ 1.263.092,1600 Quantidade ofertada: 1		
26.263.019/0001-14 - ENGIE COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
06.981.176/0001-58 - CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.142.818/0001-16 - ELETRON SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.481.496,1800	-
Valor proposta: R\$ 1.481.496,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.258.369/0001-09 - MILL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.263.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.768.787,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.402.579/0001-23 - ACE COMERCIALIZADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.481.496,1800	-
Valor proposta: R\$ 1.481.496,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.202.852/0001-15 - KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.460.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.315.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.481.496,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.459.301/0001-20 - EQUATORIAL RENOVAVEIS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.395.890,6300	-
Valor proposta: R\$ 1.481.039,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - MODO DE DISPUTA ABERTO
NUP: 61984.001619/2024-85

APÊNDICE VII
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
Timbre da Empresa
ITEM II – BLOCO SUL

1 - DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: EDP Smart Energia Ltda
CNPJ: 28.630.316/0001-86
ENDEREÇO: Rua Werner Von Siemens, 111 – CXPST 44191-0 BLOCO A CONJ 22
SALA 07 – Lapa de Baixo – São Paulo – SP – CEP: 05069-900
TELEFONE: 11-96379-8191
E-MAIL INSTITUCIONAL: mercadolive@edpbr.com.br
DADOS BANCÁRIOS DE ACORDO COM CNPJ DA EMPRESA:
BANCO ITAÚ Nº 341
Nº DA AGÊNCIA 0912
Nº DA CONTA CORRENTE: 02951-9
Nomes dos Representantes Legais:
Nome: Diogo Franzon Baraban
Cargo: Diretor
CPF: 314.869.128-85 RG: 3448640-4 SSP/SP
Nome: Andre Renno Oliveira Costa
Cargo: Diretor
CPF: 335.096.778-70 RG: 33447571-5

2 - VALORES PROPOSTOS

A	B	C	D	E	F	G
Início	Fim	MWmédio	Qtd em MWh	Flexibilidade Superior (MWh)	Preço R\$/MWh	Valor Máximo(R\$)
01/02/2025	31/12/2025	0,091	729,456	1094,184	247,66	270.985,61
01/01/2026	31/12/2026	0,091	797,160	1195,740	247,66	296.136,97
01/01/2027	31/12/2027	0,091	797,160	1195,740	206,21	246.573,54
01/01/2028	31/12/2028	0,091	799,344	1199,016	180,03	215.858,85
01/01/2029	31/12/2029	0,091	797,160	1195,740	180,02	215.257,11
01/01/2030	31/01/2030	0,091	67,704	101,556	180,00	18.280,08
Valor Máximo Total (R\$): 1.263.092,16.						

São Paulo, 16 de agosto de 2024.
EDP Smart Energia Ltda.

DocuSigned by:

Diogo Franzon Baraban

B9F13D717701414...

DocuSigned by:

Andre Renno Oliveira Costa

7F4D1230AB224BA...

OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 51-DEFAULT
EB: 64590.002224/2025-01

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

[REDACTED]
Responsável Legal da Empresa URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA RUA FUNCHAL, 375 - CONJ 101 - 102 ANDAR 10 - VILA OLÍMPIA
CEP 04.551-060 - São Paulo-SP

Assunto: **Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).**

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

- a. Modalidade: Varejista
- b. Volume: Média de energia anual MW
- c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD
- d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026
- e. Submercado: Submercado NORDESTE
- f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 52-DEFAULT
EB: 64590.002225/2025-47

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

Responsável Legal da Empresa COMERC POWER TRADING LTDA
COMERC POWER TRADING LTDA
AVENIDA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 - ANDAR 21 CONJ 211 TORRE NORTE - VILA
NOVACONCEICAO
CEP 04.543-907 - São Paulo-SP

Assunto: **Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).**

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

a. Modalidade: Varejista

b. Volume: Média de energia anual MW

c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD

d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026

e. Submercado: Submercado NORDESTE

f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

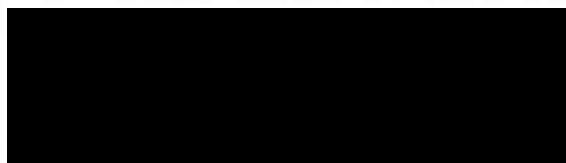
i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 53-DEFAULT
EB: 64590.002226/2025-91

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

Responsável Legal da Empresa CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.AVENIDA BARBACENA, 1200 - ANDAR 12 ALA B1 - SANTO
AGOSTINHO
CEP 30.190-924 - Belo Horizonte-MG

Assunto: Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

a. Modalidade: Varejista

b. Volume: Média de energia anual MW

c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD

d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026

e. Submercado: Submercado NORDESTE

f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 54-DEFAULT
EB: 64590.002227/2025-36

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

[REDACTED]
Responsável Legal da Empresa MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2055 -
CONJ 111 E 112 SALA 01 - JARDIM PAULISTANO
CEP 01.452-001 - São Paulo-SP

Assunto: Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

a. Modalidade: Varejista

b. Volume: Média de energia anual MW

c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD

d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026

e. Submercado: Submercado NORDESTE

f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 55-DEFAULT
EB: 64590.002229/2025-25

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

[REDACTED]
Responsável Legal da Empresa RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. AVENIDA BRIG FARIA LIMA, 3311 - ANDAR 1 SALA 16 -
ITAIM BIBI
CEP 04.538-133 - São Paulo-SP

Assunto: **Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).**

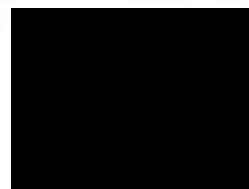
Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

- a. Modalidade: Varejista
- b. Volume: Média de energia anual MW
- c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD
- d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026
- e. Submercado: Submercado NORDESTE
- f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%



g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGUJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 56-DEFAULT
EB: 64590.002230/2025-50

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

[REDACTED]
Responsável Legal da Empresa NEWAVE ENERGIA SANEWAVE ENERGIA SA
AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 8501 - CONJ 41 PARTE – PINHEIROS
CEP 05.425-070 - São Paulo-SP

Assunto: Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

a. Modalidade: Varejista

b. Volume: Média de energia anual MW

c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD

d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026

e. Submercado: Submercado NORDESTE

f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 57-DEFAULT
EB: 64590.002231/2025-02

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

Responsável Legal da Empresa ULTRAGAZ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
ULTRAGAZ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA RUA ANTONIO ALVES, 35-48 - VILA AEROPORTO
CEP 17.012-431 - Bauru-SP

Assunto: **Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).**

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

- a. Modalidade: Varejista
- b. Volume: Média de energia anual MW
- c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD
- d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026
- e. Submercado: Submercado NORDESTE
- f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 58-DEFAULT

EB: 64590.002232/2025-49

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

[REDACTED]
Responsável Legal da Empresa CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.
CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 1632 - SETOR
PARTE - JARDIM PROFESSORA TARCILIA
CEP 13.087-397 - Campinas-SP

Assunto: **Orçamento/Cotação** para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

- a. Modalidade: Varejista
- b. Volume: Média de energia anual MW
- c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD
- d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026
- e. Submercado: Submercado NORDESTE
- f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 59-DEFAULT

EB: 64590.002233/2025-93

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

[REDACTED]
Responsável Legal da Empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A
ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - SALA
2101 TORRE E ANEXO A EDIF TRADE CENTER 4 - PINA
CEP 51.110-160 - Recife-PE

Assunto: **Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).**

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

a. Modalidade: Varejista

b. Volume: Média de energia anual MW

c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD

d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026

e. Submercado: Submercado NORDESTE

f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%



g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

[Assinatura]

responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 60-DEFAULT

EB: 64590.002234/2025-38

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

Responsável Legal da Empresa ENGIE COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.
ENGIE COMERCIALIZADORA VAREJISTA DE ENERGIA LTDA. RUA PASCHOAL APOSTOLO PITSICA,
5064 - PARTE – AGRONOMICA
CEP 88.025-255 - Florianópolis-SC

Assunto: **Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).**

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

a. Modalidade: Varejista

b. Volume: Média de energia anual MW

c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD

d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026

e. Submercado: Submercado NORDESTE

f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 61-DEFAULT

EB: 64590.002235/2025-82

João Pessoa, PB, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria

Responsável Legal da Empresa EDP SMART ENERGIA LTDA

EDP SMART ENERGIA LTDA

RUA WERNER VON SIEMENS, 111 - CXPST 44191-0 BLOCO A CONJ 22 SALA 07 - LAPA DE BAIXO

CEP 05.069-900 - São Paulo-SP

Assunto: Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

a. Modalidade: Varejista

b. Volume: Média de energia anual MW

c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD

d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026

e. Submercado: Submercado NORDESTE

f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_24	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 62-DEFAULT
EB: 64590.002236/2025-27

João Pessoa, PB, 07 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria

[REDACTED]
Responsável Legal da Empresa KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - SALA 2603 E 2604 – PINA
CEP 51.110-160 – Recife - PE

Assunto: **Orçamento/Cotação** para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

- a. Modalidade: Varejista
- b. Volume: Média de energia anual MW
- c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD
- d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026
- e. Submercado: Submercado NORDESTE
- f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGUJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ofício nº 63-DEFAULT
EB: 64590.002237/2025-71

João Pessoa, PB, 07 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria

[REDACTED]
Responsável Legal da Empresa KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251 - SALA 2603 E 2604 – PINA
CEP 51.110-160 – Recife - PE

Assunto: **Orçamento/Cotação para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL).**

Prezados Senhores,

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para o serviço referenciado em epígrafe

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar ofício timbrado no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 07/03/2025.

3. Para formular o orçamento solicitado solicito considerar as seguintes condições:

- a. Modalidade: Varejista
- b. Volume: Média de energia anual MW
- c. Tipo de energia: por fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD
- d. Prazo de contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2026
- e. Submercado: Submercado NORDESTE
- f. Flexibilidade: inferior e superior de 100%

g. Forma de pagamento dos serviços: Nota de empenho

h. Consumo deste órgão público:

Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP				
Mês	Período	Energia Ponta (kWh)	Energia Fora Ponta (kWh)	Total mensal (kWh)
1	Ago_23	3640,01	46054,81	49694,82
2	Set_23	3542,70	47292,67	50835,37
3	Out_23	3917,89	52522,85	56440,74
4	Nov_23	3835,52	52173,07	56008,59
5	Dez_23	3957,24	52057,36	56014,6
6	Jan_23	4505,26	57543,36	62048,62
7	Fev_24	4233,26	54154,04	58387,3
8	Mar_24	4418,36	60124,05	64542,41
9	Abr_24	5013,62	58951,24	63964,86
10	Mai_24	4284,55	55620,31	59904,86
11	Jun_24	3660,05	47559,92	51219,97
12	Jul_24	4012,21	52168,23	56180,44
Energia total dos 12 meses (kWh)				685242,58
Energia total dos 12 meses (MWh)				685,24258
MW médio calculado				0,07822403881

i. Pede-se que seja considerado o prazo de validade da proposta de até 90 (noventa) dias. Solicito ainda que sejam considerados todos os custos envolvidos no fornecimento do serviço, incluindo serviços de troca do medidor e todos os trâmites junto à Distribuidora de Energia para regularização do serviço.

3. Ainda, solicitamos que, dentro das possibilidades, a proposta seja apresentada conforme modelo anexo a este documento.

4. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

5. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Responsável pela Pesquisa de Preços

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**

ORÇAMENTOS RECEBIDOS

CARTA PROPOSTA

Ao HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGUJP).

1. Identificação da Empresa:

- Razão Social: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual: 10.202.852/0001-15
- Endereço completo: Av. República do Líbano, 251 - 2603, 2604 - Pina, Recife - PE, 51110-160.
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
 - NOME: [REDACTED]
 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 - ESTADO CIVIL: CASADO
 - CARGO: Diretor Presidente
 - RG: [REDACTED]
 - CPF: [REDACTED]
 - ENDEREÇO: Av. República do Líbano, 251 - 2603, 2604 - Pina, Recife - PE, 51110-160.
- Telefone, celular, fax, e-mail:
 - TELEFONE: +55 81 3035-9388,
 - EMAIL: mesa@kromaenergia.com.br

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta orçamentária é válida e eficaz até por (60) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
	FORNECIMENTO DE ENERGIA INCENTIVADA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE VAREJISTA PARA O HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.	MWh	3.426,22	R\$ 1.031.100,00

DETALHAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MW médio	Quantidade em MWh	Preço Referencial (R\$/MWh)	VALOR TOTAL ANUAL
1.	Fornecimento de energia elétrica através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), fonte incentivada 50%. Período de 01/01/2026 até 31/12/2026	0,078	685,24	350,00	R\$ 239.835,05
2.	Fornecimento de energia elétrica através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), fonte incentivada 50%. Período de 01/01/2027 até 31/12/2027	0,078	685,24	350,00	R\$ 239.835,05
3.	Fornecimento de energia elétrica através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), fonte incentivada 50%. Período de 01/01/2028 até 31/12/2028	0,078	685,24	350,00	R\$ 239.835,05
4.	Fornecimento de energia elétrica através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), fonte incentivada 50%. Período de 01/01/2029 até 31/12/2029	0,078	685,24	350,00	R\$ 239.835,05
5.	Fornecimento de energia elétrica através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), fonte incentivada 50%. Período de 01/01/2030 até 31/12/2030	0,078	685,24	350,00	R\$ 239.835,05
TOTAL					R\$ 1.199.175,25

3.1. Na composição dos preços estão previstos:

3.1.1. Submercado de entrega: NORDESTE;

3.1.2. Impostos inclusos, sendo estes o PIS e COFINS, excluído o ICMS, que deve ser tributado de acordo com a legislação vigente;

3.1.3. Flexibilidade inferior e superior de: 100%;

3.1.4. Modalidade Varejista, cobrindo os encargos setoriais: ESS (encargos de Serviço e Sistema), EER (encargo de Energia de Reserva) e CA (Contribuição Associativa);

3.2. Na atribuição do valor global foi considerada a seguinte equação:

$$VT = \sum_{m=1}^5 P_m \times Q_m$$

VT: valor total;

P: preço do MWh por período e submercado;

Q: quantidade de MWh no submercado NORDESTE;

m: período de aquisição;

Para m considerar a tabela a seguir:

m	Período de fornecimento	Quantidade (MWh)
1	01/01/2026 até 31/12/2026	685,24
2	01/01/2027 até 31/12/2027	685,24
3	01/01/2028 até 31/12/2028	685,24
4	01/01/2029 até 31/12/2029	685,24
5	01/01/2030 até 31/05/2030	685,24
TOTAL DE MWh		3.426,22

Recife, 11 de março de 2025.

Ilmo(a). Sr(a). Silvestre HGUJP

NOSSA REFERÊNCIA: 00066335/2025 - DATA: 14/03/2025

Representante da Empresa HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

1. Produto Varejista CEMIG - Dados Financeiros e Comerciais:

Produto	I5 - Energia Elétrica Incentivada com desconto de 50% (cinquenta por cento) na TUSD e Certificado de Energia Renovável - CEMIG REC
Forma de Entrega	Registro mensal na CCEE
Período de Fornecimento	De 01/10/2025 até 30/09/2030
Validade da Proposta	19/03/2025
Apuração do Montante Mensal Fornecido	Requisito necessário medido da(s) unidade(s) consumidora(s)
Índice de Reajuste	IPCA (IBGE)
Data de Referência	01/03/2025
Vencimento da Fatura	10º dia do mês subsequente ao do fornecimento

2. Preço (R\$/MWh):

Nome	Data inicial	Data final	Preço (R\$/MWh)	Submercado
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	01/10/2025	31/12/2025	R\$ 424,36	Nordeste
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	01/01/2026	31/12/2026	R\$ 302,02	Nordeste
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	01/01/2027	31/12/2027	R\$ 265,00	Nordeste
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	01/01/2028	31/12/2028	R\$ 247,00	Nordeste
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	01/01/2029	31/12/2029	R\$ 238,00	Nordeste
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	01/01/2030	30/09/2030	R\$ 236,00	Nordeste

3. No preço estão incluídos os encargos da CCEE, devendo ser agregado o Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), se aplicável.

4. O COMPRADOR, caso ainda não tenha denunciado o Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) junto à Distribuidora Local, deverá fazê-lo, assim que solicitado pelo VENDEDOR.

5. Caso nenhuma Unidade Consumidora do COMPRADOR tenha concluído o processo de modelagem na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) até a data prevista para o início do fornecimento, o CONTRATO será adiado até a sua conclusão, desde que a culpa não seja exclusiva do COMPRADOR. Nesse caso, o CONTRATO poderá ser postergado, a critério do VENDEDOR, pelo mesmo período em relação à data inicialmente prevista.

6. As informações aqui descritas devem ser tratadas em caráter de confidencialidade, destinando-se apenas ao uso próprio, não devendo, portanto, serem repassadas a terceiros.

7. A assinatura do presente termo pelo COMPRADOR importa na assinatura do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Avenças Comerciais da Comercialização Varejista, e obriga as PARTES aos deveres e direitos, inclusive à cobrança de penalidades nele previstas.

8. A assinatura da presente proposta vinculará o COMPRADOR à assinatura do CONTRATO nos termos do item 7, desde que os requisitos relativos aos riscos empresariais e ao crédito sejam aprovados pelos órgãos responsáveis do VENDEDOR.

Atenciosamente,

Consultores do Mercado Livre de Energia CEMIG

“De Acordo” em ____/____/____

Nome: _____

Cargo: _____

Indicar os nomes completos e e-mails dos representantes legais que assinarão o contrato:

Nome: _____ E-mail: _____

Nome: _____ E-mail: _____

Att. Grata

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Renato Cruvinel Azevedo<renatoc@cemig.com.br>
Para: HGUJP SILVETSRE <silvestrehqujp24@gmail.com>
Cc: [REDACTED] <rsabina@cemig.com.br>

ter., 18 de mar. de 2025 às 09:23

Bom dia,

CNPJ 06.981.176/0001-58

Sobre o responsável pelo envio do e-mail, caso não seja necessário ser o representante legal, pode deixar meu nome.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HGUJP SILVETSRE<silvestrehqujp24@gmail.com>
Para: [REDACTED] <renatoc@cemig.com.br>
Cc: [REDACTED] <rsabina@cemig.com.br>

ter., 18 de mar. de 2025 às 10:28

Bom dia, muito grata !!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

São Paulo/SP, 28 de FEVEREIRO de 2025.

Ao

HGUJP – Hospital de Guarnição de João Pessoa

Prezados Senhores,

Ref.: COTAÇÃO PARA COMPRA DE ENERGIA – MODALIDADE VAREJISTA

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A

CNPJ: 17.858.631/0001-49

ENDEREÇO: AV. BRIG. FARIA LIMA, 2055 – CONJUNTOS 111 e 112, SALA 01

BAIRRO JARDIM PAULISTANO – CEP 01452-000 - SÃO PAULO/SP

TELEFONES: 11 3027-2900

COTAÇÃO PARA COMPRA DE ENERGIA - MODALIDADE VAREJISTA	
COMPRADORA:	HGUJP – Hospital de Guarnição de João Pessoa
Período de Suprimento:	01/01/2026 até 31/12/2030
Volume:	01/01/2026 até 31/12/2030 – 0,078 MW médio (sem flex)
Preço:	01/01/2026 a 31/12/2026 – 299,00 R\$/MWh 01/01/2027 a 31/12/2027 – 270,00 R\$/MWh 01/01/2028 a 31/12/2028 – 240,00 R\$/MWh 01/01/2029 a 31/12/2029 – 230,00 R\$/MWh 01/01/2030 a 31/12/2030 – 225,00 R\$/MWh
Tipo de Energia:	Incentivada 50%
Re-TUSD:	R\$ 35,00/MWh
Submercado:	Nordeste
Flexibilidade Mensal:	100% para cima e para baixo
Modulação:	Carga

Sazonalização:	Flat
Spread para recompra mensal	N/A
Spread para curto prazo mensal	N/A
Data de Vencimento:	A definir
Impostos e Taxas:	Os preços apresentados consideram inclusos PIS/PASEP e excluso o ICMS
Garantia Financeira:	A definir mediante análise de crédito
Observações:	Os presentes valores não consideram adequação de SMF.
Encargos Setoriais:	Encargos setoriais e taxas da CCEE estão inclusos nos valores apresentados acima.
Confidencialidade:	As informações contidas nas propostas, serão confidenciais e destinada ao uso exclusivo da COMPRADORA.
Condição comercial:	Cotação Comercial para fins de elaboração de preço de referência de edital de licitação.
Data base:	FEV/2025
Índice:	IPCA
Contatos Matrix	mauricio.neto@matrixenergia.com ; gilberto.rossi@matrixenergia.com

Atenciosamente,

MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.



-2946

Cel.: + 55 19 98125-4280

mauricio.neto@matrixenergia.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90001/2025 – H GU JP



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
PREGÃO 90001/2025

Às 12:43 horas do dia 26 de fevereiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED] HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64590009001202485, Pregão nº 90001/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PB
Objeto da compra:	Contratação de energia elétrica por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL)		
Entrega de propostas:	De 05/02/2025 às 08:00 até 25/02/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/02/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/02/2025 às 08:19:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/02/2025 às 09:42:51	Prezados Srs Licitantes, informamos que em função dos valores das propostas terem ficado acima do preço máximo estimado, o que torna o processo fracassado, será realizada a republicação desta licitação com as correções julgadas necessárias.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/02/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
25/02/2025 às 08:19:30	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:R\$ 1.708.873,2900 (total)

Situação:Fracassado e Homologado

Fracassado por

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 6.852.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.852.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
23.473.053/0001-25 - FCE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MT	R\$ 3.426.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.426.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 2.221.362,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.238.491,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 2.224.718,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.452.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/02/2025 às 08:00:06	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/02/2025 às 08:17:22	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 08:25:46	Prezado Sr licitante, considerando VSa ter apresentado a melhor proposta mas estando a mesma acima do valor estimado, solicito verificar a possibilidade de aceitar fornecer pelo valor estimado de R\$ 1.708.873,29
Sistema para o participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 08:30:50	Solicitamos atentar a previsão contida em Edita de que os valores serão reajustados no prazo de 1 ano contado do orçamento estimado o qual foi registrado em 8 de novembro de 2024
Pelo participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 08:32:19	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia!
Pelo participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 08:35:50	O preço sugerido já considera ICMS?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 08:47:43	Sim. Conforme previsto no item 5.3 do Edital: 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, impostos, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
Pelo participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 08:52:16	Devemos respeitar valores máximos anuais ou respeitar apenas o valor total do lote proposto?
Sistema para o participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 09:13:32	Valores máximos anuais em função de que o sistema, mesmo sendo a licitação por grupo, não permite registrar valores superiores ao estimado em cada um dos itens.
Pelo participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 09:26:38	Prezado Sr. Pregoeiro, os preços de energia no mercado estão em alta no momento, tornando os valores de referência inexequíveis. Por isso, infelizmente, não conseguimos atingir o valor proposto.
Pelo participante 17.858.631/0001-49	25/02/2025 às 09:29:07	Se houver a possibilidade, podemos negociar um valor intermediário, ajustado ao cenário atual
Sistema	26/02/2025 às 08:05:39	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2025 08:15:39.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
26/02/2025 às 12:43:57	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Quantidade:	1370	Valor estimado:	R\$ 250,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 343.417,9000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.251.***-7 -

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.370.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.370.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
23.473.053/0001-25 - FCE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MT	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370	
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 382,0000 (unitário) R\$ 523.340,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 386,0000 (unitário) R\$ 528.820,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370	
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 384,0000 (unitário) R\$ 526.080,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 548.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/02/2025 às 08:08:53	13.777.004/0001-22	R\$ 384,0000
25/02/2025 às 08:14:31	17.858.631/0001-49	R\$ 382,0000

Item 2 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Quantidade:	1370	Valor estimado:	R\$ 245,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 336.472,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por [REDACTED]

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.370.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.370.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
23.473.053/0001-25 - FCE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MT	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 337,0000 (unitário) R\$ 461.690,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 341,5000 (unitário) R\$ 467.855,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 339,0000 (unitário) R\$ 464.430,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 370,0000 (unitário) R\$ 506.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
25/02/2025 às 08:10:23	13.777.004/0001-22	R\$ 360,0000
25/02/2025 às 08:12:16	13.777.004/0001-22	R\$ 339,0000
25/02/2025 às 08:14:35	17.858.631/0001-49	R\$ 337,0000

Item 3 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Quantidade:	1370	Valor estimado:	R\$ 240,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 328.827,4000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por			

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.370.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.370.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
23.473.053/0001-25 - FCE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MT	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 424.700,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 310,0000 (unitário) R\$ 424.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 308,4500 (unitário) R\$ 422.576,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 479.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1370

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
25/02/2025 às 08:09:12	13.777.004/0001-22	R\$ 338,0000
25/02/2025 às 08:12:47	13.777.004/0001-22	R\$ 308,4500

Item 4 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Quantidade:	1371	Valor estimado:	R\$ 239,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 328.628,7000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado po [REDACTED]

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.371.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.371.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
23.473.053/0001-25 - FCE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MT	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 411.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 411.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 298,0000 (unitário) R\$ 408.558,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 340,0000 (unitário) R\$ 466.140,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
25/02/2025 às 08:09:33	13.777.004/0001-22	R\$ 298,0000

Item 5 do Grupo G1 - Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Livre

Quantidade:	1371	Valor estimado:	R\$ 270,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 371.527,2900 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.732.440/0001-97 - COMERC POWER TRADING LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.371.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 1.371.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
23.473.053/0001-25 - FCE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MT	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 685.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
17.858.631/0001-49 - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 292,0000 (unitário) R\$ 400.332,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 405.816,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371
13.777.004/0001-22 - RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SP	R\$ 294,0000 (unitário) R\$ 403.074,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 330,0000 (unitário) R\$ 452.430,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1371

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
25/02/2025 às 08:09:36	13.777.004/0001-22	R\$ 294,0000
25/02/2025 às 08:15:18	17.858.631/0001-49	R\$ 292,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/02/2025 08:15:39



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64590.002219/2025-90

Em 21/03/2025 às 08:58, faço anexar ao presente processo 64590.002219/2025-90, o(s) documento(s): ETP_160139-000135-2024.pdf, Anexo I ao ETP - Glossario.pdf, Anexo II ao ETP- Estimativa_Quantidades_serem_Contratada.pdf, Anexo III ao ETP- faturas Ago23 a Jul24.pdf, Anexo IV ao ETP - Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_-_Energia_MLE_-_a_assinarassinado.pdf.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

PROCESSO nº 64590.002219/2025-90

DECLARAÇÃO DE LIMITE TEMPORAL DA PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Certifico que a pesquisa de preços realizada para fins de obtenção do valor estimado da contratação dos bens, objeto do presente processo, atendem ao limite temporal previsto para os itens de pesquisa constantes no Art. 5º, da IN 65/21.

Certifico ainda que os valores estimados na pesquisa de preço estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica

[Assinatura Eletrônica]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64590.002219/2025-90

Em 21/03/2025 às 09:27, faço anexar ao presente processo 64590.002219/2025-90, o(s) documento(s): 1_Declaracao_limite_temporal_assinado.pdf.



Termo de Referência 169/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
169/2024	160139-HOSPITAL DE GUARNICA O DE JOAO PESSOA		21/03/2025 08: 36 (v 14.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64590.009001 /2024-85

1. Definição do objeto

1.1 Contratação de serviços contínuos para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO I										
Item	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Distri buidora	Mod Tarifaria	Sub mercado de energia	MW Médio	MWh Médio Anual	Qtde MWh (flexibilidade superior + 100%) (a)	Vlr Un Estimado MWh R\$ (b)	Vlr Estimado ToTal Anual R\$ (a x b)
1	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2026 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)						685,2425	1.370,485	312,50	428.276,5625
	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista									

2	(aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2027 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)						685,2425	1.370,485	296,00	405.663,56
3	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2028 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)	27863	ENERGISA	A4 Verde	NOR DESTE	0,078	685,2425	1.370,485	284,00	389.217,74
4	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2029 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)						685,2425	1.370,485	279,25	382.707,9363
5	Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre), a partir de 01/01/2030 com aquisição de até 0,078 Megawatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)						685,2425	1.370,485	277,50	380.309,5875
Valor total estimado do Grupo							R\$ 1.986.175,39			

1.2 Os **serviços** objeto do presente ETP são classificados como **comuns** por enquadrarem-se na descrição contida no item XIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista caracterizar-se como atividade de custeio indispensável ao funcionamento do órgão, sendo a vigência plurianual mais vantajosa por proporcionar maior interesse e segurança para as empresas ao aderirem ao processo licitatório; possibilita propostas mais vantajosas para a administração pública e ganho em economia de escala pelo grupamento de itens e a redução dos custos de adequação do Sistema de Medição e Faturamento (SMF) e demais procedimentos a serem realizados junto a gestora da distribuição de energia comparados a contratação anual.

1. 4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

1.5 Para entendimento e precisão da terminologia utilizada neste TR, o conceito dos vocábulos e expressões adotadas constam no Anexo I -Glossário do ETP;

2. Fundamentação da contratação

FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação apoia-se na necessidade de prover energia elétrica para a iluminação das instalações e o funcionamento dos instrumentos, equipamentos e máquinas utilizados, proporcionar segurança as instalações, aos servidores e usuários do Hospital de Guaranição de João Pessoa, em atendimento ao interesse público do órgão definido como a prestação dos serviços de saúde aos militares da ativa, inativos, pensionistas e seus dependentes.

2.2 A Contratação de energia proveniente de fontes incentivadas por meio do ACL proporcionará um desconto na TUSD de 50% dedutível da fatura da concessionária de energia que gerencia a distribuição, somada a possibilidade de redução do valor da TE em função da disputa imposta pelo processo de contratação, ambiciona-se maior eficiência para a administração pública pela redução dos custos associados à aquisição de energia elétrica atendendo ao disposto no item I, Art 4º do Decreto nº 8.540/2015.

2.3 Deseja-se também com a contratação incentivar a sustentabilidade ambiental na contratação do modelo de serviços proposto, participando da promoção do desenvolvimento nacional sustentável das empresas na geração de energia renovável, atendendo o previsto no item III (redução de consumo de recursos naturais), Art. 45 da Lei 14.133/2021.

QUESTÕES TÉCNICAS

2.4 Com relação as questões técnicas que envolvem o fornecimento de energia entre Ambiente de Contratação Regulado e o Ambiente de Contratação Livre a Ambiente de Contratação Livre (ACL) não afeta a qualidade do fornecimento de energia elétrica. Tecnicamente, elas continuam sujeitas às mesmas condições de qualidade de energia oferecidas pela Distribuidora de Energia local, a principal mudança ocorre na estrutura de faturamento. quando uma Unidade Consumidora (UC) está vinculada a uma concessionária de energia no Mercado Cativo, ela recebe uma única fatura que engloba a Tarifa de Energia (TE) e a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), no entanto ao migrar para o ACL a UC passa a receber duas faturas distintas: uma referente à Tarifa de Energia no Mercado Livre, emitida pelo fornecedor vencedor da licitação, e outra relacionada à TUSD, emitida pela Distribuidora, o benefício na contratação da ACL além da economicidade está amplamente ligado a sustentabilidade.

3. Descrição da solução

3.1 Contratação de Empresa para o fornecimento de serviço continuado de energia elétrica, com a finalidade de adquirir até 0,078 MegaWatt médio (MW Médio) de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), na Modalidade Varejista (aquisição de energia no mercado livre); a contratação caracteriza-se como atividade de custeio; o modelo de contratação será plurianual por período de 60(sessenta) meses com início de 01/01/2026 e término em 31/12/2030; o regime de execução será continuado por Preço Global; a contratação será por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tradicional do tipo menor preço global do grupo, pelo modo de disputa aberto, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, tendo como fim atender as necessidades do Hospital de Guaranição de João Pessoa.

4. Requisitos da contratação

4.1 O prazo de execução da contratação será de 60 (sessenta) meses, compreendidos de 01/01/2026 a 31/12/2030.

4.1.1 O modelo de execução do objeto será continuado.

4.1.2 O objeto a ser contratado constitui-se como atividade de custeio prevista no Decreto nº 10.193/2019, no item I da Portaria ME nº 7.828/2022 e item I Art 2º da Port C Ex nº 2.334/2024.

4.1.3 Os **serviços** objeto do presente ETP são classificados como **comuns** por enquadrarem-se na descrição contida no item XIII, Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato a Contratada deverá entregar ao Fiscal de Contrato o detalhamento dos procedimentos e serviços a serem executados para que seja realizada a migração da unidade consumidora.

4.2.1 A Contratada deverá providenciar as adequações no Sistema de Medição e Faturamento (SMF), conforme legislação vigente, atendendo as normas da empresa distribuidora de energia.

4.2.2 Ficará a expensas da Contratada o valor de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a Adequação do Sistema de Medição para Faturamento (SMF) da Unidade Consumidora, este serviço poderá ser subcontratado.

4.2.3 Todos os procedimentos e adequações para migração da unidade de fornecimento deverão estar concluídos em **26 de dezembro de 2025**.

4.2.4 A energia elétrica a ser fornecida pela CONTRATADA a CONTRATANTE deverá ser proveniente dos empreendimentos de geração exclusivamente de fonte incentivada;

4.2.5 As cargas de energia elétrica poderão ser alteradas em função dos contratos de demanda Ambiente de Contratação Regulada - ACR, desde de que acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

4.3 Para a elaboração da proposta, os LICITANTES deverão seguir as orientações indicadas no Apêndice III ao TR;

4.4 O preço da energia e reajustes serão previamente estabelecidos em contrato, permitindo melhor previsão orçamentária da instituição;

4.5 A Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica deverá ser emitida mensalmente e encaminhada pela CONTRATADA a CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis anteriores a data de vencimento da fatura, conforme abaixo;

4.5.1 Data de Vencimento da Fatura o vencimento da Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica será no 15º (décimo - quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do período de fornecimento.

4.6 Antecedendo a assinatura do Contrato a Contratada deverá declaração de adimplemento de obrigações emitidas pela CCEE, referente à liquidação financeira no mercado de curto prazo, pagamento de penalidades, aporte de garantias financeiras e contribuições associativas;

4.7 A comercialização de energia elétrica será realizada por intermédio da Contratada, que será a comercializadora varejista. Nessa modalidade, a Contratada será a interface entre o consumidor e a CCEE, responsabilizando-se, assim, com as obrigações financeiras de ser cliente junto ao mercado e a CCEE.

4.8 Na hipótese de indisponibilidade comprovada das centrais geradoras de energia elétrica por fonte incentivada, poderá ser complementada por energia elétrica de fontes convencionais, de acordo com as regras de comercialização regulamentadas pelo Decreto nº 5.163/2004 e pelas Resoluções ANEEL e Procedimentos de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, desde que ressarcidos integralmente, por meio de abatimento no faturamento da Contratada, dos valores correspondentes à afetação por perda do desconto da TUSD, em quaisquer faturas da Contratante.

4.9 O Preço de Compra da Energia Contratada a ser ofertado no pregão (expresso em R\$/MWh) para o submercado Nordeste deve ser descrito de acordo com a Modelo de Proposta (Anexo IV)

4.10 O preço da energia contempla:

- A adequação do Sistema de Medição de Faturamento (SMF) limitado a um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O serviço poderá ser subcontratado;
- Flexibilidade de acordo com o montante consumido +- 100%;
- Encargos de Energia de Reserva (EER) e Encargos de Serviços de Sistema sem limitação;
- Sazonalização e Modulação horária conforme carga.

4.11 Fator de perdas: 3% (Constante Padrão);

4.12 Percentual de referência para redução na TUSD: 50%;

Sustentabilidade

4.13 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, foi efetuada consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis no qual não foram verificados critérios ambientais quanto a contratação do serviço de fornecimento de energia no ACL, havendo menção somente a geração de energia limpa (fotovoltaica).

4. 14 O HGuJP pretende alinhar-se com os objetivos descritos no incisos listados a seguir do Art. 4º do PL nº 264/21 - Política Nacional de Incentivo às Fontes Limpas e Renováveis de Geração de Energia Elétrica (PFREE) provendo os seguintes benefícios:

III - contribuir com a adequada relação de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, na comercialização e no uso de fontes limpas e renováveis de geração de energia elétrica;

IV - contribuir com a adequada relação de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, na comercialização e no uso de fontes limpas e renováveis de geração de energia elétrica;

VI – proteger os interesses do cidadão (pessoa física ou jurídica), produtor/ consumidor quanto a preço, qualidade e oferta de produtos e sistemas renováveis de energia;

Subcontratação

4.15 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, excetuando-se o previsto no item 4.3.2 (Adequação do Sistema de Medição para Faturamento)

Garantia da contratação

4.16 A CONTRATADA deverá realizar o aporte financeiro obrigatório de garantias financeiras junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica;

Vistoria

4.17 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim;

4.18.1 Os interessados deverão realizar agendamento por intermédio do e-mail fiscadm.hgujp@gmail.com, assunto: Visita Técnica serviços de fornecimento de energia, informando os dados da empresa interessada e do funcionário/representante designado (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, nome e matrícula funcionário/representante, cargo/função), ou pelo telefone (83) 2106-1716 - 1785, segunda a sexta-feira das 0800h às 11:50h.

4.18.2 As visitas técnicas poderão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 12 horas;

4.18.3 Todas as despesas decorrentes da vistoria, a exemplo de deslocamento, hospedagem, alimentação, são de responsabilidade da licitante;

4.18.4 O prazo para a visita técnica iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.18.5 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.18.6 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Legislação

4.19 Das Normas Aplicáveis ao Escopo da Contratação

4.19.1 Resolução normativa nº 1000, de 07 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

4.19.2 Resolução Normativa ANEEL nº 1011, de 29 de março de 2022 da Agência Nacional de Energia Elétrica;

4.19.3 Lei Federal nº 14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4.19.4 Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017;

4.19.5 Regulamentos e determinações das concessionárias dos serviços públicos locais;

4.19.6 NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

4.19.7 Normas das Distribuidoras de Energia do local da Unidade Consumidora se encontra;

4.19.8 Procedimentos de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica disponíveis no link: Procedimentos de Comercialização;

4.19.9 Manual Técnico e Comercial para Instalação de Sistema de Medição de Faturamento (SMF) em Consumidores Livres das Concessionárias de Energia.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2 Assinatura do contrato;

5.2.1 Apresentação pela CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato do detalhamento dos procedimentos e serviços a serem executados para que seja realizada a migração da unidade consumidora, compreendendo no que co:

Análise do contrato da distribuidoras;

Verificar prazos para migração e multas;

Análise regulatória do processo de migração;

Definição de cronogramas e prazos de cada etapa do processo. A CONTRATANTE solicitará à Concessionária de Distribuição acesso à CONTRATADA

5.3 A CONTRATANTE solicitará à Concessionária de Distribuição o acesso à CONTRATADA:

a) para instalação de dispositivo que realize a remota da memória de massa dos medidores de energia elétrica, caso solicitado e,

b) acesso físico aos ativos de medição, mediante solicitação.

5.4 Adequações no Sistema de Medição e Faturamento (SMF), conforme legislação vigente, atendendo as normas da empresa distribuidora de energia.

Local e horário da prestação dos serviços

5.5 Os serviços serão prestados no Hospital de Guarnição de João Pessoa/PB, unidade consumidora CNPJ: 09.544.418/0001-34, situada na Av Presidente Epitácio Pessoa 2121 - Bairro Dos Estados - João Pessoa -PB, CEP 58.030-002.

5.6 O início da prestação dos serviços será as 00:00h do dia 01 de janeiro de 2026.

5.7 A CONTRATANTE, no que lhe competir, permitirá amplo acesso às suas instalações às representantes da CONTRATADA, da CCEE, da ANEEL e ou qualquer terceiro por estes indicados, com vistas a assegurar que as medições efetuadas reflitam com precisão o fornecimento da energia consumida, bem como estejam em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis.

Materiais a serem disponibilizados

5.7 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar pessoal, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas para atender ao previsto no item 4.3.1.

5.8 A Conclusão de todos os procedimentos e adequações para migração da unidade de fornecimento até 26 de dezembro de 2025.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.9 As informações constam discriminadas no Anexo III - Orientações para a elaboração da proposta, a este TR.

Especificação da garantia do serviço

5.10 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a CONTRATANTE e CONTRATADA realizar-se-á por escrito, admitindo-se excepcionalmente, o uso de mensagens eletrônicas para esse fim (e-mail).

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada ou seu preposto para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.15 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.16 As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.17 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.18 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis,

Gestor do Contrato

6.19 Cabe ao gestor do contrato:

6.19.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.19.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.4 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19.5 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.19.6 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.7 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19.8 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19.9 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19.10 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo II.

7.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2 deixou de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3 deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

7.2 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

FATURAMENTO

7.3 O faturamento da energia será realizado mensalmente, devendo ser emitida uma nota fiscal /fatura para a Unidade Consumidora HGUJP, em conformidade com a quantidade da Energia Mensal Faturável, em Mega Watts-hora (MWh), de acordo com os parâmetros a seguir:

7.3.1 A Energia faturável será de acordo com o montante consumido no mês, sendo seu faturamento calculado da seguinte forma:

$$\text{FAT M} = \text{EMF M} * \text{PEC M}$$

Onde:

FAT M – Faturamento referente ao
Mês Contratual EMF M – Energia
Mensal Faturável

PEC M – Preço da Energia Contratada válido para cada ano do Período de Fornecimento e reajustado, vigente no Mês Contratual

M – Mês Contratual

O faturamento será o produto da Energia Mensal Faturável (EMF_M) pelo preço da energia contratada (PEC_M), onde M se refere ao mês em questão.

7.3.2 O valor faturado deverá contemplar os impostos PIS e COFINS, calculado na forma da legislação específica;

7.3.3 A CONTRATADA deverá discriminar nas Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica os valores referentes aos tributos devidos por substituição tributária, que serão retidos na fonte pelo CONTRATANTE no momento do pagamento;

7.3.4 A energia mensal faturável será a energia consumida, acrescida do fator de perdas e abatida a energia contratada no PROINFA;

7.3.5 Se para determinado mês contratual, o percentual de redução na TUSD entregue pela CONTRATADA na venda da Energia Mensal Faturável for menor que o percentual de referência para redução na TUSD, definido no Apêndice III, a CONTRATADA deverá ajustar o preço do mês seguinte de faturamento considerando o seguinte cálculo:

$$\text{AJTUSDK} = \text{EMFk} * ((\text{PREFR} - \text{PREDk}) / \text{PREFR}) / \text{VPNAk}$$

AJTUSDK – Ajuste de preço pela diferença entre o Percentual de Referência para Redução na TUSD e o Percentual de Redução na TUSD entregue pela contratada para a Energia Mensal Faturável de determinado Mês Contratual (em R\$)

EMFk – Energia Mensal Faturável de determinado Mês Contratual (em MWh)

PREFR – Percentual de Referência para Redução na TUSD, indicado no item 1.6 do Apêndice III para o Mês Contratual (em %)

PREDk – Percentual de Redução na TUSD da Contratada para determinado Mês Contratual, disponibilizado pela CCEE após processamento da contabilização de cada Mês Contratual (em %)

VPNAk – Valor proporcional de Redução na TUSD não entregue, equivalente à componente de preço definida como R\$ 40,00 / MWh, reajustado anualmente pelo mesmo índice de correção aplicado ao Preço Contratual

k – Cada um dos Meses Contratuais em que ocorrer o disposto no Caput deste item.

7.4 Em função da sistemática de apuração dos percentuais de redução na TUSD, poderá ocorrer defasagem temporal, por parte da CCEE, na aplicação efetiva do percentual na TUSD entregue pela CONTRATADA;

7.4.1 Os percentuais de redução na TUSD, em função das revisões realizadas pela CCEE, poderão sofrer reavaliações e recálculo do valor componente de preço, sempre que essas revisões ocorrerem;

7.4.2 Na impossibilidade de cumprimento, o ressarcimento do desconto na TUSD será calculado e liquidado sob a forma de desconto no Preço Contratual.

7.4.3 A CONTRATADA obterá a medição da energia consumida por meio do sistema de coleta de dados de energia – SCDE, ou aquele que vier a substituí-lo, dentro dos prazos previstos nas regras e procedimentos de comercialização determinados pela CCEE;

Do recebimento

7.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3(três) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6 O prazo da disposição acima será contado do recebimento da fatura de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.10 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.10.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.10.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.10.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.11 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.12 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.12.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.12.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.12.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.12.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.17 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1 a data da emissão;

7.17.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.3 o período respectivo de execução do contrato;

7.17.4 o valor a pagar; e

7.17.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante; Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

7.19 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.20.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.20.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26 No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos a CONTRATADA, desde que a mesma não tenha concorrido de alguma forma, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100)/365 \quad I =$$

0,00016438 TX = Percentual
da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

7.27 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 15º (décimo-quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do período de fornecimento;

7.29 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica: deverá ser emitida mensalmente e encaminhada pela CONTRATADA declarada ao HGuJP em até 10 (dez) dias úteis anteriores a data de vencimento da fatura;

7.30 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.30.1 o prazo de validade;

7.30.2 a data da emissão;

7.30.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.30.4 o período de prestação dos serviços;

7.30.5 o valor a pagar; e

7.30.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.31 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.32 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.32.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.33 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.34 Em atenção a Lei 14.133/2021, Art. 40, as condições de aquisição e pagamento do objeto do presente processo de contratação são semelhantes às do setor privado.

Cessão de crédito

7.35 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.35.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.36 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.[A3]

7.37 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.38 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.39 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

REAJUSTE

7.40 O preço da Energia Contratada será reajustado no início do suprimento, e a cada 12 meses, pela variação do IPCA, entre a data base estabelecida e o início do suprimento;

7.41 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.42 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.43 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.44 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.45 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO

Regime de execução

8.2 O regime de execução do contrato será a empreitada por Preço Global

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13 Registro ou inscrição da empresa licitante na Câmara 8.18 de Comércio de Energia Elétrica (CCEE), em plena validade, com devida autorização para atuação como Comercializador Varejista;

8.14 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em característica, ao fornecimento de energia no ACL;

8.14.1 Os licitantes deverão comprovar através da disponibilização dos Relatórios da CCEE com Certificado Digital, ter comercializado (venda), nos últimos 12 (doze) meses montante médio superior a 30 (trinta) MWm de Energia Elétrica ou comprovar que está em operação comercial e ter como coligada, controlada ou controladora, empresa que possui sob seu controle direto, empreendimentos de geração de no mínimo 12 (doze) MWm de garantia física, em operação comercial.

8.15 Será aceito, complementarmente, o somatório de atestados, notas fiscais ou contratos de venda de energia elétrica no ACL de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de o período supracitado ser ininterrupto;

8.16 Os atestados, notas fiscais ou contratos deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.17 Somente serão aceitos atestados ou contratos, datados e assinados, expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior; e

8.18 Certidão de adimplemento emitido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) válida na data prevista da sessão pública.”

8.19 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.20 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.21 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.22 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.23 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.24 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.25 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.26 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.27 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.28 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.29 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.30 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.30.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.30.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.30.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.30.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.31 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.32 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.33 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.34 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

8.35 *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.36 Comprovação de associação à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);

8.36.1 *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

Qualificação Técnico-Operacional

8.37 Comprovação de que o LICITANTE desempenha/desempenhou, sem restrição, atividades de natureza semelhante às indicadas no objeto. A comprovação de que trata este item será feita por meio de atestado fornecido por jurídica de direito público ou privado;

8.37.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.37.1.1 Atestado de Capacidade Técnica demonstrando que a LICITANTE fornecerá, ou já forneceu, ao mercado de contratação livre uma quantidade mínima de 0,039 MW Médios de energia proveniente de fontes incentivadas, sendo aceito certificados de fornecimento na modalidade Atacadista.

8.37.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante

8.37.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante

8.37.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

8.37.5 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.37.6 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.37.8 A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

8.37.9 Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.37.10 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.37.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.37.12 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.37.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

8.37.13 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.13.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- 8.37.13.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.37.13.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.37.13.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.37.13.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.37.13.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
 - 8.37.13.6.1 ata de fundação;
 - 8.37.13.6.2 estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - 8.37.13.6.3 regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 8.37.13.6.4 editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - 8.37.13.6.5 três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - 8.37.13.6.6 ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e
 - 8.37.13.6.7 última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.986.175,39

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.986.175,39 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para o total de itens do grupo 1, atendendo ao período de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o ano de 2026.

10.1.1 A dotação será atendida pela Previsão de Recurso Orçamentário (PRO) nº 18224/2024 com as seguintes características:

Ação Orçamentária: 2004

PTRES: 215842

FONTE 1123000000

ND: 339039

UGR: 167505

Plano Interno: D8SACSPENEL

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 24 (vinte e quatro) dias.

11.2.4.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.3.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.13 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Necessidade de classificação do TR

O presente Termo de Referência e seu conteúdo não necessitam de classificação nos termos da Lei nº 12.527/2022 (LAI).

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Assinou eletronicamente em 21/03/2025 às 08:36:52.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO_I_ao_TR_Distribuicao_de_energiaassinado.pdf (137.19 KB)
- Anexo II - ANEXO_II_ao_TR__IMR_assinado.pdf (196.8 KB)
- Anexo III - ANEXO III ao TR Orientacoes_Elaboracao_Proposta.pdf (122.0 KB)
- Anexo IV - ANEXO_IV_TR_Modelo_Proposta 2.docx (30.02 KB)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO /2025
DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA**

1 CONDIÇÕES DA DEMANDA EXECUTADA

Tabela 1: Distribuição do quantitativo da energia ao longo do contrato.

Início	Fim	NE MWmédio	Qtde em MWh [médio]	Qtde em MWh [Flexibilidade inferior – 100%]	Qtde em MWh [Flexibilidade superior + 100%]
01/01/2026	31/12/2026	0,078	685,2425	0	1.370,485
01/01/2027	31/12/2027	0,078	685,2425	0	1.370,485
01/01/2028	31/12/2028	0,078	685,2425	0	1.370,485
01/01/2029	31/12/2029	0,078	685,2425	0	1.370,485
01/01/2030	31/12/2030	0,078	685,2425	0	1.370,485

- 1.1 Sazonalização: flat;
- 1.2 flexibilidade inferior – 0% da quantidade média de energia elétrica;
- 1.3 flexibilidade superior – 100% da quantidade média de energia elétrica;
- 1.4 Modulação: distribuição da energia faturável em cada hora do mês proporcionalmente ao consumo total mensal;
- 1.5 Fator de perdas: 3% (Constante Padrão);
- 1.6 A energia elétrica a ser fornecida deverá ser proveniente dos empreendimentos de geração exclusivamente de fontes incentivadas com o direito a 50% de desconto na TUSD para a CONTRATANTE, de acordo com a Lei 9.427/1996 e Lei 13.360/2016;
- 1.7 Reembolso TUSD Caso o desconto na TUSD/TUST apurado para o mês de vigência do contrato seja inferior ao contratado, a VENDEDORA se compromete a reembolsar a diferença proporcional à perda do desconto, conforme relatórios da CCEE, no valor de R\$ 40,00/MWh;
- 1.8 Os dados da tabela acima são referenciais.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica

Enfermeira/HguJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Número do processo: 64590.009001/2024-85

ANEXO II- INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

A fiscalização técnica avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) conforme quadros I, II e III para aferir a qualidade da prestação de serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

Quadro I – Ocorrência de pontos conforme grau das infrações

GRAU	OCORRÊNCIAS DE PONTOS
I	0,3
II	0,7
III	2,0
IV	5,0

Quadro II – Detalhamento das infrações

ITEM	INFRAÇÃO GRAU I
1	Ausência ou inadequação na identificação dos funcionários da Contratada por meio de crachás e uniformes;
2	Entrega de relatórios e planilhas sem formatação
2	Atraso na entrega dos serviços (emissão de relatórios, adequação do SMF) em período não superior a 7 dias.
ITEM	INFRAÇÃO GRAU II
5	Atraso na entrega dos serviços (emissão de relatórios, adequação do

“80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU”

	SMF) em período não superior a 14 dias.
6	Não dar retorno, no prazo combinado entre Contratante e Contratada, de eventuais questionamentos feitos pela Contratante.
7	Falta de postura e desrespeito dos empregados da Contratada com a Contratante.
ITEM	INFRAÇÃO GRAU III
8	Não fornecer esclarecimentos formais para sanar quaisquer inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a execução dos serviços
9	Apresentar funcionário sem os devidos equipamentos de proteção individual com Certificados de Aprovação (CA) para executar os serviços
ITEM	INFRAÇÃO GRAU IV
10	Realizar qualquer intervenção que possa impactar no fornecimento de energia do Hospital sem a prévia ciência/anuência da Contratante
11	Atraso na entrega dos serviços (emissão de relatórios, adequação do SMF) em período não superior a 21 dias.
12	Apresentar funcionário sem qualificação e habilitação mínimas exigidas para a execução dos serviços.

A cada mês será apurado o somatório da pontuação decorrente dos registros de ocorrências. Esta soma servirá como base para que a Contratante aplique a glosa na Nota Fiscal emitida pela Contratada, de modo que, atingindo o quantum necessário à configuração de uma sanção (conforme parâmetros do Quadro III), esta será imediatamente aplicada sobre o valor apurado da Nota Fiscal do mês referente à avaliação do serviço e descontado na próxima Nota Fiscal emitida pela Contratada.

A Contratada deverá ser notificada a respeito do resultado da avaliação dos serviços executados por meio de IMR até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de referência da fatura. O gestor do contrato deverá enviar o relatório de IMR com o detalhamento das ocorrências.

Quadro III – Detalhamento das glosas em função da pontuação acumulada

PONTUAÇÃO ACUMULADA	SANÇÃO
Até 1 ponto	Advertência*, caso não tenha sido aplicada anteriormente durante a vigência do contrato.
1 a 2 pontos	Glosa correspondente a 2% do valor da Nota Fiscal.
2 a 4 pontos	Glosa correspondente a 5% do valor da Nota Fiscal.
A cada ponto acima de 4	Glosa correspondente a 10% acrescido de 3 % a cada ponto extra, do valor da Nota Fiscal.

*A advertência será aplicada uma vez, de modo que se a empresa somar até 1 ponto por dois meses consecutivos, a advertência será aplicada somente no primeiro mês. A partir do segundo mês, será aplicada glosa correspondente a 2% do valor da Nota Fiscal.

A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços. O fiscal técnico deverá avaliar o nível de qualidade dos serviços mensalmente para evitar a sua degeneração.

Na hipótese da aplicação de glosas à Contratada previstas neste Instrumento de Medição de Resultado, caso seja ultrapassado o limite de 15% do valor total do contrato, dar-se-á a abertura de processo administrativo para rescisão unilateral do contrato, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa à Contratada.

Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

Hospital em João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.

A large black rectangular redaction box covering the signature area.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ANEXO III AO TR

PROPOSTA DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Para composição do preço os INTERESSADOS deverão considerar:
 - 1.1 Despesas mensais com encargo de energia de reserva – EER, encargo de segurança do sistema - ESS, taxa de mensalidade na CCEE, tributos, penalidade por insuficiência de lastro de potência;
 - 1.2 A adequação do Sistema de Medição de Faturamento (SMF) e demais trâmites junto à Concessionária de energia local, de modo a regularizar a situação do CONTRATANTE para acessar o Ambiente de Contratação Livre (ACL), limitado a um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O serviço poderá ser subcontratado;
 - 1.3 Se a CONTRATANTE possuir Geração Distribuída, deve-se incluir os serviços para a modificação de geração distribuída para autoprodução de energia;
 - 1.4 Flexibilidade anual:
 - 1.4.1 Flexibilidade inferior – 100% abaixo da quantidade média de energia elétrica;
 - 1.4.2 Flexibilidade superior – 100% acima da quantidade média de energia elétrica;
 - 1.4.3 Sazonalização e Modulação horária conforme carga.
 - 1.5 Não serão considerados preços acima dos praticados pelo mercado de energia elétrica ou com valores irrisórios para cada Submercado;
 - 1.6 Para atribuição do valor global, considerar a seguinte fórmula:

$$VA=FS \cdot P_m \cdot VT = \sum_{m=1}^5 VAm$$

VT= Valor total em reais;

VA=Valor anual em reais;

FS=Valor da Flexibilidade Superior (100% acima da quantidade média de energia) em MWh;

P= Preço do MWh por período e Submercado;

m = período de aquisição.

Para “m” considerar a tabela a seguir:

Ite m		Data Início	Data Fim	R\$/MWh (MÉDIO) Com PIS,e COFINS (Preenchiment o p/ Licitante	Quantidad e (MWh anual)	(R\$) TT anual Com PIS, COFINS (Preenchiment o p/ Licitante)
1	Energia incentivada	01/01/2026	31/12/2026		1370,485	
2		01/01/2027	31/12/2027		1370,485	
3		01/01/2028	31/12/2028		1370,485	
4		01/01/2029	31/12/2029		1370,485	
5		01/01/2030	31/12/2030		1370,485	
VALOR TOTAL DO GRUPO (60 MESES)					R\$	

- 1.7 Os dados discriminados na Tabela acima são referenciais.
- 1.8 A Energia faturável será de acordo com o montante consumido em cada mês com o preço válido para cada ano de acordo com a coluna R\$/MWh (médio) de cada Submercado;
- 1.9 Considerar somente PIS e COFINS no preço da energia e realizar o preenchimento para todos os anos, mesmo que o consumo de energia para algum ano seja nulo;
- 1.10 Atribuídos anualmente a cada grupo, os preços de energia representarão os valores considerados para o fornecimento de energia a todas as unidades consumidoras dentro desse grupo específico;
- 1.11 Reajuste do Preço da Energia Contratada: após o interregno de um ano, os preços iniciais podem ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPCA.

Enfermeira/HguJP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

PROCESSO nº 64590.009001/2024-85

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO ÍNDICE DE CORREÇÃO

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Justifico a escolha do IPCA como índice de correção, constante no item .7.40 do Termo de referência, por ter a função de medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população do país, indicando a variação mês a mês, servindo como parâmetro de inflação.

João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica

[Assinatura Eletrônica]

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
72/2024	ROBERTA GRAZIELLA PEREIRA DA COSTA ARAUJO DE ALMEIDA	05/11/2024 09:03
Objeto da Matriz de Riscos		
Fornecimento de energia elétrica por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL)		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Processo Licitatório de Contratação ser deserto	Empresas desconhecidas	Planejamento	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Médio					
	Ações Preventivas					
P-01	Ampla publicidade no certame.			Responsável:		
	Ações de Contingência					
C-01	Republicação do certame em outros meios de comunicação			Responsável:		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Empresa vencedora do processo licitatório não possuir qualificação para realização dos serviços.	Falta de referência da empresa	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	MÉDIO					
	Ações Preventivas					
P-01	Será necessário apresentação, pela empresa licitante, habilitação jurídica e técnica para o fornecimento de energia no ACL – Ambiente de Contratação Livre.			Responsável:		
	Ações de Contingência					
C-01	Desabilitar as empresas que não cumpram os requisitos previstos no Edital.			Responsável:		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Empresa sem condições financeiras para cumprir o contrato	Falha na verificação da referência da empresa	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	ALTO					
	Ações Preventivas					
P-01	CONTRATADA deverá possuir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)			Responsável:		
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo			Responsável:		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Empresa com dificuldades de manter-se regularizada fiscalmente	Falta da solicitação do histórico da empresa	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					

1	MÉDIO	
	Ações Preventivas	
P-01	Exigência de documentação que comprove a regularização trabalhista e fiscal durante a fase de contratação e durante a execução do contrato periodicamente	Responsável: [REDACTED]
	Ações de Contingência	
C-01	Aplicação de Notificações e Sanções Administrativas previstas em Lei e possibilidade de contratação de nova empresa para execução dos serviços por completo	Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Necessidade de execução de infraestrutura /substituição de medidores nas unidades consumidoras ainda não adequados ao ACL.	Falta da informação descrita em contrato	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	

	Impactos	
1	ALTO	
	Ações Preventivas	
P-01	A CONTRATANTE já entrou em contato com a Concessionária de Energia Local que já está ciente diante da sua responsabilidade de efetuar a adequação do sistema de medição ao ACL.	Responsável: [REDACTED]
	Ações de Contingência	
C-01	Caso ocorra atraso por conta da Concessionária de Energia, a CONTRATADA realizará processo para a Contratação de uma empresa especializada para a execução desse serviço.	Responsável: [REDACTED]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Responsável pelo planejamento da contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64590.002219/2025-90

Em 21/03/2025 às 09:43, faço anexar ao presente processo 64590.002219/2025-90, o(s) documento(s): TR_160139-000169-2024.pdf, ANEXO_I_ao_TR_Distribuicao_de_enrgia_assinado.pdf, ANEXO_II_ao_TR_IMR_assinado.pdf, ANEXO_III_ao_TR_Orientacoes_Elaboracao_Proposta.pdf, ANEXO_IV_TR_Modelo_Proposta 2.docx, Justificativa_indice_correcao_assinado.pdf, 29. Outro-MR72_2024_assinado.pdf.

[REDACTED] - 1º Ten
Adjunto da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Quartel em João Pessoa-PB, 4 de novembro de 2024
(segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 211/2024

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVIÇO INTERNO

5 NOV 24 (Terça-feira)	Supervisor-de-Dia	Cap. Ciro
	Oficial-de-Dia	
	Médico-de-Plantão ao PA (Manhã)	
	Médico-de-Plantão ao PA (Tarde)	
	Médico-de-Plantão ao PA (Noite)	
	Sobreaviso ao PA	
	Visita Médica a UI	
	Dentista-de-Sobreaviso	
	Sobreaviso Raio-X da Odontologia	
	Sobreaviso à Fisioterapia	
	Sobreaviso ao LAC	
	Sobreaviso do Raio-X	
	Supervisão de Enfe (Noturno)	
	Enf-de-Dia ao PA (Noturno)	
	Unidade de Internação II (Noturno)	
	Unidade de Internação I (Noturno)	
	Copeiro-de-Serviço ao Rancho	
	Militar-de-Serviço ao Rancho	

(Nota nº 26969, de 4 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)



d. APRESENTAÇÃO

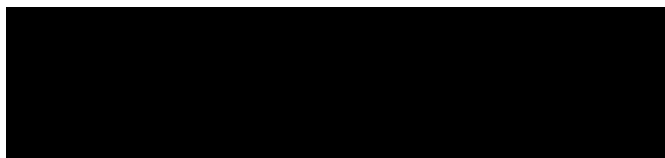
Em 1º NOV 24, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.



Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 26946, de 1º de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

Em 4 NOV 24, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.



Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 26950, de 4 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

e. FÉRIAS – Concessão

De acordo com o Art 443 do R/1 (RISG), aprovado pela Port nº 816, de 19 DEZ 03, do Cmt Ex, combinado com o Art 63, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, concedo 30 (trinta) dias de férias referente ao ano de 2024, no intervalo de 4 NOV 24 a 3 DEZ 24, devendo apresentar-se pronto(a) para o serviço em 4 DEZ 24.



Em consequência:

- O Ten Cel  passa a responder temporariamente pela função de Diretor e Ordenador de Despesas do HGuJP.

- A Ten Cel , passa a responder pela função de Subdiretora e Ordenadora de Despesas Substituta do HGuJP.

(Nota nº 26948, de 4 de novembro de 2024, da(o) Secretaria)

f. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Conforme Portaria Nº 407 do DGP/ C Ex, de 25 julho de 2022, determino que os militares temporários desta OMS, cumpram o que preconiza o referido texto, para fins de prorrogação do tempo de serviço, conforme segue abaixo:

Art. 169. Para a prorrogação de tempo de serviço, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

I - pelo militar temporário:

a) atentar para a data de término da convocação e da prorrogação vigentes;